



CODEMAT

## REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 1.817

Nome do Empregado: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Residência: AV. DOM BOSCO - 1 714

Telefone: 321 - 8944



Côr \_\_\_\_\_  
 Cabelo \_\_\_\_\_  
 Barba \_\_\_\_\_  
 Bigode \_\_\_\_\_  
 Olhos \_\_\_\_\_  
 Altura \_\_\_\_\_  
 Peso \_\_\_\_\_

Idade 30 anos, Data de Nascimento 05 / 09 / 51 Lugar do nascimento Nossa Senhora do Livramento/MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.

Filiação Pai Vicente P. Leite Nacion. Bras.

Mãe Elza Botelho Leite Nacion. Bras.  
Os pais.

Beneficiários \_\_\_\_\_

No. da Cart. Prof. 15367 Série 285a

" " " de Saúde \_\_\_\_\_

" " " do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Situação Militar

Cad. Nº 347908 Série H

Categoria 30a

Certificado \_\_\_\_\_

Quando Motetista

Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

## CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

Nº da Carteira do I. de Aposent. \_\_\_\_\_

## QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. \_\_\_\_\_ Nº do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjuge \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto No. \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa Economista ISS 04

R. remuneração 827.508,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 1984

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito

### Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

## ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

| Data     | Cargó           | Alterações de Ordenados           | 1.º<br>Mes<br>Dia |
|----------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|
| 01.01.98 | PROFESSOR TS-04 | em - - - Cr\$ 627.408 por - - -   |                   |
| 02.01.98 | " "             | em - - - Cr\$ 1.300.054 por - - - |                   |
| 03.01.98 | " "             | em - - - Cr\$ 2.154.031 por - - - |                   |
| 04.01.98 | " "             | em - - - Cr\$ 2.699.000 por - - - |                   |
| 15.01.98 | QUADRO AC TS-05 | em - - - Cr\$ 7.477.203 por - - - |                   |
| 16.01.98 | CONTIN TE/CHEFE | em - - - Cr\$ 7.385,47 por - - -  |                   |
| 18.01.98 | PROFESSOR TS-05 | em - - - Cr\$ 11.078,00 por - - - |                   |
|          |                 | em - - - Cr\$ - - - por - - -     |                   |

## FÉRIAS GOZADAS

|                 |                |                                      |                |
|-----------------|----------------|--------------------------------------|----------------|
| de 02 - 02 - 85 | a 12 - 03 - 85 | referente ao período de 01 - 01 - 84 | a 01 - 03 - 85 |
| de 03 - 03 - 85 | a 02 - 04 - 85 | referente ao período de 01 - 01 - 85 | a 01 - 03 - 85 |
| de 01 - 05 - 87 | a 30 - 05 - 87 | referente ao período de 01 - 01 - 85 | a 01 - 03 - 87 |
| de - - -        | a - - -        | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao período de - - -        | a - - -        |

**TÉRMO DE ENCERRAMENTO**



RG 214.197.

SERIE E - 3333 -

SEÇÃO V - 3222 -

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO  
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome JOSE SANTANA PEREIRA LEITE.  
Filiação Vice-Te Pereira Leite e Elzeu Botelho Leite  
Profissão Estudante  
Nascimento 05 de Setembro de 1.951.  
em M. S. do I. R. A. M. T. Mato Grosso.  
Cor da pele Branca. Estado civil Solteiro.  
Lu. 18 de Março de 1975.

Dispõe do Serviço de Identificação  
Bel. 1975. 4. da 1ª Div.

CARTORIO DO 4º. OFÍCIO  
NITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA  
TABELIA  
Rua Joaquim Martinho 120 — Fone 22-06  
78.000 — CUIABÁ - MATO GROSSO

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apre-  
sentado. Dou fé

Cuiabá, de 07 DIA 1975 de 197\_\_

Em Teste. ML da vereanda.

Nelita B. Duarte  
NELITA BANDEIRA DUARTE  
ESCRIVENTE JURAMENTADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

# NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO

Carimbo da recepção

002/0001-7

17 MAR 83

BEM AT

15 002/0001-7

- Este documento é válido como CIC provisório para os novos declarantes.
- Toda vez que você mudar de endereço, atualize-o em qualquer unidade da Receita Federal ou na Rede Bancária.

Etiqueta de Protocolo (Novos Declarantes)

Nº CPF do Declarante controle  
0 7 8 3 0 9 7 1 1 5 3

Exercício  
1983

Ano-Base  
1982

Nome do declarante

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Endereço (rua, avenida, praça, etc.)

AV. DOM BOSCO

Número

1714

andar, sala, apartamento, etc.

Bairro/Distrito

GOIABEIRA

Município

CUIABÁ

UF

MT

CEP

7

8

0

0

0

0

Telefone

Fundo 157/87

Código do Fundo

80

Valor da aplicação

00

Nome do Fundo

Imposto a ser restituído

72

41.050

00

Em ORTN (MAR/83)

73

1

2

4

6

8

4

6

8

4

6

8

4

6

8

4

6

8

4

6

8

4

6

8

4

6

8

4

6

8

## NOTIFICAÇÃO

Fica o declarante, acima identificado, de acordo com os artigos 630 e 750 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto ES. 450/80, notificado a pagar o imposto constante da declaração correspondente a este documento, nos prazos estabelecidos. Não sendo paga qualquer cota, fica o devedor sujeito às sanções legais, correndo o prazo de 30 dias, a partir do vencimento da cota, para a respectiva cobrança amigável, findo o qual, o débito será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para cobrança executiva, nos termos da Lei 6.830/80.

Imposto a pagar

74

00

Divisão em cotas

75

Número de cotas

Valor da cota

76

00

Valor da multa

77

00

(Somente no caso de entrega fora do prazo)

Local

Cuiabá - MT

Data

17 03 83

Assinatura

12

CONTRATO DE TRABALHO

12

SEPLAN

Palácio da Assembleia

Estado de Pernambuco

Departamento de Planejamento

Cargo: Diretor Administrativo

C.B.O. nº 15

Data admitido 08 de setembro de 1983

Registro nº 23

Remuneração específica R\$ 1.523,00

Outros benefícios: gratificação

Assinatura do empregado: [assinatura]

Assinatura do empregador: [assinatura]

1º - [assinatura]

2º - [assinatura]

Data saída 24 de dezembro de 1983

Assinatura do empregado: [assinatura]

Assinatura do empregador: [assinatura]

Antônio Eugênio Bellina

Secretário-Chefe do CEO

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador: [assinatura]

do Estado de Mato Grosso

Palácio Paivaques nº 179

Município: Brasília

Estado: Mato Grosso

Cargo: Economista

C.B.O. nº 15

Data admitido 01 de janeiro de 1984

Registro nº 1817

Remuneração específica R\$ 1.827,60

Outros benefícios: gratificação

Assinatura do empregado: [assinatura]

Assinatura do empregador: [assinatura]

1º - [assinatura]

2º - [assinatura]

Data saída 01 de janeiro de 1984

Assinatura do empregado: [assinatura]

Assinatura do empregador: [assinatura]

Antônio Eugênio Bellina

Secretário-Chefe do CEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Secretaria Municipal de Administração

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em cumprimento ao processo protocolado sob. nº 32706, em QUE JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, solicita por CERTIDÃO, o seu tempo de Serviços prestados, QUE, revendo os assentamentos funcionais constatamos, CONTRATADO de acordo com a CLT, para exercer o cargo de Aux. de Fiscal de Obras e Posturas, em data de 21 de Julho de 1972, sendo lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO. RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, a pedido a partir de 07 de Outubro de 1975. E para constar Certificamos que o seu tempo de Serviços Prestados a esta Municipalidade, foi de 03 ANOS 02 MESES, e 16 DIAS. E aos 27 dias do mês de Novembro de 1980, PASSEI A PRESENTE Certidão, que vai por Mim Chefe Divisão Pessoal assinada e visada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.....

Divisão de Pessoal, 27 de Novembro de 1980.

*A. Espírito Santo*  
ALVES ESPIRITO SANTO  
Chefe Divisão Pessoal

Visto:-

*Gilberto Gomes Guimarães*  
GILBERTO GOMES GUIMARÃES  
Sec. Muñ. Adm.

88  
Cuida, trabalho e participação de todos.



TEL: - ( 2071 ).

## 1 - DADOS PESSOAIS

**Nº DA MATRÍCULA**

#### 4 - ANOTAÇÕES

NOME JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

**DATA NASCIMENTO** 05.09.51

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

NATURALIDADE  
NOSSA S<sup>o</sup> LIVRAMENTO

PROFISSÃO: SERV. PÚBLICO ESTADUAL

ENDERECO QUADRA 01 CASA 19 COOPHAMIL

PAI VICENTE PEREIRA LEITE

ESTADO CIVIL.  
CASADO

MÃE ELZA BOTELHO LEITE

## 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N° 214.197

DATA 18 03 75

**SÉRIE**

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. N° 15.367

SÉRIE 2859

DATA EXP.

CART. DE 347908

**CATEGORIA**

REG. MILITAR

TÍTULO N° 68 288

ZONA 1

SEÇÃO 11.

ESTADO MT

OPF № 078.309.711 - 53

PASEP Nº 1.022.501.442 - 1

#### 4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 01.01.84

**FUNÇÃO** **ECONOMISTA**

**NATUREZA DO CARGO**

**OPÇÃO FGTS**

#### 4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO



4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf.Enquadramento Lei 8.178 de 19.03.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 266.800,00(Forão Revogadas) .

Conforme Res.24/91 de 19.08.91- N- digo- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- TS-06 passou a ser Reajustado para R\$ 322.700,00

Conforme Resolução 31/91 de 19.11.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 a partir de 19.12.91 passou a perceber ao salário de R\$ 351.700,00 .

Conforme Res. 03/92- de 19.01.92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00 .

Conf.Resolução 14/92 de 24/05/92 TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 1.184.640,00

Conf.Resolução 26/92,houve novo controle na mudança do Quadro do TNS,desta Cia., o servidor foi enquadrado no TNS-IX,percebendo salário de R\$ 4.945.870,00 TNS-IX.

\*Conf.Res.nº 29/92,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 5.910.425,00TNS-IX.

\*A partir de Jan./93 o servidor foi enquadrado ao TNS-X com o salário de R\$ 16.922.460,00-TNS-X.

\*Conf.Res.nº 07/93 de 19/03/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 22.920.631,00 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 19/93,de 19/05/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 44.289.649,00 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 21/93,de 19/07/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 55.552.949,00 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 23/93,,de 19/08/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 64.590,17 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 26/93,de 19/09/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 136.472,00 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 29/93,de 19/10/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 154.631,00 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 31/93,de 19/11/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 177.090,00 TNS-X.

\*Conf.Res.nº 32/93 ,de 19/12/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 205.106,00 TNS-X.

\*Conf.Demonstrativo da Cia.,e novos critérios o nível técnico foi enquadrado para o TNS-XI,a partir de Jan./94.

-Conf.Res.02/94 de 01.01.94 TNS XI passou a perceber ao salário de R\$ 490.436,00

-Conf.Resolução 03/94 de 01.02.94 TNS XI passou a perceber ao sal. R\$ 568.171,00

-Por Força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II da Medida Provisória 457 de 29.03.94 os salarios foram fixados em URV com os valores constantes da Res. 04/94-CODEMAT

-Conf.Res. 004/94 de 01.03.94 TNS XI passou a perceber ao salário de R\$ 844,84 em URV .

- Conforme processo nº 1.318 /95 de 26.07.95 foi solicitado o gozo de sua Licença Prêmio do período de 75/83 conforme fotocópia de sua Carteira de Trabalho e sendo deferido.... pela Doretoria desta Cia somente 06 (seis) meses 84/94

## FILHA DE IDENTIFICAÇÃO

**-EOD/GO 4131/02**

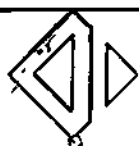
4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETO)

-A partir de 01.01.98, o servidor foi Promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o TNS 20"A" percebendo o salário de R\$ 1.360,45

-A partir de 01.01.99, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Resolução 11/94, passando para o TNS: 21"A" percebendo o salário de R\$ 1.374,25

Conforme Processo nº 116/001 de 14/09/001, o servidor passou para último Nível de sua carreira, Tempo Averbado N- TNS 35.A, percebendo o seu salário de R\$ 1.940,05, na Folha de pagtº do mês de Dez/001 conf. Resolução 11/94

Conforme Decreto 2.123 de 20/02/1998, foi incorporado na Metamat com todos os direitos e vantagens e normas desta. bca.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Conta nº 01-8110-8

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: José Santana Pereira Leite

DATA NASCIMENTO: 05.09.51

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Nossa S<sup>a</sup> Livramento

PROFISSÃO: Serv. Público Estadual

ENDEREÇO: Quadra 01, Casa 19, Coophamil.

PAI: Vicente Pereira Leite

ESTADO CIVIL

MÃE: Elza Botelho Leite

Casado

**2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

R. G. N.º 214.197

DATA

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º 15.367

SÉRIE 285

DATA EXP.

CART. DE  
RESERVA N.º

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N.º 68

ZONA

SEÇÃO

ESTADO

C. P. F. N.º 078.309.711-53

PASEP N.º 1.022.501.442-1

**3 - DADOS FUNCIONAIS**

DATA DA ADMISSÃO 01.01.84

FUNÇÃO: Economista

NATUREZA DO  
CARGO

OPÇÃO FGTS

**4 - ANOTAÇÕES** Para efeito de adicional +16% retroativo Maio/90

| PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO   | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| 01.01.84/85       | 11.02.85/12.03.85 |                   |                 |
| 01.01.85/86       | 03.03.85/02.04.86 |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |
|                   |                   |                   |                 |

**4 - ANOTAÇÕES**

| DATA     | ( ALTERAÇÕES ) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR      |
|----------|-------------------------------------|------------|
| 01.01.84 | Economista TS-04                    | 827.508    |
| 01.07.84 | Economista TS-04                    | 1.300.054  |
| 01.01.85 | Economista TS-04                    | 2.155.038  |
| 01.07.85 | Economista TS-04                    | 3.699.066  |
| 01.01.86 | Enquadramento TS-05                 | 7.467.203  |
| 01.03.86 | Conv./Cruzado                       | 7.385,47   |
| 01.04.86 | Economista TS -05                   | 11.078,00  |
| 01.01.87 | Reajuste Salarial TS-05             | 13.294,00  |
| 01.02.87 | Reajuste Salarial TS-05             | 18.612,00  |
| 01.04.87 | Reajuste Salarial TS-05             | 22.334,00  |
| 01.05.87 | Reajuste Salarial TS-05             | 26.801,00  |
| 01.06.87 | Reajuste Salarial TS-05             | 32.161,00  |
| 1º.09.87 | REAJUSTE SALARIAL TS-05             | 34.179,00  |
| 1º.10.87 | REAJUSTE SALARIAL TS-05             | 36.324,00  |
| 1º.11.87 | REAJUSTE SALARIAL TS-05             | 40.247,00  |
| 1º.12.87 | REAJUSTE SALARIAL TS-05             | 43.962,00  |
| 1º.01.88 | ENQUADRADO AO TS-06                 | 50.722,00  |
| 1º.02.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06             | 55.383,00  |
| 1º.03.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06             | 64.350,00  |
| 1º.06.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06             | 91.856,00  |
| 1º.07.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06             | 112.849,00 |
| 1º.08.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06             | 138.640,00 |
| 1º.09.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06             | 175.695,00 |
| 1º.10.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.26/88   | 222.654,00 |
| 1º.11.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88   | 282.164,00 |
| 1º.12.88 | REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88        | 294.571,00 |
| 1º.12.88 | Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89  | 371.307,00 |
| 1º.01.89 | Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89  | 468,03     |
| 1º.03.89 | Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89  | 647,44     |
| 01.05.89 | REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.011/89  | 823,78     |

#### 4. ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

\* Conforme Processo nº 558/84, foi contratado para prestar seus serviços no GPC, como Economista TS-04.

\* A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.300.054, de acordo com a Res.12/84.

\* A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.155.038, de acordo com a Res.21/84.

\* A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.699.931, de acordo com a Res.11/85.

\* A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.467.203, de acordo com a Res.01/86, na mesma data foi Enquadrado ao TS-05, conf. §1º, do Artigo 9º, da Res.03/77.

\* A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.385,47, de acordo com a res.05/86, que converte de para R\$.

\* A partir de 01.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 11.079,00 de acordo com a Res.07/86.

\* A partir de 01.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.294,00, de acordo com a Res.01/87.

\* A partir de 01.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 18.612,00, conf. Res.02/87.

\* A partir de 01.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 22.334,00, conforme Res.03/87.

\* A partir de 01.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 26.801,00, conforme Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 32.161,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 34.179,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 36.324,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 40.247,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 42.862,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, foi Enquadrado ao TS-06, passando a perceber o salário de R\$ 50.722,00 conforme Parágrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 55.383,00 de acordo com a Res.002/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 64.350,00, conforme Res. 09/88. TS-06

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de - 91.856.00 Nivel - TS-06, conforme resolução nº15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 112.849,00 Ts-06 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 138.640,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 175.695,00 TS-06 conf. Res.23/88

O servidor encontra-se de licença médica por um período de 08 (oito) dias, a partir de 16.01.90 à 23.01.90, conforme Atestado Médico anexo ao Protocolo 0179, datado em 01.02.90.

Conforme solicitação contida no Proc. nº3.845/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premial foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.02.91 Até 04.03.91.

Conforme processo nº2.941/90, o servidor passará a perceber o adicional de 16% sobre o salario base retroativo a Maio/90.

## CURRÍCULUM VITAE

*Falta Carteira profissional  
cartão do pis. cic*

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Endereço: Av. Dom Bosco - nº 1 714 - Telefone: 321-8944

Filiação: Vicente Pereira Leite e Elza Botelho Leite

Naturalidade: Nossa Senhora do Livramento - MT.

Data Nascimento: 05/09/1 951

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Economista

Registro - Conselho Regional: nº 424/79

Carteira Identidade: RG. 214 197

Carteira Profissional: 15 367 - Série 2858 - MT.

Título Eleitor : 68 288 - 11ª Seção

CPF: 078309711-53

PIS: 10225014.42.1

### 2. CURSOS REGULARES

- Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço - 1 960/1 964
- Ginásial: Escola Técnica Federal - 1 965/1 968
- 2ª Grau : Colégio Barnabé de Mesquita - MT - 1 969/1 971

### 3. CURSO SUPERIOR

- Superior: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
- 1 972 / 1 977
- Endereço: Av. Fernando Corrêa

#### 4. DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

- Diploma Bacharel em Ciências Econômicas
- Universidade Federal de Mato Grosso - 1 972/1 977
- Avenida Fernando Corrêa

#### 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Após formado)

- 6 Anos
- Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC.
  - Admissão - 08.10.75 - Auxiliar Administrativo
  - 03.08.76 - Assistente Administrativo
  - 13.10.78 - Nível Superior
  - 11.07.78 - Nomeado para Chefia da Seção de Material - Portaria nº 21/78 de 12.07.78.
  - 17.08.80 - Designado membro substituto eventual do Presidente Titular da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 08/80 de 21/07/80.
  - 19.09.80 - Nomeado para Chefia da Divisão de Serviços Auxiliares - CM-6 - Ato Governamental de 19.09.80
  - 14/01/81 - Nomeado para exercer Cargo de Direção Superior - DAS 1 - Ato Governamental de 14/01/81.
  - 20.04.81 - Designado para compor a Comissão incumbida de efetuar levantamento dos Bens Patrimonial da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CEPA/MT - Portaria nº 10/81 de 27/04/81.

29/06.82 - Designado para responder pela Chefia do Núcleo Seto  
rial de Administração do GPC - Portaria nº 12/82 de  
30/06/82.

31/08/83 - Designado Coordenador de Apoio Logístico para dar  
prosseguimento à Implantação do Sistema Estadual de  
Ciências e Tecnologia - Portaria nº 030/83 de ...  
16/09/83.

6. ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Após Formado):

- 09/04/80 - Curso de Formação e Monitores do Sistema de Multi  
meios para a Racionalização do Trabalho - período de  
09/04/ à 28/04/80.
- 25/08/82 - Curso de Administração de Material - período de  
26/07/ à 12/08/82.
- 03/10/83.- Treinamento para Implantação do Sub-Sistema de Infor  
mações - período de 03/10/ à 07/10/83.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 1 984.

  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE





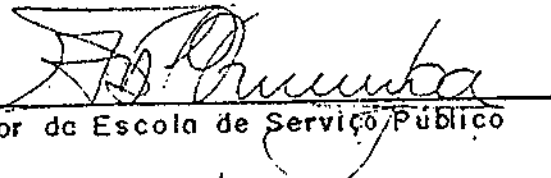
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretário de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifico que o  
Senhor(a) ..... JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE .....  
participou do ..... CURSO "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" .....  
realizado no período de ..... 26.07 ..... a ..... 12.08.82 ..... , com duração de ..... 40 (QUARENTA) ..... horas.

Cuiabá, ..... 25 ..... de ..... agosto ..... de 1982

  
Secretário de Administração

  
Diretor da Escola de Serviço Público

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EVOLUÇÃO HISTÓRICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
  - Teoria Moderna de AM
  - Sistema de AM
  - Papel Econômico da AM
2. CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL
  - Identificação
  - Codificação
  - Catalogação
3. ESTOQUE
  - Conceito
  - Elementos de Controle e Previsão de Estoque
  - Aproveitamento
  - Método ABC de Controle de Estoque
4. COMPRAS
  - Análise das Necessidades
  - Qualidade do Material
  - Quantidade do Material
  - Determinação dos Prazos
5. COORDENADORIA DE MATERIAL
  - Objetivo
  - Estrutura da Coordenação de Material
  - Modalidades de Licitação
  - Comissão de Licitação
  - Cadastro Geral de Fornecedores
6. DECRETO 1721/82.

NEIVA DE. ARAÚJO-MARQUES

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
Escola de Serviço Público  
Diploma Registrado Sob N° 4019.....  
do Livro 01... Folha 604... Conforme  
Parecer 062/80-C.E.E.

Em 25 de Agosto de 1982

.....  
Criada pela Lei N° 391 de 28-11-75

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, item III da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 4169, de 31/12, 79 e, tendo em vista o art. 9º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 408, de 18.03.80, resolve nomear como representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, em ratificação, Sr. JOAO CARLOS ANDRADE TOMICH é seu suplente o Sr. LUIS CARLOS BARNABÉ DE ALMEIDA e, como representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto Nacional Pesquisa da Amazônia - CNPQ INPA - o Sr. CELIO DA CUNHA e seu suplente o Sr. WILSON ANTONIO AUERSWALD, para integrarem o CONSELHO DELIBERATIVO DA "FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CANDIDO RONDON "FCR", na qualidade de membros, a partir de 01 de setembro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 02 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, com ênus para o órgão de origem, o Desenhista JOAO NOLASCO DE SOUZA, a partir de 19 de agosto do exercício em curso, tendo em vista o que consta do processo 2286/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de setembro de 1983, 162º da Independência e 95º da República

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

## Gabinete de Planej. e Coordenação

### PORTARIA Nº 030/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I — Designar o Economista BRASÍLIO ATAÍDE NETO para substituir o Engenheiro Civil PAULO MODESTO FILHO, designado, pela Portaria nº 01/83, para compor o grupo de Monitoramento do Estado de Mato Grosso, para execução do Sub-projeto Ecologia Humana/CNPQ, na área do POLONOROESTE.

II — Designar o Dr. RENE NESTOR KELLER, Coordenador Geral do SECT/MT, para coordenar o grupo a que se refere o item I desta Portaria.

Registrada e Publicada. Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

### PORTARIA Nº 031/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 054, de 09 de abril de 1.981.

#### RESOLVE:

I — Designar os servidores abaixo especificados para dar prosseguimento à implantação do Sistema Estadual de Ciências e Tecnologia;

— Coordenador Geral — RENE NESTOR KELLER

— Coordenador do Núcleo de Cadastro e Controle —

LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ

— Coordenador do Núcleo de Planejamento e Operacionalização — PAULINA ANTUNES DE BARROS GUIMARÃES

— Coordenador de Apoio Logístico — JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 1.983.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

## Casa Militar

EMPRESA DE TRANSPORTES AERÉOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — AEROMAT.

### RESOLUÇÃO Nº 013/83

O Presidente da Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso — AEROMAT, usando de suas atribuições legais:

Considerando o decreto nº 153 de 04 de Agosto de 1.983 do Exmº Sr. Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência da Aeronave Bonanza de Prefixo PT-JFG, certificado de matrícula 7.767, modelo V-35-B, ano de fabricação 1.974, nº de série D-9.595, equipada com motor marca Continental, modelo 10-520-BB, nº de série 5.734; e de 01 (um) Motor de Aeronave, marca Continental, modelo 10-520-BA, nº de série 531.312, cedos do patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Manutenção Aeronáutica do Estado de Mato Grosso — EMATER para propriedade da Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso — AEROMAT.

Considerando que os bens patrimoniais citados e incorporados ao capital da AEROMAT, não possuem valores específicos.

#### R E S O L V E:

I — Designar os Senhores: Izidro de Arruda Simões, Diretor Técnico desta Empresa; Luiz Délio de Araújo, representantes EMATER, CPF 078.002.396-00; Maurício Figueiredo, mecânico de aeronave, proprietário da oficina Olma, CPF 0109.163.81/87; para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação da Aeronave e do Motor acima mencionados.

II — Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Setembro de 1.983.

CAIO HUGUENY FILHO — Presidente

De acordo:

CEL PM JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

Secretário Chefe da Casa Militar

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 392/83-SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item III, artigo 39, da Lei nº 4.087, de 11.07.79 e,

Considerando que as determinações legais e regulamentares foram integralmente observadas.

#### R E S O L V E:

Publicar a relação de servidores que no período de 11.07 a 15.07.83, tiveram frequência integral e aproveitamento no Curso de Treinamento em Coleta de Material Cérvico Uterino para Prevenção contra o Câncer, todos ele pertencentes à Categoria de Atendente, determinando a Coordenadoria de Pessoal o registro do evento nas fichas individuais respectivas objetivando oportuna progressão funcional, onde o curso servira como elemento adicional de pontos na ficha de avaliação.

01 - Antonia de Souza Duarte Monteiro

02 - Daisy Luzia Pereira Coelho

03 - Elenir Leonor da Silva

04 - Eliza de Lara Pinto Bueno

05 - Eurenides Rodrigues Oliveira

06 - Ildes Celestina Jesus

07 - Irene Maquarte

08 - Izabel Vieira

09 - Lúcia Maria de Campos Souza

10 - Marlene Lopes Plaster



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas  
em 13 de janeiro de 1978, confere o título de  
Bacharel em Ciências Econômicas a

**José Santana Pereira Leite**

filho de Vicente Pereira Leite e Elza Botelho Leite, nascido a 5 de setembro de 1951,  
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 20 de março de 1979

SILVIO DE CARVALHO FILHO  
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES  
Reitor



Curso de  
ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973  
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA — 11ª REGIÃO            |                       |
| REGISTRO DE DIPLOMAS                                  |                       |
| REG TRO Nº.                                           | 370                   |
| LIV                                                   | 01 FOLHA 370          |
| PRÓC. S                                               | 424/79                |
| Cda. (at.)                                            | 26 de outubro de 1979 |
| <i>Anna Luísa Veiros</i><br>Diretora de Administração |                       |

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0300.. livro 01-Eco fls. 0050-7000

Em ..11.. de ..Junho.... de 1979...

Processo n.º ...SC... 2.222...../..79... por delegação de  
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da  
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD ...11.. de ...Junho... de 1979

*[Assinatura]*  
Chefe do SRD

Visto: .....  
Diretor do Departamento

Vice Diretor Símbolo VDC-3, Categoria V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Scila Médici", do município de Decdópolis, a partir de 01 de março do corrente ano, de acordo com a Lei nº 3722 de 31 de maio de 1976, tendo em vista o que consta do processo nº 21872/78, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 12 de julho de 1978.  
**JOSÉ GARCIA NETO**  
**ARTUR PIRES DE ARAÚJO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear **HELENA MARIA DAL CASTEL**, para exercer em Comissão o cargo de Vice Diretor Símbolo VDC-3, Categoria V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus do município de Eldorado, a partir de 01 de maio do corrente ano, de acordo com a Lei nº 3722 de 31 de maio de 1976, em substituição a **IDELVINA SIMONETO**, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo nº 21154/78, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 12 de julho de 1978.  
**JOSÉ GARCIA NETO**  
**ARTUR PIRES DE ARAÚJO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear **ILSA CARNEIRO DE ROMERO**, para exercer em Comissão o cargo de Vice Diretor Símbolo VDC-3, Categoria V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Castelo Branco", do município de Bela Vista, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a Lei nº 3722 de 31 de maio de 1976, em substituição a **DAVID BONFIM DE OLIVEIRA**, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo nº 3932/78, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 12 de julho de 1978.  
**JOSÉ GARCIA NETO**  
**ARTUR PIRES DE ARAÚJO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear **MARIA LUIZA FERREIRA DONATTI**, para exercer em Comissão o cargo de Diretor Símbolo DC-3, Categoria IV, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Constança de Barros Machado", do município de Campo Grande, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a Lei nº 3722 de 31 de maio de 1976, em substituição a **LUIZ TORRES DE AQUINO**, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo nº 18615/78, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 12 de julho de 1978.  
**JOSÉ GARCIA NETO**  
**ARTUR PIRES DE ARAÚJO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear **LIGIA ELENA DA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de Secretária Símbolo CM-10, Categoria V, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Menodora Figueiredo", do município de Dourados, a partir de 25 de abril do corrente ano, de acordo com a Lei nº 3679 de 17 de 11.75, em substituição a **RITA DE CÁSSIA GREEN**, que solicitou exoneração, tendo em vista o que consta do processo nº 20125/78, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 12 de julho de 1978.  
**JOSÉ GARCIA NETO**  
**ARTUR PIRES DE ARAÚJO**

## Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 21/78

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Economista **JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE**, para exercer o cargo de Função Gratificada de Chefe da Seção de Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 11 de julho de 1978, Símbolo "FG-2".

Registre-se, Publique-se.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 11 de julho de 1978.

**CARLOS GENTILUOMO**

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

## Secretaria da Agricultura

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CASEMAT  
 C.G.C. MF. 03.468.550/0001-28.

Assembléia Geral Extraordinária  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso — CASEMAT, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede à Av. Getúlio Vargas nº. 1160 - 8º andar, nesta cidade de Cuiabá, às 09:00 horas do dia 21 de julho de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração e sua remuneração.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e sua remuneração.
- Outros assuntos de interesse da Companhia Cuiabá, 10 de julho de 1978.  
**Engº Agrº IVAN DE LAMÔNICA FREIRE**  
 Diretor Presidente

3 — 1

## Secretaria de Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/78

Referência: Aquisição dos seguintes veículos:

- Um veículo modelo Kombi, marca Volkswagen;
- Um veículo modelo Brasília, marca Volkswagen.

A Comissão da Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, designada pela Portaria 322/77 SS, nos Termos do Decreto nº 904 de 18.03.77, torna público que se acha aberta nesta Secretaria, Tomada de Preços, para aquisição dos seguintes veículos: 1ª) Uma Kombi marca Volkswagen, para o Sanatório Tuberculose de Cuiabá; 2ª) Uma Brasília marca Volkswagen, para o Deptº. de Assistência Médica.

As propostas deverão ser entregues até o dia 20 (vinte) de julho de 1978, às 10:00 horas, na Sala da Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde.



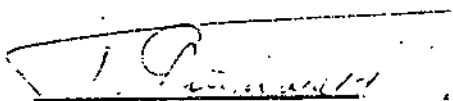
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A T E S T A D O

Atestamos que JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.....  
....., indicado pela GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDE  
NAÇÃO....., concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES DO  
SISTEMA DE MULTIMEIOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO - PROGRAMA  
DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, sob a coordenação e execução ge  
ral desta COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CMA.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá,  
nas dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC,  
no período de 09 a 28 de abril de 1980, com carga horária de 48  
horas, em regime intensivo.

  
Secretário-Chefe do GPC

  
Coordenador da CMA



## Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 08/80

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve:

01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 005/79 - SEPLAN;

02 - Designar os elementos abaixo relacionados como Membros permanente da Comissão de Licitação deste Gabinete

Presidente: Abdala Mansur Bumlai Sobrinho

Membro: Edson José da Silva

03 - Estabelecer que para cada Licitação um terceiro Membro será indicado pelo Coordenador Geral deste GPC, no caso de Carta Convite ou Tomada de Preços e pelo Secretário - Chefe, no caso de Concorrência.

04 - Designar como membro substituto Eventual da Comissão Permanente o Econ. José Santana Pereira Leite, ocupando a presidência no impedimento do Titular, o membro permanente;

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 17 de julho de 1980

**OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES**

Secretário - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

deverão ser entregues no dia 25.07.80, às 10:00 (dez) horas no 3º Bloco do C.F.A. - Coordenadoria de Material - SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 15 de julho de 1.980.

**ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO**

Presidente da Comissão de Licitação

**APROVO:**

**CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA**

Secretário de Administração

### AVISO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 43/80-SAD

A Secretaria de Estado da Administração, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços nº 43/80 - SAD, levada a efeito às 16:00 (dezessis) horas do dia 10.07.80, referente a aquisição de equipamento e material permanente destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerou vencedora as firmas:

01 - Haddad Comércio e Representações Ltda, referente ao item 04;

02 - Solivetti S/A, referente aos itens 01, 02, 03, 06 e 07;

03 - Olimac Equipamentos para Escritórios Ltda referente ao item 05.

Comissão de Licitação, em 18.07.80.

**ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO**

Presidente da Comissão de Licitação

**H O M O L O G O:**

**CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA**

Secretário de Administração

### AVISO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 44/80

A Secretaria de Estado da Administração, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços nº 44/80 - SAD, levada a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 14.07.80, referente a Aquisição de Veículos destinado a Secretaria de Educação e Cultura, considerou vencedora a firma:

— CANDIA — VEICULOS E PEÇAS LTDA., referente ao item 01 (único);

Comissão de Licitação, em 18.07.80.

**ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO**

Presidente da Comissão de Licitação

**H O M O L O G O:**

**CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA**

Secretário de Administração

## Secretaria de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 036/80-SAD

O Diretor da Escola de Serviço Público do Estado de Mato Grosso, de ordem do Secretário de Administração,

FAZ SABER, que torna sem efeito o Ato que aprovou o título da Professora Maria Gilnete de Souza Balarin, titulação Formação para o Magistério, através do Edital nº 13/80, publicado no Diário Oficial de 19.03.80, por possuir a mesma titulação em Licenciatura Curta, cuja aprovação foi feita através do mesmo Edital.

Cuiabá, 18 de julho de 1.980.

**ANTONIO EDILSON MANOSSO**

Diretor da Escola de Serviço Público

Visto:

... **CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA**  
Secretário de Administração

Aviso de Tomada de Preços Nº 46/80-SAD

Referência: Aquisição de Material de Consumo destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 188/80-SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas

## Secretaria de Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/80

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público que na Licitação marcada para o dia 09 de julho de 1.980, cujo julgamento prorrogado para o dia 18 do mesmo mês, às 10:00 horas, para aquisição de Materiais de "Consumo", para esta Secretaria, de que trata a Tomada de Preços Nº 06/80, concorreram as seguintes firmas: Dental Cuiabana, Tiradentes Médico Hospitalar Ltda, Li-



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 551, de 31 de Julho do corrente ano, resolve nomear LOUDUERTE AZEVEDO SILVA para exercer, em Comissão, Símbolo "CM-3", o Cargo de Assessora do Gabinete do Governador, a partir desta data.

Palácio Palaguás, em Culabá, 17 de Setembro de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
ARNALDO BORGES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 553, de 31 de julho de 1980, resolve, no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, e com vigência a partir de 1º de setembro do corrente,

#### I — EXONERAR

Manoel Lito Silva Daltro  
Genésio dos Santos Moreno  
Abdala Mansur Bunlai Sobrinho  
Joalina Anita da Silva  
Margarette Regina Borges

Elizabeth de Arruda Pinto Nunes  
Albacete Santana Lopes  
Thomas Sandor Grunwald  
Reni Nestor Keller

Benedito Antunes de Almolda  
Vilma Barbosa de Souza  
Benedito de França Barreto

Salyd Nayyar Raza  
Odilza da Silva Reis  
Adejá de Aquino  
João Walter Noethen

|                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------|------|
| Assessor do Secretário                                      | CM-4 |
| Diretor Administrativo                                      | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Apoio Administrativo                    | CM-6 |
| Chefe de Divisão Financeira                                 | CM-6 |
| Diretora do Departamento de Orçamento e Administração Geral | CM-4 |
| Chefe de Divisão de Execução Orçamentária                   | CM-6 |
| Chefe de Divisão de Estudos Financeiros                     | CM-6 |
| Chefe de Divisão Modernização Administrativa                | CM-6 |
| Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais    | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Saúde e Saneamento Básico               | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Educação e Cultura                      | CM-6 |
| Diretor do Departamento de Programação e Estudos Econômicos | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Minas e Energia                         | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Transporte e Comunicação                | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento             | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Indústria e Comércio                    | CM-6 |

#### II — NOMEAR

José Correa de Almolda Lobo  
Benedito de França Barreto  
Reni Nestor Keller  
Abdala Mansur Bunlai Sobrinho  
José Gonçalo da Fonseca  
José Santana Pereira Leite

Wilson Garcia  
Joalina Anita da Silva  
Margarette Regina Borges  
Adejá de Aquino  
Elizabeth de Arruda Pinto Nunes  
Albacete Santana Lopes  
Thomas Sandor Grunwald  
Luis Carlos Ferreira  
Oswaldo Luis da Matta  
Odilza da Silva Reis  
Hugo Biapco Filho  
Júraci Gutierrez Wuerzius  
Paulina Antunes Barros Guimarães

|                                                   |      |
|---------------------------------------------------|------|
| Coordenador Geral                                 | CM-3 |
| Chefe da Assessoria de Estudos Especiais          | CM-4 |
| Chefe da Assessoria de Informações Técnicas       | CM-4 |
| Chefe de Núcleo Setorial de Administração         | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Pessoal                       | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares           | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Reprografia                   | CM-6 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Finanças              | CM-4 |
| Coordenador de Planejamento e Orçamento           | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social       | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Programação e Avaliação       | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Estudos Financeiros           | CM-6 |
| Coordenador de Modernização Administrativa        | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos            | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Controle e Resultados         | CM-6 |
| Coordenador dos Núcleos Setoriais de Planejamento | CM-4 |
| Chefe da Divisão de Ação Econômica                | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Ação Social                   | CM-6 |
| Chefe da Divisão de Ação Institucional            | CM-6 |

Palácio Palaguás, em Culabá, 19 de setembro de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 554, de 31 de Julho de 1980, resolve, na Casa Civil, e com vigência a partir de 1º de Setembro do corrente,

#### I — EXONERAR

José Paulo Rêche  
Aronides de Araújo  
Cleudes Magalhães Faro

Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial

CM-2  
CM-2  
CM-2

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear LUIZA MARIA FERRARI MARTINS, para exercer em Comissão o cargo de Diretor, Símbolo DA-3, Categoria VI, na Escola Estadual de I e II Graus "Milton Marques Curvo", do município de Mirassol D'Oeste, a partir de 01.03.80, de acordo com a Lei 3.722 de 31.05.76, tendo em vista o que consta do processo nº 15749/80, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 26 de Setembro de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
HÉLIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROMEU PAULINO para mediante a remuneração mensal de Cr\$. 5.200,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros), exercer o cargo de Enfermeiro da Penitenciária Central do Estado, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Francisco Régis dos Santos.

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 26 de setembro de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o ato governamental de 03 de setembro do corrente ano, referente as nomeações de Eronildo José Soares Paniago; Fernando Guimarães Araújo; Odare de Almeida Lino e José Benedito de Araújo e nomeia, em seus lugares, para exercerem as funções de Guarda Penitenciário da Penitenciária Central do Estado, os abaixo relacionados mediante a remuneração mensal de Cr\$ 5.188,00.

- 1 - ANTONIO JORGE
- 2 - GILBERTO NUNES
- 3 - JOAO APARECIDO DE SOUZA
- 4 - ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 18 de setembro de 1.980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

## Chefia do Gabinete do Governador

### DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

#### GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Diamantino.  
VALOR DO AUXÍLIO: Cr\$ 1.027.000,00 (um milhão e vinte e sete mil cruzeiros)  
FINALIDADE: Destinado a cobrir despesas com a instalação de torres repetidoras de sinais de Televisão em São José do Rio Claro  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3001 — Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação  
PROJETO / ATIVIDADE: 3001.03080312.053 — Assistência Financeira e Entidades  
ELEMENTO DE DESPESA: 4310 — Transferências Intra-governamentais Cr\$ 1.027.000,00  
PONTE DE RECURSO: 00  
AUTORIZO: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

### DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1980

#### GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

INTERESSADO: Pia União de Santo Antonio — Ação Social Franciscana, Cuiabá

PROCESSO Nº: 03149/80 — GPC  
VALOR DO AUXÍLIO: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)  
FINALIDADE: Destinado a cobrir despesas com a sua manutenção

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3001 — Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação  
PROJETO / ATIVIDADE: 3001.03080312.053 — Assistência Financeira e Entidades  
ELEMENTO DE DESPESA: 3210 — Transferências Intra-governamentais Cr\$ 30.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 00  
AUTORIZO: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DE N.º 10/80

Referência: Aquisição de Materiais de Expediente

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Casa Civil, designada pela Portaria de n.º 29/80 — Casa Civil, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 07.10.80, às 15:00 (quinze) horas no 1.º Bloco do C.P.A. — Comissão de Licitação Casa Civil.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração — SAD, para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia integral deste Edital no endereço acima citado, no horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 24 de setembro de 1.980.

LÚCIA ROSA DE ALMEIDA LEITE  
Presidente da Comissão de Licitação

### APROVO:

Dep. AFRO STEFANINI  
Secretário Chefe da Casa Civil

3 — 2

## Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

### PORTARIA Nº 13/80

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para exercer outro cargo, o servidor WILSON GARCIA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01 de Setembro de 1.980.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 1980

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

### PORTARIA Nº 14/80

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para exercer ou-

tro cargo, o servidor **JOSE SANTANA PEREIRA LEI** TI, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Material do Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01 de setembro de 1.980.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 1980

**OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES**

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

#### PORTARIA Nº 15/80

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para exercer outro cargo, o servidor **JOSE GONCALO DA FONSECA**, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01 de Setembro de 1.980.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 1980

**OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES**

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

## Secretaria de Administração

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 64/80-SAD

REFERENCIA: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinado à Casa Militar do Governo

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria de nº 323/80 — SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 06.10.80, às 10:00 (dez) horas no 3.º Bloco do C.P.A. — Coordenadoria de Material — SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração — SAD, para a especialidade de que trata esta Licitação, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, no horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 24 de setembro de 1980.

**ALFREDO DE ARAUJO GRANJA FILHO**

Presidente da Comissão de Licitação.

#### APROVO:

**CARLOS JOSE AVELINO DE SOUZA VIEIRA**  
Secretário de Administração

3 — 1

#### AVISO

#### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 61/80-SAD

A Secretaria de Estado da Administração, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços nº. 61/80-SAD, levada a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 19.09.80, referente a aquisição de equipamento e material permanente destinado à Casa Militar do Governo, considerou vencedora as firmas:

Trescineco Distribuidora de Automóveis Ltda, referente aos itens 01 e 02;

Papelaria Dunorte Comércio e Representações Ltda, referente ao item 14;

Papelaria Comércio e Representações Ltda, referente ao item 12;

Fatex Decorações Comércio e Indústria Ltda, referente ao item 17;

Orniac Comércio e Representações Ltda, referente ao item 07;

Stocke Empreendimentos Comerciais Ltda, referente aos itens 03, 04 e 05;

Olimac Equipamentos para Escritórios Ltda, referente ao item 09;

Macro Máquinas e Equipamentos Ltda, referente aos itens 08, 10, 11 e 15;

Olivetti do Brasil S/A, referente aos itens 06 e 16;

Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda, referente ao item 13.

Comissão de Licitação, em 25.09.80

**ALFREDO DE ARAUJO GRANJA FILHO**

Presidente da Comissão de Licitação

#### HOMOLOGO:

**CARLOS JOSE AVELINO DE SOUZA VIEIRA**

Secretário de Administração

## Secretaria de Transportes

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO — DERMAT

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 098/80

Rodovia: MT-050

Trecho: Várzea Grande - Cedral - Piraim

Obra: Reconstrução parcial da ponte sobre o Rio Piraim

Extensão: 48,0 metros.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações — (GEL), torna público que de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1.976, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 08 ( oito) do mês de outubro do ano de 1.980 (hum mil novecentos oitenta), na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá-MT., Tomada de Preços para a execução dos serviços de Reconstrução Parcial da Ponte de Madeira sobre o Rio Piraim, na Rodovia MT-050, Trecho: Várzea Grande — Cedral — Piraim, numa extensão de 48,0 metros.

Observação: O Edital completo, contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

Cuiabá-MT. (DERMAT) — Na sala do Grupo Executivo de Licitações, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830 — 1º And.

Cuiabá, 23 de Setembro de 1.980.

**Advº Aurelino Pires Modesto**

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

#### VISTO:

**Engº Luiz Lotufo**

Diretor Geral do DERMAT

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 099/80

Rodovia: Municipal de Alto Araguaia

Trecho: Entº MT-100 - Silvano Paulista

Obra: Construção de uma Ponte de Madeira s/o Córrego Corrêa

Extensão: 36,0 metros.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações — (GEL), torna público que de conformidade com a Lei nº 3723 de 31 de maio de 1976, fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) do mês de outubro do ano de 1980 (hum mil novecentos e oitenta) na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá-MT., Tomada de Preço para a execução dos serviços de Construção de uma Ponte

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Anexo III, da Lei nº 4.267, de 16 de dezembro de 1980, e, ainda com base no Decreto nº 566, de 08 de agosto de 1980, resolve, na Secretaria de Administração, e com vigência a partir de 10 de janeiro de 1981.

## I - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Direção Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Alberto Forte Daltro - Coordenador Geral, Nível DAS-6.
- 2 - José Francisco do Carmo Bezerra Pinto - Coordenador da Coordenação de Pessoal, Nível DAS-4.
- 3 - Alvaro de Araújo Grana Filho - Coordenador da Coordenação de Material, Nível DAS-4.
- 4 - José Cláudio de Melo - Coordenador da Coordenação dos Núcleos Setoriais de Administração, Nível DAS-4.
- 5 - Antonio Edilson Mantoso - Coordenador da Coordenação de Patrimônio Mobiliário e Serviços Auxiliares, Nível DAS-4.
- 6 - Sara Izolda Randoso - Diretor do Arquivo Público de Mato Grosso, Nível DAS-4.
- 7 - Assmar Passos Vain - Diretor da Escola de Serviço Público, Nível DAS-4.
- 8 - Joaze Camacho Barros - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3.
- 9 - Saneir Natal Pontoura de Carvalho - Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3.
- 10 - Edito Apeler - Chefe da Divisão de Cargos e Salários, Nível DAS-2.
- 11 - Vinícius de Jesus Freitas Trindade - Chefe da Divisão de Estudos e Normas, Nível DAS-2.
- 12 - José Nascimento de Carvalho - Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal, Nível DAS-2.
- 13 - Anália Maria Pereira Gaurie - Chefe da Divisão de Cadastro e Documentação, Nível DAS-2.
- 14 - Carlos Dias Júnior - Chefe da Divisão de Controle e Avaliação, Nível DAS-2.
- 15 - Claudia Maria Silva e Sousa - Chefe da Divisão de Compras, Nível DAS-2.
- 16 - Neiva de Araújo Marques - Chefe da Divisão de Programação e Avaliação, Nível DAS-2.
- 17 - Adolfo Alves da Silva - Chefe da Divisão de Almoarifado Central, Nível DAS-2.
- 18 - José Adolfo Bezerra Pinto - Chefe da Divisão de Programação e Orientação, Nível DAS-2.
- 19 - Dalcineia Souza Magalhães - Chefe da Divisão de Controle e Avaliação, Nível DAS-2.
- 20 - Ana Maria dos Santos Araújo - Chefe da Divisão de Apoio Interno, Nível DAS-2.
- 21 - Luis Carlos de Souza - Chefe da Divisão de Bens Móveis, Nível DAS-2.
- 22 - Evemilene Marques Fontes - Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa, Nível DAS-2.
- 23 - Maria José Botelho Santiago - Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2.
- 24 - Síleia Lira de Melo - Chefe da Divisão de Atividades Técnicas, Nível DAS-2.
- 25 - Benedito Bernardino de Figueiredo - Chefe da Divisão de Guarda e Conservação de Documentos, Nível DAS-2.
- 26 - Rosália Calasans Falcão - Chefe da Divisão de Arquivo Intermediário, Nível DAS-2.
- 27 - Maria da Luz Coutinho Cathalot - Chefe da Divisão de Treinamento, Nível DAS-2.
- 28 - Benedito Augusto Daltro de Carvalho - Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível DAS-2.
- 29 - Ana Virginia Malhada Ferraz - Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, Nível DAS-2.

## II - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Assessoramento Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Paulo Kliseu Tule - Assessor, Nível DAS-4.
- 2 - Guaraciaba Di Giacomo Mariane - Assessor, Nível DAS-4.

Palácio Palagás em Cuiabá, 14 de janeiro de 1981, 1600 da Independência e 930 da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

## LAPSO O

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Anexo III, da Lei nº 4.267, de 16 de dezembro de 1980, e, ainda com base no Decreto nº 566, de 08 de agosto de 1980, resolve, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e com vigência a partir de 10 de janeiro de 1981.

## 2 - NOMEAR:

Os servidores abaixo indicados:

- 1 - Betty Klein da Siqueira - do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-4.
- 2 - João Antonio Dias - do cargo de Assessor, Nível DAS-4.

## II - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Direção Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Edio de Almeida Carvalho - Coordenador Geral, Nível DAS-6.
- 2 - João Antonio Dias - Coordenador da Coordenação de Estudos Especiais, Nível DAS-4.
- 3 - Silvano Fohl Moreira de Castilho - Coordenador da Coordenação de Ação Setorial, Nível DAS-4.
- 4 - José Gonzalo dos Santos - Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3.
- 5 - Vicente Calábria - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3.
- 6 - Ana Lúcia Luz - Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3.

## III - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Assessoramento Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Betty Klein da Siqueira - Assessor, Nível DAS-4.
- 2 - José Luis Paes de Barros - Assessor, Nível DAS-4.

Palácio Palagás em Cuiabá, 14 de janeiro de 1981, 1600 da Independência e 930 da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

2210 FRANCISCO CALÁBRIA

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Anexo III, da Lei nº 4.267, de 16 de dezembro de 1980, resolve, no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, e com vigência a partir de 10 de janeiro de 1981.

## I - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Direção Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - José Carlos de Almeida Lobo - Coordenador Geral, Nível DAS-6.
- 2 - Margarette Regina Borges - Coordenador da Coordenação de Planejamento e Organização, Nível DAS-4.
- 3 - Tomas Sander Grunwald - Coordenador da Coordenação de Modernização Administrativa, Nível DAS-4.
- 4 - Odilza da Silva Reis - Coordenador da Coordenação dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-4.
- 5 - Abécia Massar Bualal Sobrinho - Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3.
- 6 - Jealima Anito da Silva - Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3.
- 7 - Adejã de Aquino - Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social, Nível DAS-2.
- 8 - Elizabeth de Arruda Pinto Nunes - Chefe da Divisão de Programação e Avaliação, Nível DAS-2.

- 9 - Albacete Santana Lopes - Chefe da Divisão de Estudos Financeiros, Nível DAS-2.
- 10 - Luis Carlos Ferreira - Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas, Nível DAS-2.
- 11 - Oivaldo Leite da Matta - Chefe da Divisão de Controle de Resultados, Nível DAS-2.
- 12 - Hugo Branco Filho - Chefe da Divisão de Ação Econômica, Nível DAS-2.
- 13 - Juraci Outierres Vazirani - Chefe da Divisão de Ação Setorial, Nível DAS-2.
- 14 - Paulina Antunes Barros Guimarães - Chefe da Divisão de Ação Institucional, Nível DAS-2.
- 15 - José Gonçalo de Fomaca - Chefe da Divisão de Pessoal, Nível DAS-1.
- 16 - José Santana Pereira Leite - Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Nível DAS-1.
- 17 - Wilson Garcia - Chefe da Divisão de Reprografia, Nível DAS-1.

II - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Assessoramento Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Benedito França Barreto - Chefe da Assessoria de Estudos Especiais, Nível DAS-4.
- 2 - Rani Nestor Keller - Chefe da Assessoria de Informações Técnicas, Nível DAS-4.

Palácio Paissaguá, em Curitiba, 14 de janeiro de 1.981, 1600 da Independência e 930 da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Anexo III, da Lei nº 4.267, de 16 de dezembro de 1.980, resolve na Secretaria da Fazenda, e com vigência a partir de 14 de janeiro de 1.981,

I - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Direção Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Antonio Cesar Soares da Silva - Coordenador Geral, Nível DAS-5.
- 2 - Waldir Sebastião Maciel - Subcoordenador Geral de Administração Tributária, Nível DAS-5.
- 3 - Ary Castrillon Ferreira - Subcoordenador Geral de Administração Financeira, Nível DAS-5.
- 4 - Benedito Paula Souza - Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, Nível DAS-4.
- 5 - Davilson Elcitorio Neves - Coordenador da Coordenadoria de Técnica Fiscal, Nível DAS-4.
- 6 - Afranio Monteiro da Silva - Coordenador da Coordenadoria de Análise de Relatórios, Nível DAS-4.
- 7 - Mario Cesar Ribeiro - Coordenador da Coordenadoria de Correição Fiscal, Nível DAS-4.
- 8 - Edison Roberto do Carmo e Silva - Coordenador da Coordenadoria de Receita, Nível DAS-4.
- 9 - Edmundo Tenuta - Coordenador da Coordenadoria de Material Patrimonial, Nível DAS-4.
- 10 - Antonio Francisco de Abreu - Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade Geral, Nível DAS-4.
- 11 - Anayle de Lana Pinto - Coordenador da Coordenadoria de Despesa, Nível DAS-4.
- 12 - Nivaldo da Araújo - Coordenador da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-4.
- 13 - Elba Gomes Bezerra - Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3.
- 14 - Antonio Roberto Fossas de Carvalho - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3.
- 15 - Elina Vaca Fossas de Carvalho - Chefe da Divisão de Controle da Dívida Pública, Nível DAS-2.
- 16 - José Maria Alves Pereira - Chefe da Divisão de Estudos Econômico Tributários, Nível DAS-2.
- 17 - José Sotomaior Falcão - Chefe da Divisão de I.C.M., Nível DAS-2.
- 18 - Naul José de Carvalho - Chefe da Divisão de I.T.B.I., Nível DAS-2.

- 19 - Vicente Fortunato Neto - Chefe da Divisão de I.O.M., Nível DAS-2.
- 20 - Luis Ernesto da Silva Barreto - Chefe da Divisão de Processamento de Dados, Nível DAS-2.
- 21 - Eliete Maria Dias Ferreira Nodato - Chefe da Divisão de Análise de Relatórios, Nível DAS-2.
- 22 - Denise Aparecida Capilé Ouedes - Chefe da Divisão de Estatísticas e Controle de Relatórios, Nível DAS-2.
- 23 - Alael de Mattos - Chefe da Divisão de Inspeção e Correição Fiscal, Nível DAS-2.
- 24 - Marilene Marques Curvo - Chefe da Divisão de Controle de Processos Fiscais, Nível DAS-2.
- 25 - Edson Roberto do Carmo e Silva - Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa, Nível DAS-2.
- 26 - Miguelina de Campos Silva - Chefe da Divisão de Conferência de Receita, Nível DAS-2.
- 27 - Silza de Barros - Chefe da Divisão de Conferência da Despesa, Nível DAS-2.
- 28 - Lina Ferreira da Cunha - Chefe da Divisão de Informações de Dados Econômicos, Nível DAS-2.
- 29 - Antonio Antunes de Barros Filho - Chefe da Divisão de Bancos e Correspondentes, Nível DAS-2.
- 30 - Diniz da Silva Moraes - Chefe da Divisão de Revisão e Apuração de Contas, Nível DAS-2.
- 31 - Lourdes de Guarnio e Silva - Chefe da Divisão de Controle Interno, Nível DAS-2.
- 32 - Renato do Carmo Soares - Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Nível DAS-2.
- 33 - Carmelita Vieira de Araújo - Chefe da Divisão de Análise e Fluxo Lização da Despesa, Nível DAS-2.
- 34 - Edilino Gama Filho - Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAS-2.
- 35 - Maria Madalena Soares da Silva - Chefe da Divisão de Apoio à Tesouraria, Nível DAS-2.
- 36 - Célia Barreto D'Araújo - Chefe da Divisão Setorial de Finanças, Nível DAS-2.
- 37 - Joel de Brito Ferreira - Chefe da Divisão de Controle dos R.E.F., Nível DAS-2.
- 38 - Isabel Consuelo Martinez Martin - Chefe da Divisão de Apoio Interno, Nível DAS-2.
- 39 - Tertuliano Assarilha - Chefe da Divisão de Comunicação, Nível DAS-2.
- 40 - Rosaly de Saboia Bicudo - Chefe da Divisão de Apoio à Administração Financeira, Nível DAS-1.
- 41 - Cesarlino Alves dos Santos - Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Nível DAS-1.
- 42 - Dayse Conceição - Chefe da Divisão de Administração Geral, Nível DAS-1.
- 43 - Isa Teixeira dos Santos - Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

II - NOMEAR:

Para exercerem os cargos de Assessoramento Superior, os servidores abaixo indicados:

- 1 - Euler Emanuel do Carmo - Chefe da Assessoria de Assuntos Tributários, Nível DAS-4.
- 2 - Emanoel Mesalim Ferreira - Chefe da Assessoria de Assuntos Econômicos, Nível DAS-4.

Palácio Paissaguá, em Curitiba, 14 de janeiro de 1.981, 1600 da Independência e 930 da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

RAIMUNDO EUGENIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Anexo III, da Lei nº 4.267, de 16 de dezembro de 1.980, resolve na Secretaria de Educação e Cultura, e com vigência a partir de 14 de janeiro de 1.981,

I - NOMEAR:



nápolis para a Unidade Sanitária de Cristo Rei em Várzea Grande o servidor: JOO SUCK KIM Médico TS-03 contratado pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT) com 04 (quatro) horas diárias a partir desta data até ulterior deliberação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 15 de abril de 1.981.  
Dr. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO  
Superintendente da FUSMAT.

## PORTARIA Nº 093/81

O Superintendente da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

## R E S O L V E:

REMOVER da Unidade Sanitária de Vale Rico para a Unidade Sanitária de Guiratinga o servidor: ANTONIO AUGUSTO DOURADO Médico TS-02 contratado pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso com 04 (quatro) horas diárias, a partir desta data até ulterior deliberação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 14 de Abril de 1.981.  
Dr. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO  
Superintendente da FUSMAT

## PORTARIA Nº 094/81

O Superintendente da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

## R E S O L V E:

REMOVER da Unidade Sanitária de Vale Rico para a Unidade Sanitária de Guiratinga o servidor: MARIO MORAIS DA COSTA Dentista TS-04 com 04 (quatro) horas diárias, a partir desta data até ulterior deliberação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 14 de Abril de 1.981.  
Dr. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO  
Superintendente da FUSMAT

**Secretaria da Fazenda**

## PORTARIA Nº 63

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

## R E S O L V E:

Artigo 1º — criar o Grupo de Trabalho composto dos seguintes membros, para, sob a presidência do primeiro, analisar e consolidar a legislação pertinente ao Grupo TAF — Tributação, Arrecadação e Fiscalização:

EULER EMANOEL DO CARMO  
WALDIR SEBASTIAO MACIEL  
EMANOEL MESSIAS FERREIRA  
AFRANIO MONTEIRO DA SILVA  
ANTONIO FRANCISCO DE ABEEU

Artigo 2º — Dar ao GT o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Artigo 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 13 de abril de 1.981.  
SALEM ZUGAIR — Secretário da Fazenda

## PORTARIA Nº 65

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo flchado nesta Secretaria sob nº 816/2820/81.

RESOLVE dispensar, a pedido, ROBERTO BONIFACIO PIRES, Agente Administrativo Classe "C", Referência 22, admitido pela Portaria nº 76 de 19/07/79 e que vinha prestando seus serviços junto à 5ª Superintendência Regional de Fazenda, em Barra do Garças, considerando — o dispensado a partir de 01 de abril do ano em curso.

Cumpra-se.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 13 de abril de 1.981.  
SALEM ZUGAIR — Secretário da Fazenda

## Secretaria de Segurança Publica

## DEPARTAMENTO DE TRANSITO

## PORTARIA Nº 48/81/GAB.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT, no uso de suas atribuições:

Considerando o afastamento temporário do Chefe da 20ª Ciretran de Guiratinga-Mt., em virtude do mesmo encontrar-se em gozo de férias.

## R E S O L V E:

Designar o servidor Cleophanes Lopes Dominguez, Chefe de Expediente, para responder pela referida Ciretran, a partir de 01 de abril do corrente ano.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Departamento de Trânsito de Mato Grosso em Cuiabá-Mt., 27 de março de 1.981.

EDU XAVIER — Diretor Geral do DETRAN/MT.

## Secretaria da Agricultura

## PORTARIA Nº 10/81

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas legais Atribuições

## R E S O L V E:

Designar os servidores MUCIO JOSE CALVOSO TEIXEIRA — SAGRI/MT, JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA SOARES-DFA/MT, CELIA BOTEHO LOBO PEREIRA — CEPA/MT, ECILIO RODRIGUES BONFIM — EMATER/MT, e JOSE SANTANA PEREIRA LEME — GAB. PLAN. COORD./MT, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão incumbida de efetuar levantamento dos bens Patrimoniais da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso — CEPA/MT, considerando seus efeitos a partir da presente data.

Registrada e Publicada Cumpra-se.

Secretaria da Agricultura, em Cuiabá, 20 de Abril de 1.981.

ROMULO VANDONI — Secretário da Agricultura

## PORTARIA Nº 11/81

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições:

## R E S O L V E:

Constituir a Comissão do I CONCURSO DE PROATIVIDADE DE HORTIGRANJEIROS, sob a Coordenação da SAGRI/MT.

— Engº Agrº CIPRIANO FRANCISCO CAZAN — SAGRI/MT.

— Agrº FABIO NOLASCO — EMATER/MT.

— Engº Agrº MAURO BONFIM — EMATER/MT.

— Engº Agrº FRANCISCO PINO DE ALENCAR — D.F.A/MT.

Engº Agrº ELISEU RATTES — COBAL/MT.

— Economista — W/ JER ALBANO DA SILVA — INCRA/MT.

Registrada, Publicada Cumpra-se

Em Cuiabá, 22 de Abril de 1.981.

ROMULO VANDONI

Secretário da Agricultura

EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - EMATER-MT

## TOMADA DE PREÇOS Nº 011/81

Referência: Obras em andamento — Materiais de Construção.

Recurso: EMATER-MT/EMBRATER/PROJETO BIRD.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso — EMATER-MT, através da Comissão de Licitação designada pelo Presidente da Empresa, torna público para conhecimento dos interessados Cadastros, que se acha aberta a Licitação acima mencionada nos termos das Leis nºs 3.273 de 31.05.76 e 3.796 de 19.10.76, bem como dos Decretos nºs 924 de 18.03.77 e 450 de 26.05.80, respectivamente.

tor Técnico-Jurídico da Mesa da Assembléia: DR. SEBASTIAO NUNES DA CUNHA, Diretor de Relações Públicas da Assembléia Legislativa, e DR. BENEDITO ELOY VASCO DE TOLEDO, Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de proceder ao Concurso Público de provas para provimento efetivo dos cargos de Assessor Legislativo de que tratam a Lei nº 4.472, de 04.06.82, publicada no Diário Oficial de mesma data, e o Edital de Concurso Público da Mesa do Poder Legislativo, datado de 07 de Junho de 1.982 e publicado no Diário Oficial de 08.06.82.

Parágrafo único — Presidirá a Banca Examinadora o DR. EDWARD REIS COSTA.

Gabinete de Reuniões da Mesa da Assembléia Legislativa, em Cuiabá, aos 18 de Junho do ano de 1.982.

ALVES FERRAZ - Presidente

MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário

ALDO BORGES - 2º Secretário

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO

#### COMUNICADO Nº 1 DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 8/82, da Mesa da Assembléia Legislativa, a fim de proceder ao Concurso Público de provas para provimento efetivo dos cargos de Assessor Legislativo de que tratam a Lei nº 4.472, de 04.06.82, e o Edital de Concurso Público de 07 de Junho de 1.982, este publicado no Diário Oficial de 08.06.82, comunica, pelo seu Presidente, aos interessados, que, em reunião levada a efeito nesta data, após examinar os pedidos de inscrição ao Concurso referido, houve por bem:

I — Considerar inscritos e aptos a participarem das provas os seguintes candidatos:

Inscri-

ção nº Nome do Concorrente

- 01 Luiz Carlos Costa
- 02 Juvino Gonçalves da Silva
- 03 Odil de Almeida Campos
- 04 Wilton da Silva Nunes
- 05 Luis Eduardo da Silva Campos
- 06 Luiz Pedro da Fonseca
- 07 Maria Bernadete da Silva Francaro
- 08 Leonir Colombo
- 09 Hermann Marques de Sampaio
- 10 Evangelina de Figueiredo A. Antunes
- 11 Rosimar de Araujo Vieira
- 12 Renato Gomes Nery
- 13 Moacy Felipe Camarão
- 14 Maria Auxiliadora G. Delgado Magalhães
- 15 Luiz de Almeida
- 16 Sandra Mello Ribeiro
- 17 Rolanda Nascimento Carneiro
- 18 Odair de Almeida
- 19 Dalva Maria Rodrigues
- 20 Osmar Milan Capilé
- 21 Olyntho Neves Filho
- 22 Maria Helena da Silva
- 23 Dalma Sônia Falcão Granja
- 24 Eudácio Antônio Duarte
- 25 Olyntho Gonçalves Filho
- 26 Eliete Maria Mala Teixeira
- 27 Leda Ojeda de Almeida
- 28 Jurema Auxiliadora B. Duarte
- 29 Alice Souza Josetti
- 30 Paulo Roberto Tavoroni
- 31 Lourimar Ribeiro Freire
- 32 Zilá Biancardini do Prado
- 33 Eva da Silva Couto
- 34 Walter Miranda Fonseca
- 35 Dalva Maria de Jesus Almeida
- 36 Lúcia Barros Freitas de Alvarenga
- 37 Sebastião Ribeiro Leite
- 38 Sebastião Carlos Gomes de Carvalho
- 39 Ellana Corrêa Cicero de Sá
- 40 Elza Souza Josetti
- 41 Luiza Farias Corrêa da Costa
- 42 Manoel Gonzalo de Almeida
- 43 Oclécio de Assis Garrucho
- 44 Julinil Gonçalves Arine
- 45 Edson Silva Camargo
- 46 Juracl de Oliveira Fontes

- 47 Pedro Pereira dos Santos
- 48 Zilá Helena Monteiro Melo
- 49 Carlos Antonio de Almeida Melo
- 51 Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos
- 52 Sylvia de Fátima C. B. do Espírito Santo
- 53 Elizabeth Cassemiro da Silva
- 54 Joarez Gomes de Souza
- 55 Graciema Ribeiro de Caravellas
- 56 Moema Sodré Felix Andrade
- 57 Arinda Cristina Sperli Ferraz Gama
- 58 José Nascimento de Carvalho
- 59 Ubirajara Galvão de Oliveira
- 60 Ana Rita de Oliveira Bruno
- 61 José Fioriano Nunes Dias
- 62 Pedro Paulo de Faria
- 63 Ester Joerke Demberck
- 64 Antonio Fernando Mancini
- 65 Geny Martins Vieira
- 66 Dora Lúcia de Lima Bertullo
- 67 Ana Alves Barbosa
- 68 José Diogo da Silva
- 69 Enil Pereira de Souza
- 70 Almerindo José Silva Costa
- 71 Manoel Ornella de Almeida
- 72 Gulomar Teodoro Borges
- 73 Jutuiram José Trajano Moura
- 74 Elineide Therezinha Nascimento Machado
- 75 Sebastião Moura da Silva
- 77 Newton Ruiz da Costa e Faria
- 78 Alberto Ferreira de Souza

II — Receber condicionalmente as inscrições seguintes, cuja eficácia fica a depender de suplementação documental a ser oferecida até às 10:00 horas do dia 02 de julho corrente:

50 Maria Luiza Inês de Siqueira Mendonça

76 Edith Maria da Silva

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de julho de 1.982.

EDWARD REIS COSTA

Presidente

### Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

#### PORTARIA Nº 12/82

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Economista JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no período de 05 à 24 de Julho do exercício em curso, durante as férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 29 de Junho de 1.982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

#### PORTARIA Nº 13/82

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor PORFIRIO GONÇALVES BOTE-LHO NETO, para responder pela Chefia da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete, no período de 05.07.82 à 03.08.82 durante as férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 29 de junho de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

|                                                                                                                                         |  |                        |                                                                                     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DIPLOMADO EM                                                                                                                            |  | 13, 01, 78             | PELA                                                                                | Universidade |
|                                                                                                                                         |  | Federal de Mato Grosso |                                                                                     |              |
| COLOU GRAD EM                                                                                                                           |  | 13, 01, 78             |                                                                                     |              |
| TIPO SANGÜÍNEO:                                                                                                                         |  | "AB"                   | IMPRESSÃO DIGITAL                                                                   |              |
| Rh:                                                                                                                                     |  | Positivo               |  |              |
| C.E.C:                                                                                                                                  |  | 078309711-             |                                                                                     |              |
|                                                      |  |                        |                                                                                     |              |
| CONFORME AS LEIS N.ºs 1411/51 E 1904/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FE PÚBLICA". |  |                        |                                                                                     |              |



CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO Nº 424/79 EXPEDIDO EM 24, 10, 79

NOME JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

RELACÃO Elza Botelho Leite  
Vicente Pereira Leite

NACIONALIDADE Brasileira MATRIZ DE Nossa Senhora  
ra do Livramento NASCIDO A 05, 09, 51

*[Assinatura]*

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDO POR 12 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

9 - 74 PLAC-LITE LTDA. - CEC Nº 217146 3

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

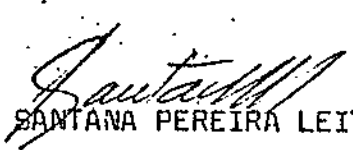
EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, brasileiro, solteiro,  
servidor do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do  
Estado - MT, lotado no N.S.A., vem mui respeitosamente, solicitar a  
V.Exa., averbação de tempo de serviço, conforme certidão e fotocópia  
do contrato da carteira de trabalho em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 28 de novembro de 1 980.

  
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

## CURRICULUM VITAE

### 1. DADOS PESSOAS:

- a) NOME: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE
- b) ENDEREÇO: Avenida Dom Bosco - 1714
- c) FILIAÇÃO: Vicente Pereira Leite  
Elza Botelho Leite
- d) NATURALIDADE: Nossa Senhora do Livramento - MT
- e) DATA NASCIMENTO: 05.09.51
- f) NACIONALIDADE: Brasileira
- g) ESTADO CIVIL: Solteiro
- h) CARTEIRA RESERVISTA: nº 347908 - Série H
- i) CÉDULA IDENTIDADE: RG. 214 197 - Expedida em 18.03.75
- j) TÍTULO ELEITOR: nº 68.288
- l) CPF: nº 078309711-53
- m) CARTEIRA TRABALHO: nº 15.367 - Série 285ª

### 2. ESCOLARIDADE:

- a) PRIMÁRIO: Escola Modelo Barão de Melgão - 1960/1964
- b) GINASIAL: Escola Técnica Federal de - MT - 1965/1968
- c) COLEGIAL: Colégio Barnabé de Mesquita-MT - 1969/1971
- d) SUPERIOR: Curso de Economia - Universidade Federal de Mato Grosso - 1972/1977

### 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- a) GRÁFICA RENASCENÇA: Data Admissão - 01.09.71 - Auxi  
liar de Tipógrafo
- b) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ: Data Admissão - 21.  
07.72 - Auxiliar de Fiscal de Obras e  
Posturas; 01.10.75 - Transferido para  
à Assessoria de Planejamento prestando  
serviços junto a Comissão de Emplacamento  
to - Portaria nº 061/75 de 01.10.75
- c) GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC: Data  
Admissão - 08.10.75 - Auxiliar Administrativo
- 03.08.76 - Assistente Administrativo
  - 13.10.78 - Nivel Superior
  - 11.07.78 - Nomeado para Chefia da Seção  
de Material - Portaria nº 21/78 de  
12.07.78
  - 09.04.80 - Curso de Formação e Monitores  
do Sistema de Multimeios para a Racionaliza  
ção do Trabalho - Período de 09.04 a  
28.04/80
  - 17.07.80 - Designado membro Substituto  
eventual do Presidente Titular da Comissão  
são Permanente de Licitação - Portaria  
nº 08/80 de 21.07.80
  - 19.09.80 - Nomeado para Chefia da Divisão  
de Serviços Auxiliares - CM 6 - Ato  
Governamental de 19.09.80
  - 14.01.81 - Nomeado para exercer Cargo de  
Direção Superior - DAS 1 - Ato Governa  
mental de 14.01.81

- 20.04.81 - Designado para compor a Comissão incumbida de efetuar levantamento dos Bens Patrimonial da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CEPA/MT - Portaria nº 10/81 de 27.04.81
- 29.06.82 - Designado para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Administração do GPC - Portaria nº 12/82 de 30.06.82
- 25.08.82 - Curso de Administração de Material - Período de 26.07 a 12.08/82
- 31.08.83 - Designado Coordenador de Apoio Logístico para dar prosseguimento à Implantação do Sistema Estadual de Ciências e Tecnologia - Portaria nº 030/83 de 16.09.83

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|   |                                           |   |                     |
|---|-------------------------------------------|---|---------------------|
| 2 | EMPRESA<br>SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL | 3 | CÓDIGO<br>801       |
| 4 | RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br>CPA.          |   |                     |
| 5 | DISTRITO, BAIRRO<br>CPA.                  | 6 | MUNICÍPIO<br>CUIABÁ |
|   |                                           | 7 | UF<br>MT            |

|    |                                                     |
|----|-----------------------------------------------------|
| 8  | BANCO<br>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |
| 9  | AGÊNCIA<br>CENTRAL                                  |
| 10 | MUNICÍPIO<br>CUIABÁ                                 |
| 11 | UF<br>MT                                            |

|    |                                          |
|----|------------------------------------------|
| 12 | EMPREGADO<br>JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE  |
| 13 | CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO<br>15.367 |
| 14 | SÉRIE<br>285a                            |
| 15 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP         |
| 16 | IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO              |

|    |                       |   |   |
|----|-----------------------|---|---|
| 20 | CÓDIGO DE AFASTAMENTO |   |   |
| B  | C                     | X | E |

|    |                                                                                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 | TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br>GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO<br>Eucário Antunes Queiroz<br>COORDENADOR GERAL DO OPQ |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                      |                                                           |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1                                                    | CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)<br>03.507.423/0001-90 |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN |                                                           |
| PALÁCIO PAIAGUAIS<br>CEP. 78.000                     |                                                           |
| CUIABÁ - MT.                                         |                                                           |

|    |                                |    |                                 |
|----|--------------------------------|----|---------------------------------|
| 16 | DATA DE NASCIMENTO<br>05/09/51 | 17 | DATA DE ADMISSÃO<br>08/10/75    |
| 18 | DATA DE OPÇÃO<br>08/10/75      | 19 | DATA DE AFASTAMENTO<br>31/12/83 |

|             |         |                                                               |  |
|-------------|---------|---------------------------------------------------------------|--|
| 21          |         | DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |  |
| COMPETÊNCIA |         | VALOR - Cr\$                                                  |  |
| 22          | MES ANO | 23                                                            |  |
| 24          | MES ANO | 25                                                            |  |
| TOTAL       |         | 26                                                            |  |

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 29 | DATA DA EMISSÃO<br>31/12/83 |
|----|-----------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|    |                                                        |    |         |
|----|--------------------------------------------------------|----|---------|
| 30 | IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE<br>CÓDIGO<br>CÓDIGO POR EXTENSO | 31 | SACADOR |
|----|--------------------------------------------------------|----|---------|

|    |                                                            |   |        |
|----|------------------------------------------------------------|---|--------|
| 32 | VALOR AUTORIZADO                                           |   |        |
| 1  | PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.         | 2 | TOTAL. |
| 3  | FRACÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.        |   |        |
| 4  | IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . ., LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |   |        |

|                              |     |      |         |     |                     |                                                      |
|------------------------------|-----|------|---------|-----|---------------------|------------------------------------------------------|
| 33                           |     |      |         |     | 34                  | 35                                                   |
| RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |     |      |         |     | DATA DA AUTORIZAÇÃO | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
| EMPRESA                      | MTb | INPS | JUSTICA | BNH | / /                 |                                                      |
| 1                            | 2   | 3    | 4       | 5   |                     |                                                      |

|    |                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------|
| 36 | CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|----|--------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                  |
|----|--------------------------------------------------|
| 37 | CARIMBO DA AGÊNCIA<br>(NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|----|--------------------------------------------------|

|    |                        |
|----|------------------------|
| 38 | VALOR DO SAQUE         |
| 39 | DEPÓSITOS<br>CR\$      |
| 40 | JCM<br>CR\$            |
| 41 | TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |

RECIBO

|    |                       |    |                                                 |
|----|-----------------------|----|-------------------------------------------------|
| 42 | IMPRESSÃO DIGITAL     | 43 | TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO                      |
| 44 | ASSINATURA DO SACADOR | 45 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                                              |                               |                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 2 EMPRESA<br><b>SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL</b>           |                               | 3 CÓDIGO<br><b>801</b> |
| 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br><b>CPA.</b>                    |                               |                        |
| 5 DISTRITO, BAIRRO<br><b>CPA.</b>                            | 6 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b>  | 7 UF<br><b>MT</b>      |
| 8 BANCO<br><b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT</b> |                               |                        |
| 9 AGÊNCIA<br><b>CENTRAL</b>                                  | 10 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b> | 11 UF<br><b>MT</b>     |

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)  
**03.507.423/0001-90**

SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN  
PALÁCIO PAIAGUAIS  
CEP. 78.000  
**CUIABÁ**

|                                                                  |                                  |                               |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 12 EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b>                |                                  |                               |
| 13 CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO <b>15.367</b> SÉRIE <b>285</b> | 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP | 15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO |

|                                          |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 16 DATA DE NASCIMENTO<br><b>05/09/51</b> | 17 DATA DE ADMISSÃO<br><b>08/10/75</b>    |
| 18 DATA DE OPÇÃO<br><b>08/10/75</b>      | 19 DATA DE AFASTAMENTO<br><b>31/12/83</b> |

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| B | C <input checked="" type="checkbox"/> | E |
|---|---------------------------------------|---|

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

| COMPETÊNCIA |     | VALOR - Cr\$ |
|-------------|-----|--------------|
| 22 MÊS      | ANO | 23           |
| 24 MÊS      | ANO | 25           |
| TOTAL       |     | 26           |

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

**CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

*Eucápio Antunes Queiroz*  
COORDENADOR GERAL DO GPP

29 DATA DA EMISSÃO  
**31/12/83**

AUTORIZAÇÃO

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE<br>CÓDIGO | CÓDIGO POR EXTENSO | 31 SACADOR |
|-------------------------------------|--------------------|------------|

32 VALOR AUTORIZADO

|                                                      |                             |                                                     |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. | 2 TOTAL.                    | 3 FRACÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. |
| 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$                                | LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |                                                     |

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

|         |     |      |         |     |
|---------|-----|------|---------|-----|
| EMPRESA | MTB | INPS | JUSTIÇA | BNH |
| 1       | 2   | 3    | 4       | 5   |

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

|                                                                             |                                                  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|
| 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO | 37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) | 38 VALOR DO SAQUE         |
|                                                                             |                                                  | 39 DEPÓSITOS<br>CR\$      |
|                                                                             |                                                  | 40 JCM<br>CR\$            |
|                                                                             |                                                  | 41 TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |

|                          |                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------|
| 42 IMPRESSÃO DIGITAL     | 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO                      |
| 44 ASSINATURA DO SACADOR | 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                                       |                              |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 2 EMPRESA<br><b>SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL</b> |                              | 3 CÓDIGO<br><b>801</b> |
| 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br><b>CPA.</b>             |                              |                        |
| 5 DISTRITO, BAIRRO<br><b>CPA.</b>                     | 6 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b> | 7 UF<br><b>MT</b>      |

|                                                              |                               |                    |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 8 BANCO<br><b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BENAT</b> |                               |                    |
| 9 AGÊNCIA<br><b>CENTRAL</b>                                  | 10 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b> | 11 UF<br><b>MT</b> |

|                                                    |                                                             |                                |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 12 EMPREGADO<br><b>JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE</b>  |                                                             |                                |
| 13 CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO<br><b>15.367</b> | 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP<br>SÉRIE<br><b>2858</b> | 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO |

|                          |                                       |   |
|--------------------------|---------------------------------------|---|
| 20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO |                                       |   |
| B                        | C <input checked="" type="checkbox"/> | E |

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br><b>SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL</b><br><i>Eucário Antunes Queiroz</i><br>COORDENADOR GERAL DO GPC |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO<br>EMPRESA<br><b>03.507.425/0001-90</b>                                              |  |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN<br>PALACIO PAIAGUAIS<br>CEP. 8000<br><b>CUIABÁ - MT.</b> |  |

|                                          |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 16 DATA DE NASCIMENTO<br><b>05/09/51</b> | 17 DATA DE ADMISSÃO<br><b>08/10/75</b>    |
| 18 DATA DE OPÇÃO<br><b>08/10/75</b>      | 19 DATA DE AFASTAMENTO<br><b>31/12/83</b> |

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |              |
| COMPETÊNCIA                                                      | VALOR - Cr\$ |
| 22 MÊS ANO                                                       | 23           |
| 24 MÊS ANO                                                       | 25           |
| TOTAL                                                            | 26           |

|                                       |
|---------------------------------------|
| 29 DATA DA EMISSÃO<br><b>31/12/83</b> |
|---------------------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|                           |
|---------------------------|
| 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE |
| CÓDIGO                    |
| CÓDIGO POR EXTENSO        |

|            |
|------------|
| 31 SACADOR |
|------------|

|                                                               |         |                                                     |
|---------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|
| 32 VALOR AUTORIZADO                                           |         |                                                     |
| 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.          | 2 TOTAL | 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. |
| 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . . , LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |         |                                                     |

|                                 |     |      |         |     |
|---------------------------------|-----|------|---------|-----|
| 34 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |     |      |         |     |
| EMPRESA                         | MTB | INPS | JUSTIÇA | BNH |
| 1                               | 2   | 3    | 4       | 5   |

|                               |
|-------------------------------|
| 35 DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ / |
|-------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| 36 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------------------------------|

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|-----------------------------------------------------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| 37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|--------------------------------------------------|

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 38 VALOR DO SAQUE         |  |
| 39 DEPÓSITOS<br>CR\$      |  |
| 40 JCM<br>CR\$            |  |
| 41 TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |  |

RECIBO

|                      |
|----------------------|
| 42 IMPRESSÃO DIGITAL |
|----------------------|

|                               |
|-------------------------------|
| 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO |
|-------------------------------|

|                          |
|--------------------------|
| 44 ASSINATURA DO SACADOR |
|--------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |
|----------------------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA  
**SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL**

3 CÓDIGO  
**801**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
**CPA.**

5 DISTRITO, BAIRRO  
**CPA.**

6 MUNICÍPIO  
**GUIABÁ**

7 UF  
**MT**

8 BANCO  
**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BENAT**

9 AGÊNCIA  
**CENTRAL**

10 MUNICÍPIO  
**GUIABÁ**

11 UF  
**MT**

12 EMPREGADO  
**JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE**

13 CARTEIRA DE TRABALHO  
NÚMERO **15.387** SÉRIE **2858**

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B ☐ C ☒ E ☐

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  
**GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

*Eucário Antunes Quirós*  
COORDENADOR GERAL DO GPO

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)  
**03.507.423/0001-90**

SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN  
PALÁCIO PATAGUAIS  
CEP. 78000  
GUIABÁ - MT.

16 DATA DE NASCIMENTO  
**05/09/51**

17 DATA DE ADMISSÃO  
**08/10/75**

18 DATA DE OPÇÃO  
**08/10/75**

19 DATA DE AFASTAMENTO  
**31/12/83**

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

| COMPETÊNCIA |     | VALOR - Cr\$ |
|-------------|-----|--------------|
| 22 MÊS      | ANO | 23           |
| 24 MÊS      | ANO | 25           |
| TOTAL       |     | 26           |

29 DATA DA EMISSÃO  
**31/12/83**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2 TOTAL.

3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH

1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS  
CR\$

40 JCM  
CR\$

41 TOTAL DO SAQUE  
CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 15.367 - Série 285, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA

(endereço)

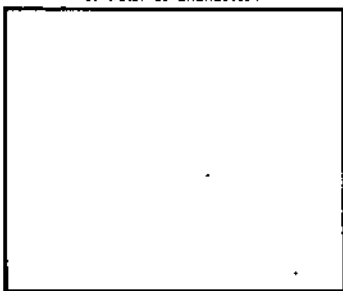
Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT), 1º de janeiro de 1984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



x

*Jose Santana*  
(assinatura)

### TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 1º de janeiro de 1984

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotar também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

*Jose Santana*  
(assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILERRA

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ SANTANA PEREIRA LEPPE**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **15 167 - Série 287**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COMDEMAT**  
(denominação da empresa)

sita **Palácio Fajãz - OEA**

(endereço)

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

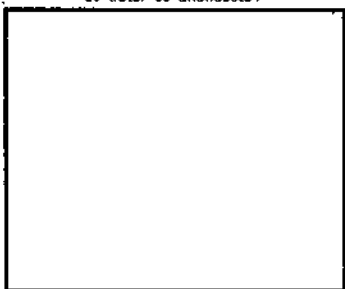
**Cuiabá (MT), 1.º de janeiro de 1984**

(local e data)

x

*Santana*  
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, conforme da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

Localização: Rua

**Rua Maria da Natividade**

**CO-DEMAT**  
Unidade de Registro Social  
Casa do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

23 JUN 1984 000577

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

REMESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

UN: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



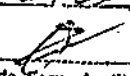
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo

FLS. Nº 01

DE. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                                                                      |
| Protocolo Nº 577/84                                                                 |
| Processo Nº 558/84                                                                  |
| Data 23/01/84                                                                       |
|  |
| Sector de Serv. Auxiliares                                                          |

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. S<sup>a</sup>., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

|             |          |
|-------------|----------|
| DE<br>ORDEN | 1 8 11 E |
|-------------|----------|

|    |                                 |
|----|---------------------------------|
| 01 | Edilza Oviedo da Conceição      |
| 02 | Mailde Garcia de Castro Couto   |
| 03 | Elizabeth Soares de A. Pinheiro |
| 04 | Lucia Helena Leque de Almeida   |
| 05 | Brasílio Alves da Guia Filho    |
| 06 | Antonio Aécio Lemes Dourado     |
| 07 | José Gonçalo da Fonseca         |
| 08 | Orlando da Silva Oruê           |
| 09 | Adenair Bezerra Dias Filho      |
| 10 | Marcia de Araújo                |

| TEMPO<br>SERVIÇO | GRAU DE<br>INSTRUÇÃO | ENQUADRAMENTO<br>CODEMAT | VENCIMENTO<br>ATUAL | VENCIMENTO<br>JANEIRO(*) | VENCIMENTO<br>CODEMAT |
|------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| 03 A 03 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II-15            | 62.640,00           | 103.356,00               | 369.733,00            |
| 08 A 01 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II-15            | 109.521,00          | 180.709,00               | 369.733,00            |
| 06 A 05 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II-15            | 109.521,00          | 180.709,00               | 369.733,00            |
| 02 A 00 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. I -14            | 120.000,00          | 198.000,00               | 341.249,00            |
| 02 A 00 M        | II Grau Incomp.      | AUX.ADM. -09             | 85.000,00           | 140.250,00               | 212.812,00            |
| 02 A 08 M        | I Grau Comp.         | AUX.ADM. -09             | 85.000,00           | 140.250,00               | 212.812,00            |
| 08 A 07 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II -18           | 109.521,00          | 180.709,00               | 498.624,00            |
| 02 A 00 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II -14           | 66.185,00           | 109.205,00               | 341.249,00            |
| 04 A 08 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. III -15          | 98.884,00           | 163.159,00               | 369.733,00            |
| 01 A 04 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II -13           | 66.185,00           | 109.205,00               | 311.541,00            |
| TOTAL GERAL      |                      |                          |                     |                          |                       |

(\*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº DE ORDEM | NOME                                                             | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|-------------|------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|             |                                                                  | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 01          | Alcameno Alves e Silva                                           | 02               | 10      | 185.949    | 41   | 691.197,69 | TS-02 |
| 02          | Albaçete Santana Lopes                                           | 08               | 05      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-05 |
| 03          | Aparecida Garcia de Castro Pini                                  | 05               | 11      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03 |
| 04          | Antonio Carlos Diniz Salles                                      | 08               | 09      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-05 |
| 05          | Benedita Fátima Brandão <sup>Santos</sup> Lima                   | 01               | 05      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-01 |
| 06          | Carby Maria Lobo Bastos <sup>Carmona</sup> <sup>Carmona</sup>    | 07               | 11      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-04 |
| 07          | Edir Benedito Barreto <sup>Barreto</sup> <sup>Barreto</sup>      | 10               | 00      | 178.858    | EP   | 953.515,97 | TS-06 |
| 08          | Evanil Pinto Moreira                                             | 08               | 11      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-05 |
| 09          | Darlene Alves das Neves Meneses                                  | 03               | 05      | 200.526    | 43   | 691.197,69 | TS-02 |
| 10          | Gracinda Vieira G. Souza <sup>Gracinda</sup> <sup>Gracinda</sup> | 07               | 00      | 178.858    | EP   | 827.508,09 | TS-04 |
| 11          | Hilton do Espirito Santo                                         | 02               | 10      | 178.858    | 40   | 691.197,69 | TS-02 |
| 12          | Herondina Alves Pinto                                            | 07               | 05      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-04 |
| 13          | Ivone Bussiki Cuiabano <sup>Ivone</sup> <sup>Ivone</sup>         | 06               | 00      | 327.381    | 58   | 827.508,09 | TS-04 |
| 14          | Ironita de O. Monteiro Queirós                                   | 14               | 02      | 334.472    | 59   | 953.515,69 | TS-06 |
| 15          | Irone Garlindo                                                   | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 16          | José Antunes de Almeida                                          | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05 |
| 17          | José Santana Pereira Leite                                       | 06               | 00      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-04 |
| 18          | Janice Ferreira dos Santos                                       | 04               | 05      | 208.011    | 44   | 757.123,89 | TS-03 |
| 19          | Lenine José de Figueiredo                                        | 03               | 05      | 200.520    | 43   | 691.197,69 | TS-02 |
| 20          | Luciola Sant'Ana Barthalo                                        | 09               | 00      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-05 |
| 21          | Leildo de Oliveira Lima                                          | 07               | 10      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-04 |
| 22          | Lourdes Maria Borges Silva Thé                                   | 01               | 11      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-02 |

## GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº<br>DE<br>ORDEM | NOME                             | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|-------------------|----------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|                   |                                  | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 23                | Lenis Cecilia de O. Castro       | 11               | 02      | 327.381    | 58   | 953.515,69 | TS-06 |
| 24                | Mário Ribeiro de Sá              | 02               | 11      | 193.040    | 42   | 691.197,69 | TS-02 |
| 25                | Marly Prudente de Campos         | 05               | 05      | 178.858    | EP   | 757.123,89 | TS-03 |
| 26                | Maria Justina de A. Josetti      | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 27                | Nodila Costa Marques A. de Luna  | 08               | 05      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05 |
| 28                | Pedro Augusto Moreira da Silva   | 04               | 00      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03 |
| 29                | Rita de Cássia S.C. Ayoub        | 03               | 11      | 216.284    | 45   | 691.197,69 | TS-02 |
| 30                | Reni Nestor Keller               | 21               | 01      | 327.381    | 58   | 953.515,97 | TS-06 |
| 31                | Soeli Maria F. Moraes            | 07               | 11      | 224.557    | 46   | 827.508,04 | TS-05 |
| 32                | Sebastião Narcizo de Oliveira    | 02               | 11      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 33                | Terezinha Maria de Souza         | 11               | 02      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06 |
| 34                | Willian Rangel de Moura          | 04               | 10      | 185.949    | 41   | 757.123,89 | TS-03 |
| 35                | Zenilda Maria M. Ribeiro Derze   | 09               | 04      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05 |
| 36                | Margarida Itamar de A. Nunes     | 02               | 06      |            |      | 691.197,69 | TS-02 |
| 37                | Mário Kojiro Uema                | 04               | 00      |            |      | 757.123,89 | TS-03 |
| 38                | Nailur da Costa M. Carvalho      |                  |         |            |      | 617.375,92 | TS-01 |
| 39                | Wilson Falcão Moreira da Silva   | 08               | 10      | 283.651    | 53   | 893.251,69 | TS-05 |
| 40                | Terezinha Marques Nunes          | 10               |         |            |      |            | TS-06 |
| 41                | Kátia Regina Figueiró d'Ornellas | 13               | 00      | 283.651    | 53   | 953.515,97 | TS-06 |
| 42                | Dirce Saldanha de O. Campos      | 14               | 00      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06 |
| 43                | Maria da Conceição P. Mendonça   | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05 |





C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Geral para providências cabíveis. Em 24/2/84

Ao Setor de Pessoal  
Para Providenciar.

Em 24/2/84

Ademir Lages de Castro  
Chefe da DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT

BNH

## SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

FGTS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

Desenv. do Estado de Mato Grosso

BANCO DEPOSITÁRIO  
Banco Cidade de São Paulo S/A

AGÊNCIA Curitiba PRACA Curitiba UF MT

RUA Pedro Teófilo

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

NOME JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

CART. DE TRABALHO  
NÚMERO 15.367 / 2854 SÉRIE

PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

SECRET. DE PALMEI. E COORD. GERAL - SEPLAN

BANCO DEPOSITÁRIO  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

AGÊNCIA Curitiba PRACA Curitiba UF MT

ENDEREÇO DA AGÊNCIA

AV. CRICÍLIO VARGAS Nº - 247

DATA

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

CO-DEMAT

João da Silva e Souza  
Chefe do Setor de PessoalRESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO  
DA EMPRESA ANTERIOR

TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRAMADO)

5.867.735

SAQUE NA VIGÊNCIA  
DO CONTRATOSALDO NO 1º DIA ÚTIL  
DO TRIMESTRE

5.867.735,00

COD. DE  
AFAST.TAXA DE  
JUROS

VALOR TRANSFERIDO

DEPÓSITOS

494.978,00

JCM

5.372.757,00

TOTAL

5.867.735,00

DATA DA TRANSF.

12 / 12 / 84

ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Depart. de Prestação de Serviços

Ordinal de Pinheiro

588 OBSERVAÇÃO 588

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA.  
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO  
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,  
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA  
TRANSFERÊNCIA.

# EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.**

C.B.C. 03.468.907/001

**F. G. T. S.**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

| EMPREGADO                  |          |          |           | SITUAÇÃO |             |
|----------------------------|----------|----------|-----------|----------|-------------|
| JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE |          |          |           | X        | OPTANTE     |
|                            |          |          |           |          | NÃO OPTANTE |
| CTPS N.º                   | ADMISSÃO | OPÇÃO    | AGÊNCIA   |          | TX          |
| 15.367/285                 | 08.10.75 | 08.10.75 | GUIABÁ MT |          | 3           |

| EMPRESA | C. G. C.        | CÓDIGO |
|---------|-----------------|--------|
| SEPLAN  | 03.507.423/0001 |        |

| SALDO ANTERIOR → |             |      | RECOLHIMENTO | J. C. M.     | SALDO        |
|------------------|-------------|------|--------------|--------------|--------------|
| DATA             | COMPETENCIA | CÓD. |              |              |              |
| 01.10.84         | 4º TRIM     | 02   | 494.978,74   | 3.825.607,21 | 4.320.585,95 |
|                  |             |      |              | 1.547.150,00 | 5.867.735,00 |


  
 Banco do Estado de Mato Grosso S.A.  
 Depart. de Prestação de Serviços  
 Orlando Pereira da Silva ORDIVAL DE PINHEIRO

## CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA  
01 RECOLHIMENTO  
02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA  
03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.  
05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO  
06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.  
07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.  
09 RECOLHIMENTO COM ATRASO  
10 J.C.M. COM ATRASO  
11 CORREÇÃO DE SALDO / CÁLCULO J.C.M.

## Cláusula Segunda - Do Fundamento

2.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no parecer jurídico nº 038/SENA/SAD/2009, processo nº 406971/2007 e na Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 01 de maio de 2009.

## ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTEWEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009/SAD/MT.

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAO e a empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato, a partir de 02.06.2009 até 31.07.2009.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 30 de abril de 2009.

## ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTERITA TEREZINHA KUHN  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS/SES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 99.617,89 (Noventa e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.507 - FEAS

PROJETOATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

## ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social  
CONTRATANTEHELIO SANTOS BORBA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assento: Estabilidade Extraordinária nos termos do Artigo 19 do ADCT concedida pela Decisão Judicial nº 7.217/2003.

Interessados: Antônio Carlos Diniz e outros

Considerando o relatório emitido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 042/SAD de 02 de setembro de 2008, alterada pela Portaria nº 10/SAD de 17 de março de 2009.

Considerando a Decisão Judicial nº 7.217/2003.

Considerando o decurso de tempo transcorrido entre a publicação dos Decretos de concessão da estabilidade, e saída dos servidores em questão da folha de pagamento da METAMAT e o ingresso dos mesmos na folha de pagamento da SEPLAN.

Considerando a necessidade de regularização da vida funcional dos servidores citados junto a SAD.

Considerando a necessidade de regularização previdenciária dos servidores citados junto ao INSS/FUNPREV.

Considerando as demais concessões administrativas que possam advir da decisão judicial acima citada.

Os Secretários da Área Sistêmica do Governo decidem pela anotação imediata da estabilidade nas carteiras de trabalho dos empregados públicos declarados estáveis nos termos do art. 19 do ADCT, sem prejuízo para METAMAT das demais ações que julgar cabíveis.

Notifique-se a METAMAT para que efetue as anotações imediatamente, sob orientação da SAD.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

  
ELMAR ROBERTO NOVACO  
Secretário de Estado de Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
YVÂNIA JESUS DE MORAES  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial

Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDAMT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 005/2009.

Reconhecemos que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ademir Campillo - CPF: 453.485.579-87, Adilson Marques Mendonça - CPF: 878.853.281-04, Agostin David Peres - CPF: 356.533.709-59, Alton Campillo - CPF: 502.095.191-07, Alexandre de Oliveira - CPF: 353.284.171-20, Alfredo Moraes Filho - CPF: 650.180.871-53, Anílio Pereira da Costa - CPF: 751.048.959-72, Anacleto Sierra Garoto - CPF: 067.905.089-34, Antonio Francisco da Silva - CPF: 353.282.741-72, Carlos Roberto Constantino - CPF: 107.098.618-69, Clovis Louziano Galego - CPF: 100.340.219-49, Denise da Sales Ferro dos Santos - CPF: 014.593.481-09, Elba Aparecida Bot Joli - CPF: 031.300.999-54, Elisângela Tebeka Ferreira - CPF: 001.957.621-85, Jair Pereira de Souza - CPF: 298.910.511-53, José Candido de Souza - CPF: 789.191.811-87, José Devenir Fabrini - CPF: 301.286.099-15, José Otávio da Silva - CPF: 308.175.521-20, Leila de São Chilo - CPF: 644.274.399-34, Leila Mesquita Maniglia - CPF: 370.528.291-34, Maria das Graças da Conceição Silva - CPF: 496.344.681-53, Pedro Bispo dos Santos - CPF: 453.378.101-20, Ronaldo Dionizio - CPF: 787.180.901-89, Soeli do Carmo Fonseca Krüger - CPF: 695.515.371-91. Nivaldo

Hidalgo Baldo - Matrícula: 0031 - Agente Administrativo Municipal.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USM DE NOVA MARILÂNDIA  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Djalma dos Santos 206.846.221-49, Denise Maki Omori de Silva 48844001-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: João Roberto Muller 13.988.878-0; Vitor Mardo Dumoncel e outro 13.371.829-8; Ildeu Carvalho da Lima 13.233.818-1; Lindalva de Almeida Galvão 13.371.681-9; Vilton Asari 13.371.803-4; Junior Costa Mori 13.371.642-2. Denise Maki Omori da Silva - mat.48844001-7.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE GERAL CARNEIRO

TERMO DE RENÚNCIA. NOME: ELOI BRUNETTA E OUTROS INSC: 13.248.477-5; PEDRO GOMES FILHO 13.343.768-0.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Rui César Zanetti CPF: 846.246.121-91; IE: 13.256.781-4. Razão Social: Rui Zanetti CPF: 131.215.109-91; IE: 13.256.789-5. Edmar Felício da Silva - Gerente da Agência.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. CONTRIBUINTE / CNPJ / CPF / INSC. ESTADUAL: EVALDO RAITER 162889010-00 13236381-7. Rubens Marcondes dos Santos Matrícula nº 50637001-5.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 04/2009.  
Reconhecemos que os micro produtores rurais (s) abaixo relacionados (s): CPF / NOME / VENC. CONT.: 442.622.641-31 ANTONIO CARLOS DA SILVA 178.773.031-37 JOSÉ WATSON DUTRA 325.849.331-03 JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA 009.592.421-39 KATIANA VIEIRA DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE    | PARA  | REF. | DATA     | Nº DA C.I. |
|-------|-------|------|----------|------------|
| D.E.E | C.A.I |      | 17/12/96 | 047/96     |

ASSUNTO:

Senhor Coordenador:

Pela presente, comunicamos a V.Sª que o servidor JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, lotado nesta Divisão, entrará em gozo de férias regulamentares referente ao período de 96/97, a partir de 06/01/97.

Atenciosamente,

  
Clélia Regina de Guimarães  
Chefe da Divisão de Estudos  
Econômicos - SEPLAN/MT

DEACOR do  
ACA/DIV. PESS  
PES devido fins  
9/12/96  
Lrm  
Luiz Carlos Armani  
Coordenador de Avaliação  
Institucional - SEPLAN/MT

ENVIADA POR:

CLÉLIA

DESTINADA A:

Dr. LUIZ ARMANI

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA/EPLAN

Seu nome é José  
07/01/97



4-67

Nº PROTOCOLO: 1.720/96

Nº PROCESSO: 1.720/96

DATA, 02 / 08 / 96

INTERESSADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1.996 A 1.996.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

39

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo N°         | 1.720/96   |
| Processo N°          | 1.720/96   |
| Data                 | 02, 08, 96 |
| Maurice              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

PROTOCOLO  
CODEMAT  
Fls. N° 02  
ny

Ilmo Sr.

Dr. JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A

Eu, JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, casado, brasileiro, RG Nº  
214.197 SSP/MT, servidor dessa Companhia, solicito de V.Sª,  
cópias das Fichas Financeira do período de 1990 a 1996.

N. Termos

P. Deferimento

Calama, 01 de agosto de 1996.

  
JOSÉ SANTANA P. LEITE

Recbi  
em 17.08.96  




**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.720/96

DE 02 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A.C.R.H.:*  
*para conhecimento e demais providências cabíveis.*  
*Em 08.08.96.*

*José G. Botelho do Prado*  
*- LICENCIANTE -*

*D.S.G.*  
*pl providências posterior arquivo.*  
*Em 05/8/96*

*Neelita L. Garcia de Sousa*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT



DA6

302  
CODEMAT  
PALACIO PARAGUÁS - CMA  
- 5460 1016 664666

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.666/87

Nº PROCESSO: 4.486/87

DATA 05 / 08 / 87

INTERESSADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

ASSUNTO

REQUER REVISÃO DE CÁLCULO DE GRATIFICAÇÃO ADESIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
BASEADO NA LET 3083/86

 CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

- [illegible]

|                                                   |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| 01 - Chefe do Gabinete da Presidência             | CNE - I    |
| 24 - Assessor Parlamentar                         | CNE - II   |
| 01 - Chefe do Gabinete da 1ª Secretaria           | CNE - III  |
| 02 - Chefe do Gabinete das Vice-Presidências      | CNE - IIII |
| 02 - Chefe do Gabinete das Secretarias            | CNE - IIII |
| 08 - Chefe do Gabinete das Lideranças             | CNE - IIII |
| 01 - Assessor Militar                             | CNE - V    |
| 01 - Secretário do Gabinete da Presidência        | CNE - V    |
| 24 - Assessor Adjunto Parlamentar                 | CNE - V    |
| 01 - Secretário do Gabinete da 1ª Secretaria      | CNE - VI   |
| 24 - Assessor Adjunto Parlamentar                 | CNE - VI   |
| 02 - Secretário Adjunto Parlamentar               | CNE - VI   |
| 02 - Secretário do Gabinete das Vice-Presidências | CNE - VII  |
| 02 - Secretário do Gabinete das Secretarias       | CNE - VII  |
| 08 - Secretário do Gabinete das Lideranças        | CNE - VII  |
| 24 - Ministros                                    | CNE - VIII |
| 01 - Segurança do Estado                          | CNE - VIII |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 01 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 5 |
| 02 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 5 |
| 03 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 4 |
| 04 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 3 |
| 05 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 3 |
| 06 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 3 |
| 07 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 3 |
| 08 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 3 |
| 09 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 2 |
| 10 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 2 |
| 11 - Assembleia do Congresso Parlamentar | PAGE - 2 |

Dispõe sobre o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço.

Fago saber que a Assembleia Legislativa do Estado do decreto e eu sairei no seguinte dia:

Artigo 1º - Jers computado tambem para efeito de calculo de gratificacao adicional por tempo de servico, o periodo de trabalho exercido por funcionario publico estadual, sob qualquer regime juridico, em orgaos da Administracao Direta e Indireta, do Estado, Distrito Federal e Municipio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Panguá, em Culabá, 03 de dezembro de  
1988, 165ª da Independência e 27ª da República.

WILMA PONS DE FARIAS  
FILINTO CORREA DA COSTA  
JOAO BOSCO DA SILVA  
ANILCAR COELHO OLIVEIRA  
ACY CASTRILLON FERREIRA  
NEY ABBADIA DE OLIVEIRA  
EUSEIO CARDOZO CARVALHO  
RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA  
LEONIDAS DUARTE MONTENEGRO  
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA  
JOSE AUGUSTO DA SILVA CUYO  
ALDIRAR ABRAUO GUIMARAES  
MARIO MARCIO CABRAL CORREIA  
VALDIR MARIANO  
ALFREDO LEITE HAGE  
CARLOS CALIA BOSCOLO  
SPANINHOUS LINS  
ADAMTO NOGUEIRA BORGES  
IVAN SZELONGHEIM RABOS

Institui a obrigatoriedade da apresen-  
tação do Atestado de Vacina contra Pa-  
reolisa Infantil à época da matrícula  
escolar e dá outras providências.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica instituída a obrigatoriedade de apresentação do Atestado de Vacina contra a Paralisia Infantil à época da matrícula escolar a todas as crianças de 0 a 7 anos nas Escolas Estaduais e Particulares do Estado.

Parágrafo único - Estende esta obrigatoriedade aos Berçários, Hotéis Maternais, pré-Escolas, Creches, Orfanatos ou qualquer agremiação de serviços correlatos.

Artigo 29. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Telaguás, em Culubá, 93 de dezembro de 1926, 1659 da Independência e 979 da República.

WILNAR PERES DU FARIAS  
FILINIO CORREA DA COSTA  
JOAO BOSCO DA SILVA  
ANTONIO COELHO CHAVES  
ACY CASTRILLON PEREIRA  
ALY ABBADIA DO OLIVEIRA  
MIGUEL CARDOSO CARVALHO  
RODRIGS DA CRUZ PEREIRA  
ANTONIO CLEON SOARES DA SILVA  
LLENIDAS DUARTE MONTEIRO  
DEAIR DA CRUZ BANDEIRA  
JOSE AUGUSTO DA SILVA CUYO  
ALFONSO AMALIO GUINIA  
ALCIO MARCIO CABRAL COLEDA  
VALDIR VAPIAU  
ALFREDO LEITE NAGU  
CARLOS CALIA BUSCOLO  
FRANINONDAS LINS  
ADALDO NOGUEIRA BORGES  
IVAN SZULCINSKI RAMOS

Dispõe sobre a Revogação do Lols  
e dá outras providências.

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado  
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - Ficam revogadas as Leis nºs 4.554, de 09 de agosto de 1983; 4.637, de 26 de janeiro de 1984 e o artigo 29 da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984.

Artigo 2º - Os pensionistas no exercício de mandato legislativo estadual passarão automaticamente à categoria de "aposentados" nas da remuneração do cargo eletivo.

Artigo 39 - Denegar as finalidades previstas no artigo 39 da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1964, incluí-se como prioritária o pagamento da Pensão, o qual terá estritamente subsidiário e complementar a assistência à saúde, neste caso a conveniência será determinada previamente pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 49 - Altera o artigo 11. da Lei nº 4.070, de 05 de dezembro de 1973, instituído pelo artigo 39, da Lei nº

|           |
|-----------|
| Protocolo |
| FLS. N°   |

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Protocolo N°         | 4.666/87 |
| Processo N°          | 4.486/87 |
| Data                 | 05/08/87 |
| Serviço de Protocolo |          |

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, RG 214 197, Expedida pela SSP/MT, contratado por esta CODEMAT a partir de 01 de janeiro de 1984, na Função de Economista, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem através deste instrumento, solicitar de V.Sª., a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) do período trabalhado de 08 de outubro de 1975 à 31 de dezembro de 1983 (Período de contrato no Quadro de Pessoal do GPC), com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987 com base na Lei nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03/12/86, (Cópia em anexo).

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 05 de agosto de 1987

  
Requerente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. N° 04

ANEXO AO PROCESSO N° 4.86/87

DE 05 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

p

Divisão Adm. Geral  
para instruir  
Em 05/08/87Walter Motta Noronha  
Coordenador - CEA / Dirat  
- CODEMAT -p  
SEAPPara informar a data da admissão  
do servidor e a percentagem do anuênio do  
mesmo.  
Em 07/08/87Nilson de Arruda Pinto  
Chf. da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

p D.A.G.

Conforme solicitação de V.S., informo que o servidor  
foi admitido em 01 de janeiro de 1984 e possui 6% de anuênio  
CSC 100% agosto de 1987Gabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -

A Df4

Para emitir parecer  
C. 10/08/87Nilson de Arruda Pinto  
Chf. da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT



Divisão Jurídica

Parecer nº 1.063/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.486/87

Interessado: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município." (g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.



É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração - SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no CPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

  
Luiz Otávio Bertozzi Reis  
OAB/MT nº 3038-  
Chefe Divisão Jurídica  
— CODEMAT —

## SECRETARIA

## Administração

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO  
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril, com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediado na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe enviar o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
  - a) Justiça Salarial;
  - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
  - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
  - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARREIRA);
  - e) Priorização do mercado interno de trabalho;
  - f) Democratização do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Propor o acatamento e/ou alterações dos dispositivos, legais existentes, e aqueles a vigorar a partir da nova Constituição, convergentes ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos órgãos de classe e representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adquirir, elaborar e/ou alterar dispositivos, instrumentos e procedimentos que assegurem a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Propor mecanismos que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS ESTANISLAU de valorizar e moralizar os serviços prestados através da mais eficaz e eficiente operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

*Carlos Gomes Rezerra*  
CARLOS GOMES REZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos de Administração Direta sob o ponto de vista da função e gratificação adicional determina:

Art. 1º - A gratificação adicional, todos os meses, será paga aos servidores públicos

que tenham sido declarados estaduais, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967, por concurso público e servidores de cargo em comissão que são regidos pela Lei nº 1.538 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Art. 2º - A gratificação adicional por tempo de serviço será paga aos servidores públicos a partir da quando contar 10 anos de Serviço Público, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.432 de 19.02.71, que passamos a especificar:

## FUNCIONÁRIO EM GERAL

|         |                     |
|---------|---------------------|
| 10 anos | 10% (dez por cento) |
| 15 anos | 20%                 |
| 20 anos | 30%                 |
| 25 anos | 40%                 |
| 30 anos | 50%                 |

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir da quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, (item IV da Lei nº 1.756 de 24.06.62), c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 1.432 de 27.06.64, assim discriminados:

|         |                     |
|---------|---------------------|
| 05 anos | 10% (dez por cento) |
| 10 anos | 20%                 |
| 15 anos | 30%                 |
| 20 anos | 40%                 |
| 25 anos | 50%                 |

Art. 3º - O advento da Lei nº 1.756 de 09.11.62, que altera o regime de Serviço Público Estadual, que se trata devidamente averbado o período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Art. 4º - A gratificação adicional por tempo de serviço será paga aos servidores públicos que tenham sido declarados estaduais, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967, por concurso público e servidores de cargo em comissão que são regidos pela Lei nº 1.538 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente de forma direta, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito, na mesma forma, deverá a Secretaria de Urthem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento da Pessoal, Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens e elas concedidas dentro do prazo após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento da Pessoal, não excluem as atribuições da Administração, de obrigatoriedade de longo prazo de Alteração mensal - RAM, das vantagens dos servidores.

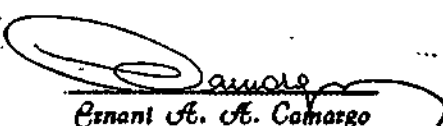
*Carlos Gomes Rezerra*  
CARLOS GOMES REZERRA

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87

  
Ernani A. A. Camargo  
Dir. Presidente  
- CODEMAT -



30  
CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - 021

- 3 400 7153 85 003425

PROTOCOLO GEFAL

N.º PROTOCOLO: 3.425/90

N.º PROCESSO: 2.941/90

DATA 03 / 08 / 90

INTERESSADO

JOSÉ SANTANA FERREIRE LEITE

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO  
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA  
TABELIA

Rua Joaquim Martino 120 — Fone 22-06  
78.000 — CUIABÁ - MATO GROSSO

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apre-  
sentado. Dou fé

Cuiabá, de 07 OUT. 1975 de 197

Em Testº. JO da verçado.

Nelita B. Duarte

NELITA BANDEIRA DUARTE  
ESCREVENTE JURAMENTADA

ILM<sup>a</sup>. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**  
Protocolo N<sup>o</sup> 3.425/90  
Processo N<sup>o</sup> 2.943/90  
Data 08, 08, 90  
*[Assinatura]*  
Serviço de Protocolo

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, ECONOMISTA,  
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ  
MERO 214 197, EXPEDIDA PELA SSP - MT. EM  
18 / 03 / 75, FUNCIONÁRIO DESSA CODEMAT, VEM MUI RES  
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. S<sup>a</sup>., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,  
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE  
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,  
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

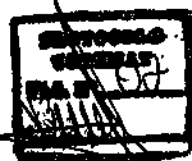
CUIABÁ, 02 DE Agosto DE 1.990

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Sr. JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitido no oitavo dia do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e cinco, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número vinte e tres, primeiramente na função de Assistente de Administração e posteriormente, como Economista, cuja demissão se verificou no trigéssimo primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e tres, contando com um período trabalhado de oito anos dois meses e vinte e tres dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, primeiro dia do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa.

*M. Salustiano*  
Maria Luiza Salustiano  
Chefe em Exercício da Div de Pessoal  
G. P. C.

4







PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
Secretaria Municipal de Administração



C E R T I D ã O

CERTIFICO, em cumprimento ao processo protocolado sob. nº 32706, em QUE JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, solicita por CERTIDÃO, o seu tempo de Serviços prestados, QUE, revendo os assentamentos funcionais constatamos, CONTRATADO de acôrdo com a CLT, para exercer o cargo de Aux. de Fiscal de Obras e Posturas, em data de 21 de Julho de 1 972, sendo lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO. RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, a pedido a partir de 07 de Outubro de 1 975. E para constar Certificamos que o seu tempo de Serviços Prestados a esta Municipalidade, = foi de 03 ANOS 02 MÊSES, e 16 DIAS. E aos 27 dias do mês de Novembro de 1 980, PASSEI A PRESENTE Certidão, que vai por Mim Chefe Divisão Pessoal assinada e visada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.....

Divisão de Pessoal, 27 de Novembro de 1 980.

*A. Espírito Santo*  
AIRTES ESPIRITO SANTO  
Chefe Divisão Pessoal

Visto:-

*Gilberto Gomes Guimarães*  
GILBERTO GOMES GUIMARÃES  
Sec. Mun. Adm.



Cidade, trabalho e participação de todos.



O E R T I O Ã O

CERTIFICADO, em cumprimento ao processo protocolado sob  
nº 32702, em que JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, solicitou por CERTIDÃO  
seu tempo de serviços prestados, que, revendo os assentamentos funcionais  
constantes, CONTRATADO de acordo com a CLT, para exercer o cargo de AUX.  
de Fiscal de Obras e Pasturas, em data de 21 de Julho de 1972, sendo 10  
anos na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO, RESCINDIDO O CONTRATO DE  
TRABALHO, a pedido a partir de 07 de Outubro de 1973. E para constar, o  
certificado que o seu tempo de serviços prestados a esta Municipalidade, -  
foi de 03 ANOS 02 MESES e 16 DIAS. E aos 27 dias do mês de Novembro de  
1980, PASSEI A PRESENTE Certidão, que vai por Mim Chefe Divisão Pessoal  
assinada e visada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.....

Divisão de Pessoal, 27 de Novembro de 1980.

ALTES ESPÍRITO SANTO  
Chefe Divisão Pessoal

GILBERTO GOMES GUIMARÃES  
Sec. Mun. Adm.

Visado



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.941/90

DE 03 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do D. R. H.  
para instruir 03/08/90

Luiz Antônio, assessor do Sr. Vulto  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

A DIU

Para análise do presente  
processo, conforme determinação da  
DIAT.

Em 20/09/90

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Do D. R. H.

Para informar a Diretoria de  
Recursos Humanos, de que o  
pedido no adicional já recebido pelo  
servidor.

Em 11/10/90

Do SEAS

Para informar, conforme  
solicitação da DIU.

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

10  
10  
30

A DJU

Informamos que o servidor recebe 12% de Adicional e foi controlado em 01/01/84

*Augusto*  
Ana Maria Paula Gonolo  
Chefe do Setor de Adm. Geral  
- CODEMAT -

AO DRH

Informamos que o documento apresentado está correto conforme o exigido pela Resolução nº 20/90, devendo ser computado o tempo de 08 anos <sup>27 dias</sup> e 27 dias.

*Paula Helena de Freitas Cruz* 20.11.90  
O.A.B / MT. N. 1  
- CODE. A -

A DIAF

*Solicitemos deferimento.*

$\frac{28}{11}$   
 $\frac{50}{50}$

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Do D. R. H.  
Deferido

28/11/90

*Luz Antônio*  
Luz Antônio Passos da Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Do SEAP

Para cumprimento de apuração, atribuindo o percentual de 16% ao salário base do servidor, a partir de 01/10/90.

30/11/90

*Proceder avaliação no fido funcional e posterior arquivamento no posto.*

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Edo 5.12.90  
Chefe do Setor de Administração Pessoal

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>C O D E M A T</b> |              |
| Protocolo N.º        | 4.429/90     |
| Processo N.º         |              |
| Data                 | 20 / 09 / 90 |
| <i>Olivera</i>       |              |
| Serviço de Protocolo |              |

N.º PROTOCOLO: 4.429/90

N.º PROCESSO: 3.845/90

DATA 20 / 09 / 90

**INTERESSADO**

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

**ASSUNTO**

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MÊSES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

**CODEMAT**  
Protocolo N. 4429/90  
Processo N. 3845/90  
Data 26 / 09 / 90  
Assinado  
Serviço de Protocolo

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

servidor desta Companhia, lotado GPC/CEST  
\_\_\_\_\_, contando atualmente com 06 anos,  
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. S<sup>a</sup>, Li  
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma  
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 01 / 84  
à 01 / 01 / 89, a partir do dia 01 do mês de fevereiro / 91,  
assim discriminado: Dois Meses por espécie e um por gozo

### Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Governador do ES

Carilmo e assinatura do Chefe  
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.845/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Jo Seap.  
Conforme determinação do Diáf encaminhado  
presente para instruir em 18/10/90

*Obusida*  
Marcia Consuelo de Almeida  
Chefe do Serviço de Rotonele  
- CODEMAT -

A DIAF  
Informo o d.s. que o servidor foi admitido em 01 de janeiro  
de 1989. Até a presente data recebe o salário de Economista.  
Férias período 89/90 foi pago em janeiro/90.  
Em 19-10-90

*[Signature]*  
Cebalero Roberto Masid  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

ao DRH  
Deferido.

Cuiabá, 19/10/90

*[Signature]*  
Luis Antônio Pessas de Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

ao SEAP

Para as providências cabíveis.  
Em 16.11.90

*[Signature]*  
Francisco de Assis do Silveira Luper  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

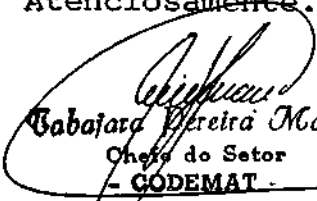
**JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE**

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo  
nº 3.845/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença  
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a  
partir de 01 / 02 / 91 até 04 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-  
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

  
Cabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

*Epberto*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de  
DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 / 92  
e terminar em 01 / 04 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

*01302*  
Odeir Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 457.210,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

*[Assinatura]*



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                             |
|-----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>              |
| Protocolo Nº <u>214/93</u>  |
| Processo Nº <u>— + —</u>    |
| Data <u>04.01.93</u>        |
| Serviço de <u>Protocolo</u> |

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) \_\_\_\_\_

SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade  
de nº 214197 série E-3333 expedida em SSP/MT

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço )  
das Férias Período de 92/93Antecipação do Abono Natalino (13º Sa  
lário 6/12 avos)Licença Prêmio referente ao Período  
de \_\_\_\_\_  
à partir de \_\_\_\_\_Averbação de Tempo de Serviço para  
Percebimento do Adicional, conforme  
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

JAM300

A ARCA DE PESSOAS

Para informar  
em 12/01/93Assessoria de Administração  
Lima Filho  
Presidente

SR. PRESIDENTE:

Informamos a V.Sa., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 01.01.84, lotado na SEPLAN, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas para janeiro/93.

Outrossim informamos que o requerente ~~não faz~~ ~~ius ao~~ solicitado de acordo com o disposto artigo 143 da CLT.

Em: 14 de janeiro de 1.993.

*[Assinatura]*  
Mestre de Arma Dantas

EM CODENAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia.,  
devolvido a presnte solicitação, em razão da suspensão do  
referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

*Jansley Pimenta Santos*  
Jansley Pimenta dos Santos  
Secretária  
- CODENAT -

ofício em 3. de janeiro de 1993  
Secretaria de Pessoal  
- JANSLEY -



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO  
SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0000265-00124

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA  
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2- RESERVADO

9

3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

078309711 - 53

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO

19.03.92

5- EXERCÍCIO

92

## DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE

SIN ECONOMISTAS CUIABA

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

012.027.01546-0

8- ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

Casa do Economista Caixa Postal 268

11- CGC DA ENTIDADE

03.787.702/0001 - 5

12- BAIRRO ou DISTRITO

C.P.A

13- CEP

78070

14- MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiabá

15- SIGLA

MT

## DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

José Santana Pereira Leite

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18- ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

Rua 07, Casa 07, SETOR OESTE

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE

22- CEP

23- MUNICÍPIO (CIDADE)

78000

Cuiabá

24- BAIRRO ou DISTRITO

Morada do Ouro

25- SIGLA

MT

26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

Economista

27- COD ATIVO

121

28- SUB-CODIGO ATIVO

29- CODIGO CGO

30- TIPO DE ESTABELECIMENTO

☐ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

31- Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

## DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32- ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL ☐ 03 EMPREGADOS

DV

OU

DV

33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

9

34- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

8

35- TOTAL DA EMPRESA

6

36- TOTAL DA REMUNERAÇÃO

5

37- DESTE ESTABELECIMENTO

8

38- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

3

39- CAPITAL CONTRIBUÍDO A ESTABELECIMENTO

7

40- Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

2

41- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

42- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10.000,00

43- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

10.000,00

44- ALÍQUOTA

10%

1.000,00

45- JUROS DE MORA

1%

100,00

46- CORREÇÃO MONETÁRIA

25%

2.500,00

47- TOTAL A RECOLHER

13.600,00

48- LOCAL

Cuiabá

49- DATA

19 de Março

92

OBSERVAÇÃO

SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CEF 10168119/MAR92 103740 06368

13.600,00R3070

FIRMA TAB. RIBEIRO  
ANTIGO MONTAGNA  
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. - Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

RECONHECE  
NO  
TABELIONATO  
Rua Libero Badur, 283 - Loja U. - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

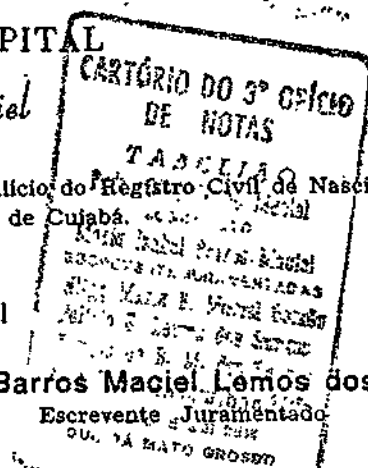
Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 29-B

FOLHA n. 228

TERMO n. 9.542./

## Certidão de Casamento

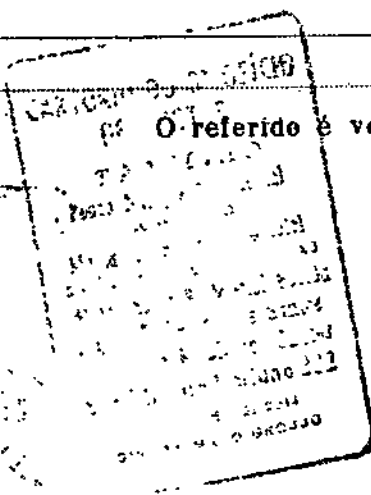
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento no cidadão José Santana Pereira Leite.//  
e dona Edilza Oviedo da Conceição.//  
ele nascido M. Sra do Livramento - MT. à 05 de setembro de 1.951.//  
filho de Vicente Pereira Leite.//  
e dona Elza Botelho Leite.//  
ela nascida Porto Murtinho - MS. a 17 de setembro de 1.952.//  
filha de Astério da Conceição.//  
e de dona Elida Oviedo da Conceição.//  
a qual passará assinar-se: Edilza da Conceição Pereira Leite.//  
Casamento realizado a 19 de abril de 1.985. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV.//  
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens.//

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 de abril de 1985.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil





ESTADO DE MATO GROSSO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>COD. MAT</b>      |          |
| Protocolo N°         | 2.650/93 |
| Processo N°          | —        |
| Data                 | 02/06/93 |
| Serviço de Protocolo |          |

*Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*  
**== SEPLAN ==**

**PROCESSO**

19 93

**Nº DO PROTOCOLO**

|                  |              |
|------------------|--------------|
| DATA - 26/05/93  | HORA -       |
| GPC - SISTEMA    | DE PROTOCOLO |
| PROTOCOLO NUMERO | 0.005.293-0  |

**INTERESSADO** JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

**REFERÊNCIA** CI S/Nº

**ASSUNTO** Comunica que por motivo de serviços na Assessoria, não entrará em gozo de férias período 92/93.

3105

55



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

|              |       |      |          |            |
|--------------|-------|------|----------|------------|
| DE           | PARA  | REF. | DATA     | Nº DA C.I. |
| JOSÉ SANTANA | AECON |      | 26/05/93 |            |

ASSUNTO:

Senhor Assessor,

Através desta, comunico a V. Sã. que por motivo de serviços nesta Assessoria, não entrarei em gozo de férias. período 92/93, conforme comunicado anexo, deixando para outra oportunidade.

Atenciosamente

  
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

*DEACON*  
*(mm)*  
Assessor Especial/SEPLAN-MT  
Luiz Carlos Armani

ENVIADA POR:  
JOSE S. P. LEITE

DESTINADA A:  
LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:  
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: JOSÉ SANTANA PREREIRA LEITECOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO / 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 92 / a 01 / 01 / 93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 04 / 93 e terminar em 19 / 05 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

\*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

*Vilázio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 30.713.645,40 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93.

*Jose Santana Pereira Leite*  
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)  
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

VAP/ops



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA Nº 1  
PROCESSO Nº 10.000.000/93  
Assunto: ...

A AGCÓN / JOSÉ S. PEREIRA LESTAS

Em função da Resolução 11/93, de 07/05/93, da CODEMAT e, principalmente em função do CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE ESTA SEPLAN e a CODEMAT, o Subsecretário determinou que as TRANSFERÊNCIAS em favor da DEBORA SEJAM FEITAS JUNTO A COMPANHIA.

01/06/93  
Santos  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração  
NSA/SEPLAN

A

CODEMAT

Encaminhamos o pedido a essa companhia de ações com orientação da SEPLAN.

12/6/93

19mm

Luiz Carlos Amant  
Assessor Econômico/SEPLAN-MT

A C.R.H.

para informar.  
Em 3/6/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dire. de Registro e Acompanhamento  
p/ informar situação funcional do servidor.

Em 04/6/93

Walter de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos



A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa., que trata-se de servidor desta Cia, à disposição da SEPLAN, na Função de Economista TNS IX.

Outrossim, informamos que com referência as suas Férias - do período de 92/93, estavam marcadas para gozo desde 19.04.93 a ..... 19.05.93, conforme recibo em anexo, podendo ser prorrogado o gozo até ..... dezembro/93

Em 08.06.93

*Op. cea*  
**Odete Pinheiro da Silva**  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*Jo. Sr. Diretor Adm. Financeiro*  
*Encaminhamos informação da Div. de Registro e Acompanhamento, à consideração de V.Sa., podendo ser prorrogado. Em 11/06/93*

*[Assinatura]*  
**Vilazio de Arruda Pinto**  
Coordenador de Rec. Humanos

*A C.R.H.,*  
*Deiro, para reprogramar as*  
*regradas férias para novembro/93.*  
*Em 14/6/93*

**Francisco J. de Andrade Lima Filho**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*À Divisão de Registro e acompanhamento para cumprimento do despacho supra.*

*Em 15 Jun 93*

*[Assinatura]*  
**Vilazio de Arruda Pinto**  
Coordenador de Rec. Humanos

*marley*

*Para entrar em contato com o servidor e prorrogar as férias.*

*Op. cea*

*Em 16/06/93*

*[Assinatura]*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de \_\_\_\_\_  
DEZEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 /  
92 e terminar em 01 / 04 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

*[Assinatura]*  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 457.210,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

*[Assinatura]*

|                      |
|----------------------|
| <b>CODEMAT</b>       |
| Protocolo N° 4096193 |
| Processo N° 3047193  |
| Data 19/08/93        |
| <i>M. P. L.</i>      |
| Serviço de Protocolo |

Nº PROTOCOLO: 4.096/93

Nº PROCESSO: 3.047/93

DATA, 18 / 08 / 93

INTERESSADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

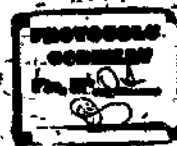
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DE SUAS FÉRIAS, NA FOLHA DO MÊS DE AGOSTO, CONFORME OFÍCIO Nº 001/93 EM ANEXO, AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

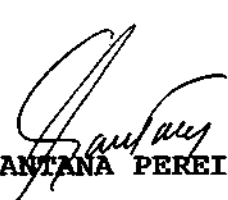
N E S T A

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>C O D E M A T</b> |            |
| Protocolo N°         | 4096193    |
| Processo N°          | 3047193    |
| Data                 | 19, 08, 93 |
| MAB/mw               |            |
| Serviço de Protocolo |            |

Senhor Presidente,

Tendo em vista a impossibilidade da remuneração de minhas férias, período 91/92, autorizado pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme comprova o OF/AECON/001/93, de 04/01/93 (em anexo), solicitamos de V. Sª a possibilidade de autorizar o referido pagamento na folha do mês de agosto/93.

Atenciosamente,

  
JOSÉ SANTANA PEREIRA BEITE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF/ARCON/ 001 /93

Cuiabá, 04 de Janeiro de



Senhor Secretário,

Ar. S. Pessoal  
TP 19/93  
5/1/93  
Grandes O. de Andrade  
Chefe Provisório  
- CODEMAT -

Comunicamos a V. Ex<sup>a</sup> a impossibilidade de gozo das férias dos servidores:  
OK Glécia Regina Oliveira Guimarães período 91/92, Airton José de Oliveira OK  
período 91/92, José Santana Pereira Leite período 91/92, Ismael OK  
Martinho de Souza Ramos período 91/92 e Ademir Soares Guimarães período OK  
91/92, que prestam serviços nesta Secretaria. Esclarecemos que, a  
permanência destes servidores é imprescindível para apoio aos trabalhos  
desta Assessoria, nesta oportunidade, quando estamos em processo de  
rolagem da dívida Interna e Externa do Estado e seus órgãos. Giro dos  
papéis do Estado (LFTE-MT): Processos de Licitação da FEM/SEPLAN e  
demais tarefas inerentes aos nossos trabalhos.

Assim, não havendo condições de gozá-las, no momento, solicitamos a  
remuneração das férias dos servidores da seguinte forma: Glécia,  
Airton e José Santana Janeiro; Ismael e Ademir para fevereiro.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Armani  
Assessor - ARCON

J. Codemai  
para providências  
[Assinatura]

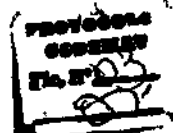
Exm<sup>o</sup> Senhor

Doutor ANTONIO EUGENIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A

Ar. S. Pessoal  
TP 19/93  
5/1/93  
Grandes O. de Andrade  
Chefe Provisório  
- CODEMAT -

**CODENAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.047/93

DE 18 // 09 // 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*do Diretor Adm. e Finanças*Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.

Em 19 / 08 / 93

Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente*A.E.R.H.,  
para Euforiosa.  
Em 27/8/93*Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro*à Dir. de Registro e Acompanhamento  
pl informar situação funcional da servidora.  
Em 30/8/93*Dilene de Almeida Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

ADMISSÃO: 1º.01.84 - FUNÇÃO : ECONOMISTA

LOTAÇÃO : SEPLAN.

ASSUNTO: Requer Remuneração de suas férias, período 91/92.

Informamos a V.Sª., que suas férias estavam marcadas para gozo de 02.03.92 a 1º.02.92 - relativo ao período de 91/92 e tendo percebido todas as vantagens, conforme Comunicado/Recibo de Férias, arquivado na sua pasta suspensa.

Em 03.09.93

*03.09.93*  
Odete Pinkert da Silva  
Coord. Divisão de Reg. e Acompanhamento

ao Sr. Diretor Idm. Financeiro

Fazer a informação da Dir. Reg. acompanhamento submetidas à apreciação de V.ª. Lembramos também da Resolução nº 11/93, ~~que instituiu o órgão de funcionamento~~

Em 08/9/93

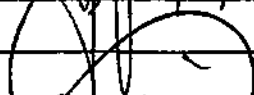


Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

para acordar orientações

Em 08/9/93



Francisco D. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento  
pe dar ciência ao interessado do despacho da  
DIAF, anotações e posterior arquivamento.

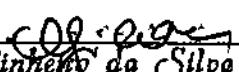
Em 14/9/93



Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

maile

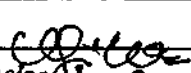
Dá ciência ao interessado  
arquivando-o.



Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Dado ciência, através de contato  
verbalmente e o mesmo nos com-  
prou, para esse fim.

Arquivando-o



Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 29/09/93

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**JOSE SANTANA PEREIRA**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

003705

DATA

10/09/93

CAT

NP

## HEMOGRAMA COMPLETO

|                            | RESULTADO | VALOR NORMAL          |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>** SÉRIE VERMELHA.:</b> |           |                       |
| ERITROCITOS                | 5.290.000 | 4,000,000 A 6,200,000 |
| HEMOGLOBINA                | 15.2      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO                | 45.0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M                      | 86.0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M                      | 29.0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M                    | 33.0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |
| <b>** SÉRIE BRANCA.:</b>   |           |                       |
| LEUCOCITOS                 | 9.300     | 5,000 A 10,000        |
| NEUROCITOS                 | 0.0       | 0.0 %                 |
| METANEOCITOS               | 0.0       | 0.0 %                 |
| BASTONETES                 | 3.0       | 1.0 A 3.0 %           |
| SEGMENTADOS                | 65.0      | 54.0 A 62.0 %         |
| EOSINOCITOS                | 4.0       | 1.0 A 3.0 %           |
| BASOCITOS                  | 0.0       | 0.0 A 1.0 %           |
| LINFOCITOS                 | 27.0      | 25.0 A 33.0 %         |
| ATÍPICOS                   | 0.0       | 0.0 %                 |
| PLASMOCITOS                | 0.0       | 0.0 %                 |
| MONOCITOS                  | 2.0       | 0.0 A 7.0 %           |

\* OBSERVAÇÕES:

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**JOSE SANTANA PEREIRA**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

**003705**

DATA

**10/09/93**

CAT

**NP**

## LIPIDOGRAMA COMPLETO

|                                   | RESULTADO | VALOR NORMAL  |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 1. COLESTEROL TOTAL...            | 205       | 161-258 mg/dl |
| 2. TRIGLICERIDES.....             | 133       | 69-218 mg/dl  |
| 3. VLDL-COLESTEROL....            | 26.6      |               |
| 4. HDL-COLESTEROL.....            | 46        | 31-60 mg/dl   |
| 5. LDL-COLESTEROL.....            | 132.4     | 98-185 mg/dl  |
| 6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST. | 4.45      | ate 4.97      |
| 7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.   | 2.87      | ate 3.55      |

OBSERVAÇÕES :

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**JOSE SANTANA PEREIRA**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

003705

DATA

**10/09/93**

CAT

**NR**

## B I O Q U I M I C A

|              | RESULTADO    | VALOR NORMAL       |
|--------------|--------------|--------------------|
| GLICOSE..... | 90.0         | 80.0 A 120.0 mg/dl |
| UREIA.....   | 31.0         | 21.0 A 42.0 mg/dl  |
| VDRL.....    | nao reagente | NAO REAGENTE       |

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE SANTANA PEREIRA

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003705

DATA

10/09/93

CAT

NP

## ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.012 PH :6.0

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...01 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

### OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**JOSE SANTANA PEREIRA**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**FEZES**

003705

DATA

10/09/93

CAT

**NP**

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

  
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**D E C L A R A Ç Ã O**  
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOSE S

PEREIRA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ( ) Pressão Arterial
- ( ) V.D.R.L.
- ( ) Hemograma Completo
- ( ) Uréia
- ( ) Glicose
- ( ) Lípidograma
- ( ) Parasitológico
- ( ) E.A.S.
- ( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

  
Dr. José Francisco de Campo  
Médico  
CRM 858 - CPF. 110.242.321/12

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**

AMIC  
004643.0400-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
24/11/94

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
CODEMAT

## HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

### SERIE VERMELHA.:

|             |           |                       |
|-------------|-----------|-----------------------|
| ERITROCITOS | 4,990.000 | 4.000.000 A 6.200.000 |
| HEMOGLOBINA | 14,1      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO | 46,0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M       | 93,0      | 82.0 A 92.0 UN3       |
| H C M       | 28,0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M     | 30,0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |

### SERIE BRANCA.:

|             |       |                |
|-------------|-------|----------------|
| LEUCOCITOS  | 6,100 | 5.000 A 10.000 |
| BASTONETES  | 0,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| SEGMENTADOS | 54,0  | 54.0 A 62.0 %  |
| EOSINOCITOS | 2,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| LINFOCITOS  | 42,0  | 25.0 A 33.0 %  |
| ATÍPICOS    | 0,0   |                |
| MONOCITOS   | 2,0   |                |

*Dr. Sérgio A. Dantas*  
Médico Patologista Clínico  
CRM-ME 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| PACIENTE<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b> | AMIC<br>004643.0725-1 |
| MÉDICO<br><b>DR.</b>                          | DATA<br>24/11/94      |
| MATERIAL<br><b>SANGUE</b>                     | CAT<br>CODEMAT        |

## BIOQUIMICA

|               | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL   |
|---------------|--------------|----------------|
| GLICOSE _____ | 98,0         | 70 A 110 MG%   |
| UREIA _____   | 24,0         | 19.0 A 40.0 MG |
| VDRL _____    | nao reagente | NAO REAGENTE   |

## PERFIL LIPIDICO

|                                      | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL  |
|--------------------------------------|--------------|---------------|
| -COLESTEROL TOTAL _____              | 209,0        | 152-248 MG/DL |
| -TRIGLICERIDES _____                 | 105,0        | 57-176 MG/DL  |
| -VLDL COLESTEROL _____               | 21,0         |               |
| -HDL COLESTEROL _____                | 47,0         | 32- 58 MG/DL  |
| -LDL COLESTEROL _____                | 141,0        | 88-176 MG/DL  |
| -REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. ____ | 4,44         | ATE 4,97      |
| -REL. LDL COLEST./ HDL COLEST. ____  | 3,00         | ATE 3,55      |

OBSERVACOES.:

*Dr. Sergio A. DosSantos*  
Médico Patologista Clínico  
CRM RJ 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**JOSE S. P. LEITE**

AMIC  
004548.0873-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
23/11/94

MATERIAL  
**URINA**

CAT  
CODEMAT

## ROTINA DE URINA ( EAS )

DENSIDADE.: 1,029      PH.: 5,5

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRUBINAS \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 04 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ ausente

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CELULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

OBSERVAÇÕES.: filamento de muco

*Dr. Sergio B. Dorileo*  
Médico Patologista Clínico  
CRM MT 146

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE S. P. LEITE

AMIC

004548.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_:

*Dz Sergio A. Dosilco*  
Médico Patologista Clínico  
CRM MT/ 446

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS. Economista

| NOME                                                                 | DATA DE FOMATURA | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                      |                  | 15a  | 16a  | 17a  | 18a  | 19a  | 20a  | 21a  | 22a  | 23a  | 24a  |
|                                                                      | 18/01/78         | X    | XI   | XII  | XIII | XIV  | XV   | —    | —    | —    | —    |
| Jose Santana R. Leite - IX                                           |                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| OBSERVAÇÕES:<br>Mudança de nível para o servidor:<br>mês de janeiro. | 2003             | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |      |
|                                                                      | 25a              | 26a  | 27a  | 28a  | 29a  | 30a  |      |      |      |      |      |
|                                                                      | XVI              | —    | —    | —    | —    | XVII |      |      |      |      |      |
|                                                                      |                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                      | 2013             | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |      |
|                                                                      |                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                      |                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

Manoel de Oliveira Pinto



Nº PROTOCOLO: 2.205/95

Nº PROCESSO: 1.317/95

DATA, 26 / 07 / 95

3002

## INTERESSADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

## ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01-01-84 À  
01-01-94, PARA ÉPOCA OPORTUNA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

TIME SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**  
Protocolo nº 220518  
Processo nº 231319  
Data 06.02.84

**PROTOCOLADO**  
CODEMAT  
F. N.º 8

JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) AECON/  
SEPLAN de nº 15367 Série 285a expedida em 09.09.71  
SSP/MT, vem muito respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço )  
das Férias Período de \_\_\_\_\_  
Antecipação do Abono Natalino (13ª Sa  
lário 6/12 avos)

☒ Licença Prêmio referente ao Período  
de 01/01/84 a 01/01/94  
a partir de \_\_\_\_\_ para época oportuna

☐ Averbação de Tempo de Serviço para  
Percebimento do Adicional, conforme -  
documentação em anexo.

Nestes Termos  
Pede Dferimento

Cuiabá(MT), 26 de julho 1995  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.317/95 DE 26 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A C.R.H.:  
Para conhecimento e informações relativas  
ao solicitado pelo requerente.  
Em 26.07.95.

*Benedito*  
**Benedito Francisco de Almeida**  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

*P. R. R.*  
*informar.*  
Em 27/7/95

*Amadeu*  
**Amadeu A. Damasceno de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A OAH

*Red. José Santana P. Leite*

Informamos a S. S.ª, que está  
solicitando, foi esta informando: e  
o período solicitado foi este, compe-  
tente no processo nº 1.318/95, de  
26.07.95,

Em 02/08/95

*Ana Luiza Moreira Brito*  
**Ana Luiza Moreira Brito**  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Ao Diretor Adm.

para conhecimento de V. S.ª: conf

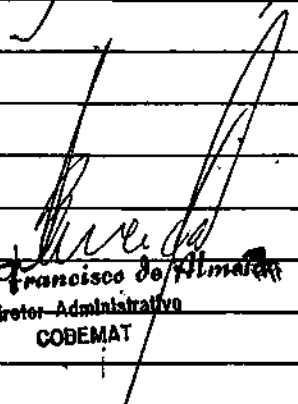
despacho acima

03/08/95  
*Amadeu*  
**Amadeu A. Damasceno de Campos**

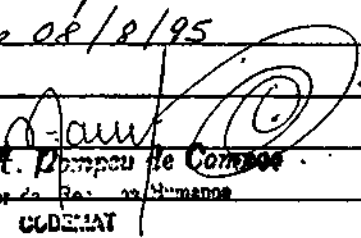
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A C.R.H.:  
Face as informações da C.R.H., arquive-se o presente processo, anexando-o ao de nº 1318/95.

Em 07.08.95

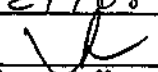
  
Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
COBEMAT

A D.R.A.  
p/ atendimento ao despacho acima  
Em 08/8/95

  
Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Reg. e Acompanhamento  
COBEMAT

OPORTE  
para cumprimento do despacho do Sr. Assm.  
anexando ao Proc. 1318/95, anotações em  
sua pasta

Em 21/08/95

  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
COBEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.204/95

Nº PROCESSO: 1.318/95

DATA, 26 / 07 / 95

INTERESSADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 08-10-75 À 31-12-83  
PARA ÉPOCA OPORTUNA.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo N° <u>220414</u> |
| Processo N° <u>1318/75</u> |
| Data <u>26/07/75</u>       |
| Serviço de Protocolo       |

|                  |
|------------------|
| PROT. CLO        |
| CODEMAT          |
| Fl. N° <u>02</u> |

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) AECON/  
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade  
de nº 15367 Série 285ª expedida em 09.09.71  
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço )  
das Férias Período de \_\_\_\_\_

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa  
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período  
de 08/10/75 a 31/12/83  
à partir de \_\_\_\_\_ para época oportuna.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para  
percebimento do Adicional, conforme  
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de julho 1995  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.318/95

DE 26 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A.C.R.H.:*  
*Faia conhecimento e informações relativas*  
*a situação funcional da servidora*  
*Em 26.07.95.*

*Benedito Francisco de Almeida*  
 Diretor Administrativo  
 CODEMAT

*ff informar*  
*Em 27/7/95*

*Amadeu A. Dampas de Campos*  
 Coordenador de Recursos Humanos  
 CODEMAT

*A Coordenadoria de Rec. Humanos*  
*Ref: José Gaudêncio Pereira Brito*

*Informamos a J. 2ª que o servidor*  
*em pauta foi contratado por este C.A. na Função*  
*de Economista TMS - nível 16 de Tabela III*  
*lotado na JEPHAN e ora solicita o gozo de*  
*seu férias prêmio do período de 75183.*

*Intussus informamos que sua*  
*1ª contratação é do período de 08/10/75 a 18*  
*de 12.01.84, até a presente data, contando*  
*com 19 anos, dando direito de 09 meses de*  
*gozo, de acordo com a Resolução Nº 20/90 de*  
*12 de setembro 1990.*

*do Diretor Adm.*

*A Conclusão de J. 2ª*

*2. Apresença que o caso requer*

*Ana Luísa Moreira Brito*  
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
 CODEMAT

*Amadeu A. Dampas de Campos*  
 Coordenador de Recursos Humanos  
 CODEMAT

*A Assessoria Jurídica:*  
*Faça análise e parecer.*  
*Em 10.08.95.*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

Senhor Diretor Administrativo:

Em atendimento a solicitação retro, analisamos o presente processo de qual somos do seguinte parecer:

A alínea "b" do item 5.5.2.2 das Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da Codemat concede ao servidor desta Companhia, o direito ao gozo da Licença Prêmio, que segundo estabelecido no art. 5º da Resolução nº 20/90 é de 03 (três) meses de licença para cada 05 (cinco) anos de efetivo serviços prestados à empresa. <sup>MEOR.</sup>

Em assim sendo, o servidor tem direito a 06 (seis) meses da licença prêmio, tendo em vista a sua contratação nesta empresa em 01/01/84.

O art. 6º da mesma Resolução prescreve que "o início da contagem do período aquisitivo da licença prêmio se dará a partir da data de admissão do servidor na empresa", o que no presente caso ocorreu em 01/01/84; (fls.4).

Nesse entendimento, o período de 08/10/75 a 31/12/83 não pode ser considerado nesta empresa, pois conforme se vê às fls.04, o seu vínculo empregatício era na SEPLAN, onde tinha o seu contrato registrado, portanto é lá que o servidor deveria requerer o benefício correspondente a esse período. Esse tempo, nesta empresa apenas dá direito ao adicional de tempo de serviço e aposentadoria.

É o nosso entendimento, salvo m.f.

Em 09/08/95.

*Lucia Olives Pereira*  
Nº 10  
OAB/MT Nº. 46 58  
- CODEMAT -

*A C.R.H.:*

*A vista das informações retro da CRH, do parecer supra da Assessoria Jurídica NEFIRO apenas 03 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período de 01-01-84 a 01-01-94. Note-se e fê-se ciência a interessada.*

*Em 10.08.95.*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

EMPREGADOR: JOSE E. F. L. N.  
 ENDEREÇO: Av. ...  
 CIDADE: ...  
 ESTADO: ...  
 DATA DE ADMISSÃO: ...  
 REGISTRO Nº: ...  
 FLS/FICHA: ...

EMPREGADO: ...  
 ENDEREÇO: ...  
 CIDADE: ...  
 ESTADO: ...  
 DATA DE ADMISSÃO: ...  
 REGISTRO Nº: ...  
 FLS/FICHA: ...

ASSINATURA DO EMPREGADOR: ...  
 ASSINATURA DO EMPREGADO: ...  
 LOCAL: ...  
 DATA: ...

EMPREGADOR: União de Desmembramento  
 do Estado de Mato Grosso  
 Representação Paroquial de São  
 Município: Brasília Est.: ...  
 Esp. do estabelecimento: Desmembramento  
 Cargo: Geometra - TS

Data admissão: 01 de Janeiro  
 Registro n.º: 1.814 FLS/FICHA: ...  
 Valor: duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e oito  
 CORTE DE DESMEMBRAMENTO DE ...

Assinatura do empregador: Benedito G. Daltro  
 Assinatura do empregado: ...  
 Local: ...  
 Data: ...

Assinatura do empregador: ...  
 Assinatura do empregado: ...  
 Local: ...  
 Data: ...



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*J. P. B. F.*  
*Em cumprimento ao despacho de caráter administrativo*  
*Em 11/8/95*

*A. A. D. C.*  
**Amadeu A. Pompeu de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*A senhora Dna,*  
*para autorizar, observando o parecer*  
*do Provedor Jurídico e, principalmente o*  
*despacho de caráter administrativo.*  
*Em 14.08.95*

*A. L. M. B.*  
**Ana Luiza Moreira Brito**  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

*Em tempo:*  
*Dos 06 (seis) meses de atrasos*  
*03 (três) já haviam sido efetuados*  
*atrasos de processo nº 3845/90.*  
*Dos 03 (três) meses de processo*  
*3.845/90, o mesmo foram apenas*  
*01 (um) mês. Portanto, o interessado*  
*tem, ainda, 05 (cinco) meses por serem*  
*compridos.*  
*14.08.95*

*A. L. M. B.*  
**Ana Luiza Moreira Brito**  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

*Laucado na*  
*lista de licença*  
*Prêmio do Serviço*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
CARTEIRA DE SAÚDE

04346

REG.: \_\_\_\_\_

Nome: José Santana Pereira Leite

Natural: MT

Filiação: Vicente P. Leite

• Elza Botelho Leite

Data de Nasc.: 05 / 09 / 51

U.S.: Cuiabá MT



Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no  
até 10 dias após o vencimento data de revalidação de

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da occupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

**CARIMBO E ASSINATURA DO MEDICO**

**CARIMBO E ASSINATURA DO LÍDER**

Examinado em 01/02/84  
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
VÁLIDO POR UM ANO

VÁLIDO POR UM ANO

**VÁLIDO POR UM ANO**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

01 - Código do PIS

102.25014.42.1

02 - IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome

JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Data de Nascimento

05/09/51

Data de Cadastro

31/12/71

Sexo

☒ Masculino

☐ Feminino

Nome do Mse

ETZA BOTELHO LEITE

03 - IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

Nome do Banco

C.E.F.

Código Banco/Agência

901/0016

Endereço da Agência

Pça. RACHID JAUDY

200 CUIABÁ

ATENÇÃO: Somente válido como carimbo padronizado da Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e com apresentação de documento oficial de identidade.

/Agência

104/0016-2

08 / 11 / 88

CEB

12002/9067

(Carimbo Padronizado Norma CSA/CIEB nº 047)

05.04.84 - Recorrido Andamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

# Faculdade Afirmativo

– Mantida pela Sociedade de Educação "Bom Jesus" de Cuiabá

O Diretor Geral da Faculdade Afirmativo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-graduação lato sensu) em 30 de abril de 2005, confere o título de Especialista em Auditoria e Controller do Setor Público a

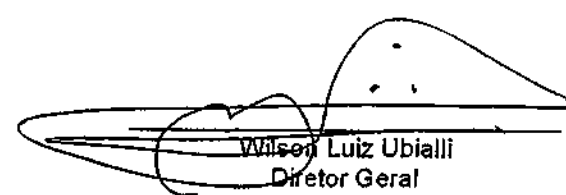
**José Santana Pereira Leite**

Natural do Estado de Mato Grosso, nascido em 05 de setembro de 1951, filho de Vicente Pereira Leite e Elza Botelho Leite, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 13 de junho 2005.

  
Maria Helena de Deus Maciel da Cruz  
Secretaria Geral

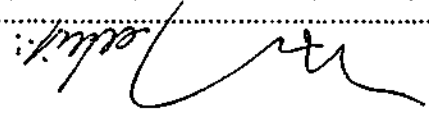
  
José Santana Pereira Leite  
Especialista

  
Wilson Luiz Ubiatti  
Diretor Geral

Faculdade Afirmativo  
Diretoria Acadêmica  
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
O presente certificado é conferido ao portador do RG  
Nº

Mania Helena de Deus Maciel da Cruz  
Secretaria Acadêmica  
RG: 841.087 SSP/MT

Certificado registrado sob nº 029  
livro nº 05 - Aud. Ger. J. B. L. de 2005  
em 29 de Junho de 2005  
Processo FAFI nº 002/2005 por delegação  
de competência do Ministério da Educação, nos termos da  
resolução CES - CN 3, de 05 de outubro de 1999 e  
CNE Nº 1, de 03 de abril de 2001

Visto:   
Prof. Ms. Nivaldo Aparecido Medeiros  
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
RG: 900.676 SSP/PA

| Disciplinas                                     | Docentes                  | Titulação | C/H | Nota /<br>Conceito | Situação<br>Final | Início do Curso: 05/2004                                                                                      |
|-------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-----|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contabilidade Pública                           | Guaracy do Prado          | Ms.       | 30  | B                  | AP                | Término do Curso: 04/2005                                                                                     |
| Tópicos Avanç. da Cont. Pública                 | Guaracy do Prado          | Ms.       | 25  | C                  | AP                | Escala de Conceitos                                                                                           |
| Planejamento do Setor Público                   | Gaspar Jacobina           | Ms.       | 30  | A                  | AP                | A - Excelente (9,00 - 10,0)<br>B - Muito Bom (8,00 - 8,9)<br>C - Bom (7,00 - 7,9)<br>D - Regular (6,00 - 6,9) |
| Orçamento Público                               | Cleodenis Bernades        | Ms.       | 30  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Lei de Responsabilidade Fiscal                  | Cleodenis Bernades        | Ms.       | 25  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Introdução a Auditoria                          | Aroldo de Luna Cavalcanti | Ms.       | 30  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Auditoria Governamental                         | José Botelho do Prado     | Esp.      | 30  | A                  | AP                | Total Carga Horária = 420 horas                                                                               |
| Controladoria do Setor Público                  | Flavio de São Pedro       | Ms.       | 20  | C                  | AP                |                              |
| Auditoria e Avaliação do Desempenho Operacional | Wander Melo               | Ms.       | 20  | A                  | AP                |                                                                                                               |
| Metodologia da Pesquisa                         | Elaine Cristina Paredo    | Ms.       | 30  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Gestão de Custos do Setor Público               | Adail José de Souza       | Ms.       | 25  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Auditoria e Proc. de Prest. Contas              | Atila Pedroso             | Esp.      | 25  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Didática do Ensino Superior                     | Nilza Squerzi             | Ms.       | 20  | A                  | AP                |                                                                                                               |
| Perícia em Contratos                            | Genaira Amorim            | Esp.      | 20  | B                  | AP                |                                                                                                               |
| Orientação de Trabalho Científico               | Aroldo de Luna Cavalcanti | Ms.       | 60  | A                  | AP                |                                                                                                               |

Título da Monografia: "Uma Contribuição para a Discussão sobre o PPA, LDO, Orçamento e o Sistema Contábil e, os Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre estes Instrumentos"  
Critério de Avaliação: Avaliação por módulo e apresentação de monografia para a obtenção do certificado de especialista  
CONCEITO: A

MINISTERIO DO EXERCITO  
92 RM  
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

302 CSM

Nº 347908

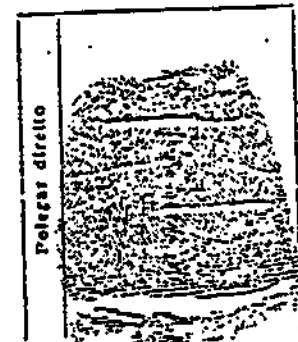
SÉRIE H



Certifico que JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
Nascido a 5 SET 51 N.S. do LIVRAMENTO MT  
(município) (est.)  
filho de Vicente Pereira Leite  
e de Elza Botelho Leite  
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1.973 por Insuficiência  
física temporária para o Serviço Militar. (motivo)  
podendo exercer atividades civis. (motivo)

Identificação: N.º de Registro .....  
Altura 1.61m Cúlis Pd Cl Olhos Cast Cl  
Cabelos Cast Médios Tipo sanguíneo .....  
Sinais particulares Não apresenta.

(Assinatura do dispensado)



**OUTROS DADOS:**

Profissão: ..... LAVRADOR

**Residência :**

### Situação especial (\*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MS, em 24 SET 74.-  
(local e data)

ANTONIO MARTINS DE LOPES GOES  
MAJOR CHEFE DA SECCAO III 30: CSN

|  |  |  |  |  |         |
|--|--|--|--|--|---------|
|  |  |  |  |  | Aug 5/3 |
|--|--|--|--|--|---------|

(\*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| NOME DO EMPREGADO | JOSE SANTANA PEREIRA LEITE |
|-------------------|----------------------------|

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 13.01.2003

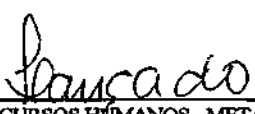
| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO         |
|--------------------|-------------------------|
| 2002/2003          | 13.01.2003 A 12.02.2003 |

| BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.940,05 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 970,03   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.810,08 |
|                                          |          |             |          |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.801,08 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 970,00   |
| VALOR BRUTO .....R\$                     | 3.880,08 |
| I N S S.....R\$                          | 171,77   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 538,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 3.170,31 |

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DEZEMBRO/2002.

CUIABÁ, 13 DE JANEIRO DE 2003 .

ASSINATURA: 



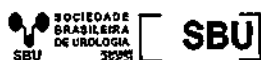
Hospital Santa Rosa

# UROLOGIA

## RECEITUÁRIO

*Ata*

Dr. Carlos Eduardo A. Bouret  
CRM 2426



*Ata por José Santana  
Pereira encontra-se sob  
meio cura de profissionais  
sendo que, mesmo em de afi-  
tamento de seu atendimento  
profissional por 15 dias (Anexo)*

Dr. Pedro E. Pulchério  
CRM 1122



*Dr. Pedro Pulchério  
CRM: 1122*

*19-02-23*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

**COMUNICADO/ RECIBO DE FÉRIAS****EMPREGADO** (A) **JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**

Comunicamos ao servidor acima mencionado, que o mesmo deverá usufruir do gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo assinalado abaixo.

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| <b>INICIO DO GOZO DAS FÉRIAS</b> | <b>18/03/2002</b>        |
| <b>PERIODO AQUISITIVO</b>        | <b>01/2001 - 01/2002</b> |
| <b>PERIODO DE GOZO</b>           |                          |

**BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS**

|                       |                 |                      |                 |
|-----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| <b>SALÁRIO BASE</b>   | <b>1.940,05</b> | <b>AD. NOTURNO</b>   |                 |
| <b>AD TEMPO SERV.</b> | <b>970,03</b>   | <b>GRAT. INCORP.</b> |                 |
| <b>GRATIFICAÇÃO</b>   |                 |                      |                 |
| <b>INSALUBRIDADE</b>  |                 | <b>REMUNERAÇÃO</b>   | <b>2.910,08</b> |
|                       |                 |                      |                 |

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS**

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS MENSAL</b>         | <b>2.910,08</b> |
| <b>ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS</b>            | <b>971,00</b>   |
| <b>VALOR DAS FÉRIAS</b>                   | <b>3.881,08</b> |
| <b>CONTRIBUIÇÃO RETIDA PARA O INSS</b>    | <b>157,30</b>   |
| <b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE</b>   | <b>614,00</b>   |
|                                           |                 |
| <b>FÉRIAS LIQUIDAS RECEBIDAS EM FOLHA</b> | <b>3.109,78</b> |

Recebi da Cia Matogrossense de Mineração, o valor das férias conforme demonstrativo de pagamento acima, referente as minhas férias regulamentares.

**PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE** **FEVEREIRO****Cuiabá, 15 DE MARÇO DE 2002****ASSINATURA:***lançado*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| <b>NOME DO EMPREGADO</b> | JOSE SANTANA PEREIRA LEITE |
|--------------------------|----------------------------|

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2001.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO    |
|--------------------|--------------------|
| 2000/2001          | 13/08 A 11/09/2001 |

| BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 687,13   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.061,38 |
|                                          |          |             |          |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.061,38 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 688,00   |
| VALOR BRUTO .....R\$                     | 2.749,38 |
| I N S S.....R\$                          | 146,11   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 306,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 2.297,27 |

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JULHO/2001

CUIABÁ, 10 DE AGOSTO DE 2001.

ASSINATURA:





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| NOME DO EMPREGADO | JOSE SANTANA PEREIRA LEITE |
|-------------------|----------------------------|

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 19 DE MARÇO DE 2001

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO       |
|--------------------|-----------------------|
| 2001/2002          | 15/04/001 a 14/05/001 |

| BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 687,13   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.061,38 |
|                                          |          |             |          |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.061,38 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 687,12   |
| VALOR BRUTO .....R\$                     | 2.748,50 |
| I N S S.....R\$                          | 138,09   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 308,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 2.302,41 |

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FEVEREIRO/2001

CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2001

ASSINATURA:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

|                          |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>NOME DO EMPREGADO</b> | <b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 15/02/2001

| PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|--------------------|-----------------|
| 2000/2001          |                 |

| BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 687,13   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.061,38 |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.061,38 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 688,00   |
| VALOR BRUTO .....R\$                     | 2.749,38 |
| I N S S.....R\$                          | 138,09   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 308,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 2.303,29 |

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 01/2001

Cuiabá - MT, 12 de FEVEREIRO de 2001.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| <b>NOME DO EMPREGADO</b> | JOSE SANTANA PEREIRA LEITE |
|--------------------------|----------------------------|

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 15/02/2001

| PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|--------------------|-----------------|
| 2000/2001          |                 |

| BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 687,13   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.061,38 |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.061,38 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 688,00   |
| VALOR BRUTO .....R\$                     | 2.749,38 |
| INSS.....R\$                             | 138,09   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 308,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 2.303,29 |

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 01/2001

Cuiabá - MT, 12 de FEVEREIRO de 2001.



Número  
416/01

**Interessado**

**JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE**

## Assunto

Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conforme item 5.5.1 da resolução nº 11/94 de 23/09/94.

## Movimento

[illegible]

**Ajuntado**

[illegible]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
METAMAT

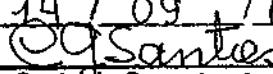
*JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE*, brasileiro, casado,  
servidor desta Companhia, proveniente da extinta CODEMAT, vem mui  
respeitosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>. a sua progressão funcional para o último nível de  
sua carreira, conforme o item 5.5.1 das Normas e Diretrizes e Critérios para  
instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT, aprovada pela Resolução n<sup>o</sup>  
11/94 de 23.09.94.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 13 de setembro de 2001

  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| METAMAT                                                                             |          |
| Protocolo N <sup>o</sup> .                                                          | 416/01   |
| Processo N <sup>o</sup> .                                                           | 416/01   |
| Data                                                                                | 14/09/01 |
|  |          |
| Seção de Comunicação                                                                |          |

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dá ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador. Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Polegar Direito



Número 15.364

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Antônio Carlos Pereira*

6

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Josi Santana Pereira Leite

Loc. Nasc.

N. São Paulo

Est.

MT Data 05.1.09.51

Filiação

Vicente Pereira Leite  
e de Olga Batista Leite

Est. Civil

Solteiro Doc. N.º 649

Fls.

392 Liv. 7 Reg. Civil Q. Nasc.

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Alut Militar

N.º

9.26.972 Orgão 9º PM Est. MT

Naturalizado Doc. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

09.1.99.71 DRT 209

Assinatura do Funcionário

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

10

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: *Gráfica Renascença Ltda.*Rua: *Br. Marquês*Município: *Curitiba* Est. *PR*Esp. do estabelecimento: *gráfica*Cargo: *aux.*

C.B.O. n.º

Data admissão: *12* de *setembro* de *1971*Registro n.º *14224* Fis/Ficha *18*Remuneração específica: *cr\$ 172.80 (cento e**setenta e seis cruzeiros e em tem**perceitas)*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: *Gráfica Renascença Ltda.*Rua: *Br. Marquês*Município: *Curitiba* Est. *PR*Esp. do estabelecimento: *gráfica*Cargo: *aux.*

C.B.O. n.º

Data admissão: *12* de *setembro* de *1971*Registro n.º *14224* Fis/Ficha *18*Remuneração específica: *cr\$ 206.40**(cento e seis cruzeiros e em tem**perceitas)*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*Ass. do empregador ou seu representante: *Gráfica Renascença Ltda.*Data saída: *08/10/71*

03.02.76

7



## CONTRATO DE TRABALHO

## Conclusion

IN P.A. 200-010110-02

## Ministri

**Dep. 1.60 - Subject's Acknowledgment**

**Cargo** **↓**

C.B.O. P.O.

**Objetivo da missão**

**Registro n.º**

## Flu/Fiche

Reminders:

1.9

2.5

**Data sold**

**GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

1.4

2.0

Antonio Eugenio Belluca

SECRETARIO CHEFE DO GPC

### Empregados

120

Esp. de

Cargo GE

C.B.O. n.º

### Data admission

**Registro n.º**

**Fis/Ficha****Remuneração especificada**

Benedito J. Burrello

19. Adm. Finance

2.0

## Data table

Ass. do empregador ou a r go c/ test.

10

2.0

17. 08. 23.



## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

### CERTIDÃO DE TEMPO - ALUNO APRENDIZ

PARA FINS DA LEI Nº 6.226/75 - REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 76.326/75

ÓRGÃO EXPEDIDOR: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO.....  
NOME DO ALUNO APRENDIZ: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.....  
DATA DE MATRÍCULA: 1.964..... DATA DE DESLIGAMENTO: 1.966.....  
PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 01.01.64 a 31.12.66.....  
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivos do Registro Escolar.....

### F R E Q U Ê N C I A

| ANO<br>LETIVO | TEMPO<br>BRUTO | DEDUÇÕES |          |           |        | TEMPO<br>LÍQUIDO |
|---------------|----------------|----------|----------|-----------|--------|------------------|
|               |                | FALTAS   | LICENÇAS | SUSPENSÃO | OUTROS |                  |
| 1.964         | 366            | -        | -        | -         | -      | 366              |
| 1.965         | 365            | -        | -        | -         | -      | 365              |
| 1.966         | 365            | -        | -        | -         | -      | 365              |

SOMA DE TEMPO DE ALUNO APRENDIZ (EM DIAS): 1.096

TEMPO LÍQUIDO COMO ALUNO APRENDIZ: 03 (tres) anos e 01 (um) dia.

OBS: DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 8.590, DE 08 DE JANEIRO DE 1946 E DECISÃO Nº 759/94 - T.C.U. (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) - SÚMULA Nº 96, PUBLICADA NO D.O.U. DE 03.01.95 - SEÇÃO 01 (NOVA REDAÇÃO).  
O INTERESSADO FOI REMUNERADO À CONTA DA DOTAÇÃO GLOBAL DA UNIÃO, DE FORMA INDIRETA, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO, FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR.

LAVREI A CERTIDÃO  
ETF-MT, 08.03.96

*Maria do P. S. Santos Oliveira*  
Assistente

VISTO:  
ETF-MT, 08.03.96

*Gerardo Sidnei Afonso*  
Dir. Deptº de recursos Humanos-ETF-MT  
Port. nº 198 de 27.03.96

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.  
Confere com a original que me foi apresentada. Dou fé.

13 SET 2001

em *testemunha* da verdade  
☐ Regina Maria Teixeira Coelho - Notária  
☐ Benedita Lara de Souza - 1ª. Notária Subst.  
☐ Odete Domingues Viera Otácio - 2ª. Notária Subst.  
☐ Maria da Assunção Campos Göttsch - Escrevente  
☐ Regina Lúcia Gonçalves - Escrevente



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 416/01 DE 14.09.01

PARTE INTERESSADA JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

ASSUNTO: Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conforme item 5.5.1 da resolução nº 11/94 de 23/09/94.

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ASSUR!  
CONHECER QUANTO A LEGISLAÇÃO DE SOLICITAÇÃO.

Ubaldo Fernandes Casiano  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

AO DEH

Para informar situação funcional no semestral, relativamente quanto a sua situação de serviço

Assessoria Jurídica.

Wesley Ruiz da Costa e Silva  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 2.397

NOME : JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

FUNÇÃO : ECONOMISTA

LOTACÃO : JEPUAN

ADMISSÃO : 01.01.84

NÍVEL : TNS 21A PD: 1.374,25

NÍVEL SOLICITADO : TNS 35A PD: 1.940,05

Tempo Averçado : 35 ANOS 00 MES e 10 DIAS

C. 24/09/2001

lançado na folha de ponto do mês de Dez/01.

Obs = lançado na ficha funcional do servidor.

Em 06/11/01.

COMPANHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

RUB. 20

Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de  
Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras  
funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

Parecer n.º 68/SOL/ 01

Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

**EMENTA:** Legalidade da aplicação da  
Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da  
Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso – CODEMAT,  
aos empregados daquela Companhia,  
por força de incorporação pela  
METAMAT–Companhia Matogrossense  
de Mineração. Previsão legal contida  
no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e  
artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de  
20 de fevereiro de 1998.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

|          |
|----------|
| P. G. E. |
| FLS.     |
| 21       |

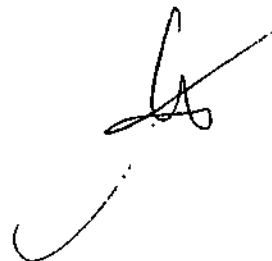
Os presentes autos retornam a esta

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.



Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das solicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, *in verbis*, que:

***“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”***

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

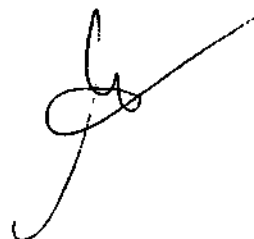
benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal  
sobejado da empresa incorporada.

Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

***“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”***

Em face ao pedido formulado pela Requerente, informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.



Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as conseqüências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

*Ex positis*, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.

  
CÉLIA MARIA DA SILVA  
Procuradora de Estado



Senhor Diretor

A pretensão deduzida pela servidora em comento constitui-se em matéria já submetida à digna Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que em alentado e judicioso parecer considerou concessível a progressão funcional aos servidores da Metamat, com base na Resolução 14/94, baixada pela Diretoria da antiga Codemat.

Assim, nos termos do que referido parecer, cuja cópia ora é trazida para estes autos, preconiza, pode ser atendida a postulação da servidora, que deverá ser transposta para o último nível da categoria funcional que ocupa, eis que efetivamente atende aos pressupostos da referida Resolução.

Cuiabá/Mt., 26/09 de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria  
Assessor Jurídico

*Autuário  
em 01/11/01  
Parecer*

*DEPTO RH.!*  
*R/PADVIANCIA*  
*91101*  
*Ubaldo Fernandes Cassiano*  
*Diretor Administrativo e Financeiro*  
*METAMAT*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

seplon

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | JOSE SANTANA PEREIRA NETO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/04/2000.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO    |
|--------------------|--------------------|
| 99/2000            | 17/04 - 16/05/2000 |

| BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 659,64   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.033,89 |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.033,89 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 677,96   |
| VALOR BRUTO .....R\$                     | 2.711,85 |
| I N S S.....R\$                          | 132,00   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 299,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 2.280,85 |

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 03/2000.

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 192000

## BANCO DO BRASIL

Emissão

19.01.2001

Vencimento

15.02.2001

Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)

Cedente

SIND ECONOMISTAS MATO GROSSO

Agência/Código Cedente

2373-6/00119190-X

Sacado: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
CPF: 078.309.711-53

Nosso Número

93.216.701.669-0

Recebi(emos) o bloquete/título  
com as características acima.

Data

Assinatura

Data

Entregador

## BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Cedente

SIND ECONOMISTAS MATO GROSSO

Agência/Código Cedente

2373-6/00119190-X

Vencimento

15.02.2001

Data do Documento

19.01.2001

Nº do Documento

0535

Espécie Doc.

DM

Açosa

N

Data do Processamento

22.01.2001

Nosso

93.216.701.669-0

Nº da Conta/Respons.

38-019

Carteira

RS

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Instruções:

\*\*\* VALORES EM REAIS \*\*\*

Banco do Brasil

Após o vencimento cobrar 2% de multa e juros  
de mora de R\$ 0,11 por dia de atraso.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2001

(27)

(35)

(19)

(a) Desconto

(b) Outras deduções/abatimento

(c) Mora/Multa/Juros

(d) Outros acréscimos

(e) Valor cobrado

53,29

Sacado: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE - CPF: 078.309.711-53

RUA SANTA HELENA, 35 - SANTA HELENA

78045-110 CUIABÁ MT

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque nº  
do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BE 21280002 23022001

53,29RA17921

Autenticação mecânica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento, até no 1º dia útil, se a quitação não o for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, somente nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

**NOME DO EMPREGADO** JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 19 DE MARÇO DE 2001.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO  |
|--------------------|------------------|
| 2000/2001          | 16/02 a 14/03/01 |

| BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |             |          |
|------------------------------------------|----------|-------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO |          |
| AD. TPO SERV                             | 687,13   | FG. INCORP. |          |
| GRATIFICAC.                              |          |             |          |
| INSALUBRID.                              |          | REM. FÉRIAS | 2.061,38 |
|                                          |          |             |          |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS     |          |
|------------------------------------------|----------|
| VALOR DAS FÉRIAS.....R\$                 | 2.061,38 |
| VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$ | 687,12   |
| VALOR BRUTO.....R\$                      | 2.748,50 |
| I N S S.....R\$                          | 138,09   |
| IMPOSTO DE RENDA.....R\$                 | 308,00   |
| FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$                  | 2.302,41 |

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS FEVEREIRO/2001

CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2001

ASSINATURA:

lançado na ficha

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|--------------------|---------------------|
| 01.01/97/98        | 03.08.98 A 02.09.98 |

| BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |                  |          |
|------------------------------------------|----------|------------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.360,45 | AD. NOTURNO      |          |
| AD. TPO SERV                             | 598,60   |                  |          |
| GRATIFICAC. -                            |          |                  |          |
| INSALUBRID. -                            |          | ABONO 1/3 FÉRIAS | 1.410,53 |

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/98.

Cuiabá - MT, 15 de SETEMBRO de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

*[Assinatura]*

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT

*[Assinatura]*

*sepla!*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|--------------------|---------------------|
| 01.01/98/989       | 04.01.99 A 03.02.99 |

| BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS |          |                  |          |
|------------------------------------------|----------|------------------|----------|
| SAL BASE                                 | 1.374,25 | AD. NOTURNO      |          |
| AD. TPO SERV                             | 632,16   |                  |          |
| GRATIFICAC. -                            |          |                  |          |
| INSALUBRID. -                            |          | ABONO 1/3 FÉRIAS | 1.410,53 |

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JANEIRO/99.

Cuiabá - MT, \_\_15\_\_ de\_FEVEREIRO de 1999

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT

*Chantay*

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT

*João Gado*

*Leplon*

32.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

J-87



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CNPJ Nº 01.140.000/0001-00

NOME DO EMPREGADO

JOSE SANTANA P. LEITE

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01371.46

FOLHA

1

Nº DO PIS/PASEP/CNPJ

285-015367

CART. TRABALHO

000000

UN. TRAB.

01-01/84

DATA ADMISSÃO

01-01/84

DATA OPERAÇÃO

01-01/84

DT. OPERAÇÃO RETR.

01-01/84

AGÊNCIA DE POSTARIA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA DE J. PARASIT. CÓDIGO

TAXA DE J. PARASIT. CÓDIGO

CUIABÁ

IP. PLANTE

3

NOME DA EMPRESA

CIA. DES. ES. M810 GROSSO C. DEMAT

CG.C/C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDE RECC

CEP

CIDADE

UF

MT

PALACIO PRATAGURS CPA

78.000

CUIABÁ

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA     | HISTÓRICO                           | VALOR      |
|----------|-------------------------------------|------------|
| 31/12/83 | SALDO ANTERIOR                      | 0,00       |
| 30/03/84 | DEPOSITO                            | 66.200,00  |
| 30/04/84 | DEPOSITO                            | 66.200,00  |
| 31/05/84 | DEPOSITO                            | 66.201,00  |
| 29/06/84 | DEPOSITO                            | 66.200,00  |
| 02/07/84 | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)   | 20.173,66  |
| 31/07/84 | DEPOSITO                            | 66.201,00  |
| 31/08/84 | DEPOSITO                            | 104.004,00 |
| 27/09/84 | TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS | 66.200,00  |
| 27/09/84 | TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM       | 20.173,65  |
| 28/09/84 | DEPOSITO                            | 104.004,00 |
| 01/10/84 | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)   | 132.975,37 |
| SALDO    | DEPOSITOS                           | TOTAL      |
|          | JCM CREDITADOS                      |            |

02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Moeda

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                  |                   |                   |                                      |                      |              |       |    |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------|--------------|-------|----|
| NOME DO EMPREGADO                |                   |                   | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.              |                      |              | FOLHA |    |
| JOSE SANTANA P LEITE             |                   |                   | 16.0515.01371.96                     |                      |              | 2     |    |
| Nº DO R.G./P.A.S.P./C.P.F.       | CART. TRABALHO    | UN. TRAB.         | DATA ADMISSÃO                        | DATA OPÇÃO           | DT OPÇÃO HET |       |    |
| 285/015367                       | 00000             |                   | 01/01/84                             | 01/01/84             |              |       |    |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA              | Nº DA MAT.NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA |                                      | TAXA DE AFAST. COOP. |              |       |    |
| CIUIABA                          |                   | OPTANTE           |                                      | 3                    |              |       |    |
| NOME DA EMPRESA                  |                   |                   | C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S |                      |              |       |    |
| CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT |                   |                   | 003.474.053/0001-32                  |                      |              |       |    |
| ENDEREÇO                         |                   |                   | CEP                                  | CIDADE               |              |       | UF |
| PALACIO PAIAGUAS CPA             |                   |                   | 78.000                               | CIUIABA              |              |       | MT |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

|                | HISTÓRICO                           | VALOR                              |
|----------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 31/12/84       | DEPOSITO SET/84                     | 104.004,00                         |
| 30/11/84       | DEPOSITO OUT/84                     | 104.004,00                         |
| 28/12/84       | DEPOSITO NOV/84                     | 104.004,00                         |
| 31/12/84       | ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84 | 0,68-                              |
| 02/01/85       | JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)   | 294.049,00                         |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS 917.222,00                | JUROS E CORR. MONETÁRIA 467.371,09 |
|                |                                     | TOTAL 1.384.593,00                 |



## MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                          |                   |                    |                                                                     |                         |                  |                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO:<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>        |                   |                    | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                  |                         |                  | FOLHA<br><b>1</b> |
| Nº DO R.C.P.A.S.E.R./C.P.F.                              | CART. TRABALHO    | UN. TRAB.          | DATA ADMISSÃO                                                       | DATA OPÇÃO              | DT. OPÇÃO RETR.  |                   |
|                                                          | <b>285/015367</b> | <b>00000</b>       | <b>01/01/84</b>                                                     | <b>01/01/84</b>         |                  |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                     |                   | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>TRANSFERIDA</b>                             |                         | TAXA<br><b>3</b> | DT. AFAST. CÓDIGO |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT</b> |                   |                    | C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                         |                  |                   |
| ENDEREÇO<br><b>PALÁCIO PRAIAGUAS CPA</b>                 |                   |                    | CEP<br><b>78.000</b>                                                | CIDADE<br><b>CUIABA</b> |                  | UF<br><b>MT</b>   |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

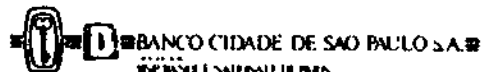
| DATA     | HISTÓRICO                           | VALOR          |
|----------|-------------------------------------|----------------|
| 31/12/84 | SALDO ANTERIOR                      | 0,00           |
| 18/01/85 | TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS | 494.978,00     |
| 18/01/85 | TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM       | 7.588.982,00   |
| 01/04/85 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)   | 3.305.757,00   |
| 01/07/85 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)   | 4.026.743,00   |
| 01/10/85 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)   | 4.310.889,00   |
| 22/11/85 | SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA         | 18.912.372,00- |
| 02/01/86 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)   | 312.398,00     |

| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS  | JUROS E CORR. MONETÁRIA | TOTAL        |
|----------------|------------|-------------------------|--------------|
|                | 494.978,00 | 632.397,00              | 1.127.375,00 |

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

## MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

K 9

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                          |                    |                                     |                                                                   |                                   |                 |                   |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>         |                    |                                     | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                |                                   |                 | FOLHA<br><b>1</b> |
| Nº DO P.L.S. / P.A.S.E.R. / C.P.F.                       | CART. TRABALHO     | UN. TRAB.                           | DATA ADMISSÃO                                                     | DATA OPÇÃO                        | DT. OPÇÃO RETR. |                   |
|                                                          | <b>285/015367</b>  | <b>00000</b>                        | <b>01/01/84</b>                                                   | <b>01/01/84</b>                   |                 |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                     | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                                                                   | TAXA OTAFAST - CÓDIGO<br><b>3</b> |                 |                   |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT</b> |                    |                                     | C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                   |                 |                   |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>                  |                    |                                     | CEP<br><b>78.000</b>                                              | CIDADE<br><b>CUIABA</b>           | UF<br><b>MT</b> |                   |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

|                | HISTÓRICO                          | VALOR        |
|----------------|------------------------------------|--------------|
| 31/12/84       | SALDO ANTERIOR                     | 1.090.544,00 |
| 02/01/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)  | 294.049,00   |
| 28/02/85       | DEPOSITO JAN/85                    | 208.009,00   |
| 29/03/85       | DEPOSITO FEV/85                    | 344.806,00   |
| 01/04/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089230)  | 566.198,00   |
| 30/04/85       | DEPOSITO MAR/85                    | 172.403,00   |
| 31/05/85       | REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO | 86.202,00    |
| 31/05/85       | DEPOSITO ABR/85                    | 172.403,00   |
| 28/06/85       | DEPOSITO MAI/85                    | 172.403,00   |
| 01/07/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)  | 915.605,00   |
| 31/07/85       | DEPOSITO JUN/85                    | 172.403,00   |
| 30/08/85       | DEPOSITO JUL/85                    | 295.994,00   |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS                          | TOTAL        |
|                | JUROS E CORR.MONETÁRIA             |              |

DA CONTA P

494.978,00

632.397,00

127.375,00

DA CO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVI

|                                     |                                       |                                                                  |
|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>B</b>                            | <b>BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.</b> | <b>EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO</b> |
| <b>INF-BANQUE NATIONAL DE PARIS</b> |                                       |                                                                  |

|                                                          |                   |                                                                     |                                     |                                  |                 |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>         |                   | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                  |                                     | FOLHA<br><b>2</b>                |                 |
| Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.                             | CART. TRABALHO    | UN. TRAB.                                                           | DATA ADMISSÃO                       | DATA OPÇÃO                       | DT. OPÇÃO RETR. |
|                                                          | <b>285/015367</b> | <b>00000</b>                                                        | <b>01/01/84</b>                     | <b>01/01/84</b>                  |                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                     |                   | Nº DA MAT. NA EMP.                                                  | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> | TAXA DTAFAST. CÓDIGO<br><b>3</b> |                 |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT</b> |                   | C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                     |                                  |                 |
| ENDEREÇO<br><b>ACACIO PAIAGUAS CPA</b>                   |                   | CEP<br><b>78.000</b>                                                | CIDADE<br><b>CUIABA</b>             | UF<br><b>MT</b>                  |                 |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR               |
|----------------|-----------------------------------|---------------------|
| 30/09/85       | DEPOSITO AGO/85                   | 295.994,00          |
| 01/10/85       | UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290) | 1.124.841,00        |
| 29/11/85       | DEPOSITO OUT/85                   | 295.994,00          |
| 02/01/86       | UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220) | 2.266.143,00        |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | TOTAL               |
|                | <b>3.133.833,00</b>               | <b>8.473.991,00</b> |
|                | JUROS E CORR.MONETÁRIA            |                     |
|                | <b>5.340.158,00</b>               |                     |

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS

|                                                       |                    |                   |                                                                     |                         |                   |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>      |                    |                   | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                  |                         | FOLHA<br><b>1</b> |
| Nº DO R.S.P.A.S.E.R./C.F.P.                           | CART. TRABALHO     | UN. TRAB.         | DATA ADMISSÃO                                                       | DATA OPÇÃO              | OT. OPÇÃO RETR.   |
|                                                       | <b>285/015367</b>  | <b>00000</b>      | <b>01/01/84</b>                                                     | <b>01/01/84</b>         |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                  | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA |                                                                     | TAXA                    | OTAFAST. CÓDIGO   |
|                                                       |                    | <b>OPTANTE</b>    |                                                                     | <b>3</b>                |                   |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODENAT</b> |                    |                   | C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                         |                   |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               |                    |                   | CEP<br><b>78.000</b>                                                | CIDADE<br><b>CUIABA</b> | UF<br><b>MT</b>   |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| HISTÓRICO      |                                   | VALOR        |
|----------------|-----------------------------------|--------------|
| 31/12/85       | SALDO ANTERIOR                    | 6.207.848,00 |
| 02/01/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220) | 2.266.143,00 |
| 28/02/86       | DEPOSITO JAN/86                   | 295.994,00   |
| 28/02/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 113.461,00   |
| 28/02/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000) | 2.789.637,00 |
| 28/02/86       | CONVERSAO P. CRUZADOS - DL-2284   | 3,00         |
| 03/03/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690) | 84,48        |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 209,79       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 295,99       |
| 30/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 113,46       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 1.194,75     |
| 30/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 393,31       |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         |              |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA           |              |
|                | TOTAL                             |              |

## MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOV

**Banco** **B** **BANCO** **C** **CI** **DA** **DE** **S** **PA** **ULO** **S** **A**   
 BANCO NACIONAL DE PAÍS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                       |                                     |                                                                   |                                     |                               |                  |                     |                    |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>      |                                     | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                |                                     | FOLHA<br><b>2</b>             |                  | NOME<br><b>JOSE</b> |                    |
| Nº DO P.S./P.A.S.P./C.P.R.                            | CART. TRABALHO<br><b>285/015367</b> | UN. TRAB.<br><b>00000</b>                                         | DATA ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b>    | DATA OPÇÃO<br><b>01/01/84</b> | DT. OPÇÃO RETR.  | Nº DO               |                    |
| AGENCIA DEPOSITARIA<br><b>CUIABA</b>                  |                                     | Nº DA MAT. NA EMP.                                                | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                               | TAXA<br><b>3</b> | DTAFAS.T. CODIGO    | GEN.<br><b>CUI</b> |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                                     | C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                     | NOME<br><b>CIA</b>            |                  | ENDEI<br><b>PAL</b> |                    |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               |                                     | CEP<br><b>78.000</b>                                              | CIDADE<br><b>CUIABA</b>             |                               | UF<br><b>MT</b>  |                     |                    |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR                   |           |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------|
| 16/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 597,37                  | 31/       |
| 16/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 196,65                  | 02/       |
| 02/06/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820) | 320,34                  | 28/       |
| 01/09/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800) | 750,64                  | 28/       |
| 01/12/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570) | 1.245,13                | 28/       |
|                |                                   |                         | 03/       |
|                |                                   |                         | 30/       |
|                |                                   |                         | 30/       |
|                |                                   |                         | 30/       |
|                |                                   |                         | 30/       |
|                |                                   |                         | 30/       |
|                |                                   |                         | 30/       |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | JUROS E CORR. MONETÁRIA | TOTAL     |
|                | 5.727,72                          | 11.347,27               | 17.074,99 |

## MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE CREDITO

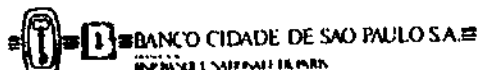
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                       |                   |                                                                   |                                     |                   |                                  |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>      |                   | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                |                                     | FOLHA<br><b>1</b> |                                  |
| Nº DO R.S.P.A.S.E.P./C.F.P.                           | CART. TRABALHO    | UN. TRAB.                                                         | DATA ADMISSÃO                       | DATA OPÇÃO        | OT. OPÇÃO RETR.                  |
|                                                       | <b>285/015367</b> | <b>00000</b>                                                      | <b>01/01/84</b>                     | <b>01/01/84</b>   |                                  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                  |                   | Nº DA MAT. NA EMP.                                                | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                   | TAXA DTAFAST. CÓDIGO<br><b>3</b> |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                   | C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                     |                   |                                  |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               |                   | CEP<br><b>78.000</b>                                              | CIDADE<br><b>CUIABA</b>             |                   | UF<br><b>MT</b>                  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR     |
|----------------|-----------------------------------|-----------|
| 01/12/86       | SALDO ANTERIOR                    | 15.829,86 |
| 01/12/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570) | 1.245,13  |
| 02/03/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750) | 8.709,53  |
| 01/06/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320) | 18.635,30 |
| 30/06/87       | DEPOSITO MAI/87                   | 1.893,92  |
| 24/07/87       | DEPOSITO MAR/87                   | 514,77    |
| 24/07/87       | JCM RECOLHIDOS                    | 372,06    |
| 24/07/87       | DEPOSITO ABR/87                   | 1.893,92  |
| 24/07/87       | JCM RECOLHIDOS                    | 1.368,83  |
| 01/09/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790) | 17.136,23 |
| 20/10/87       | DEPOSITO AGO/87                   | 2.727,01  |
| 20/11/87       | DEPOSITO OUT/87                   | 3.080,28  |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         |           |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA           |           |
|                | TOTAL                             |           |

E14 **MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO**



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                       |                      |                                                                   |                 |                   |                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA P LEITE</b>      |                      | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01371.46</b>                |                 | FOLHA<br><b>2</b> |                 |
| Nº DO R.L./R.A.S.E./C.F.E.                            | CART. TRABALHO       | UN. TRAB.                                                         | DATA ADMISSÃO   | DATA OPÇÃO        | DT. OPÇÃO RETR. |
|                                                       | <b>285/015367</b>    | <b>00000</b>                                                      | <b>01/01/84</b> | <b>01/01/84</b>   |                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                  | Nº DA MAT. NA EMP.   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                               |                 | TAXA DT. AFAST.   | CODIGO          |
|                                                       |                      |                                                                   |                 | <b>3</b>          |                 |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                      | C.C.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                 |                   |                 |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               | CEP<br><b>78.000</b> | CIDADE<br><b>CUIABA</b>                                           |                 | UF<br><b>MT</b>   |                 |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR      |
|----------------|-----------------------------------|------------|
| 20/10/87       | DEPOSITO SET/87                   | 2.898,37   |
| 24/11/87       | DEPOSITO JUN/87                   | 2.651,53   |
| 24/11/87       | JCM RECOLHIDOS                    | 1.022,90   |
| 01/12/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970) | 22.557,77  |
| SALDO DA CONTA |                                   |            |
|                | DEPÓSITOS                         |            |
|                | 21.387,52                         |            |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA           |            |
|                | 81.149,89                         |            |
|                | TOTAL                             | 102.537,41 |

# BancoCidade

Associação de  
Banco Nacional  
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                |                      |                      |                                   |                  |          |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|----------|
| NOME DO EMPREGADO<br>JOSE SANTANA P LEITE      |                      |                      | Nº DA CONTA<br>16.0515.01371.46   |                  | 1        |
| Nº DO P.C.P.A.S.E.P.C.P.I.                     | CARTeira DE TRABALHO | UNID. TRABALHO       | DATA ADMISSÃO                     | DATA RESCISÓRIA  |          |
| 102.250.144.21                                 | 285/015367           | 00000                | 01/01/84                          | 01/01/84         |          |
| AGÊNCIA DEPOSITADA<br>CUIABA                   |                      | Nº MATRÍCULA EMPRESA | SITUAÇÃO DA CONTA<br>OPTANTE      | TAXA             | DATA     |
|                                                |                      |                      |                                   | 3                |          |
| NOME DA EMPRESA<br>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT |                      |                      | C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.P.T.S. |                  |          |
|                                                |                      |                      | 003.474.053/0001-32               |                  |          |
| ENDEREÇO<br>PALACIO PAIAGUAS CPA               |                      |                      | CEP<br>78.000                     | CIDADE<br>CUIABA | UF<br>MT |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR      |
|----------------|-----------------------------------|------------|
| 01/01/87       | SALDO ANTERIOR                    | 79.979,64  |
| 01/01/87       | JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)  | 22.557,77  |
| 15/12/87       | DEPOSITO NOV/87                   | 3.412,95   |
| 27/01/88       | DEPOSITO DEZ/87                   | 3.727,98   |
| 01/03/88       | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580) | 59.518,66  |
| 11/03/88       | DEPOSITO DEZ/87                   | 3.728,00   |
| 11/03/88       | JCM RECOLHIDOS                    | 2.163,95   |
| 11/03/88       | DEPOSITO JAN/88                   | 4.382,38   |
| 11/03/88       | JCM RECOLHIDOS                    | 2.543,79   |
| 01/06/88       | JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200) | 108.627,86 |
| 11/08/88       | DEPOSITO FEV/88                   | 4.785,09   |
| 11/08/88       | JCM RECOLHIDOS                    | 3.072,13   |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | TOTAL      |
|                | JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA        |            |



**BancoCidade**Associado ao  
Banco Nacional  
de Porto - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

JOSE SANTANA P LEITE

Nº DA CONTA NO F.G.T.S

16.0515.01371.46

FOLHA

2

Nº DO I.S.P.A.S.E.P.C.P.J.

102.250.144.21

CARTERA DE TRABALHO

285/015367

LIG. TRABALH.

00000

DATA ADMISSÃO

01/01/84

DATA QDÇÃO

01/01/84

DATA QDÇÃO RETRATIVA

AFILIAÇÃO REPOSIÇÃO

CUIABA

Nº MATRÍCULA/EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TALA

3

DATA AFASTAMENTO - CDD

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.P.J. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S

003.474.053/0001-32

(FONE/FAX)

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                           | VALOR        |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------|
| 25/08/88              | DEPOSITO JUN/88                     | 7.936,36     |
| 01/09/88              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)   | 233.205,53   |
| 01/08/88              | DEPOSITO JUL/88                     | 9.750,10     |
| 01/12/88              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)   | 559.197,19   |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEBITOS</b>                      | <b>TOTAL</b> |
|                       | 59.110,38                           | 1.108.589,38 |
|                       | <b>ACQ. E CORR. CORR. MONETÁRIA</b> |              |
|                       | 1.049.479,00                        |              |

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

# BancoCidade

Assesoria de  
Banco Agrário  
de Porto Alegre

Extrato de Conta  
do Fundo de Garantia  
do Trabalhador

|                              |  |               |                           |  |             |              |    |  |
|------------------------------|--|---------------|---------------------------|--|-------------|--------------|----|--|
| Nome do Empregado            |  |               | Nº da Conta no FGBS       |  |             | 11           |    |  |
| JOSE SANTANA P LEITE         |  |               | 16.0615.01371.46          |  |             | 1            |    |  |
| C. de Trabalho               |  | Um Trabalho   | De Admissão               |  | De Exatidão | De Queda Ret |    |  |
| 102.250.144.21               |  | 285/015367    | 00000                     |  | 01/01/84    | 01/01/84     |    |  |
| Agência Depositária          |  | Nº da Empresa | Situação da Conta         |  | Taxa        | De Alim. Con |    |  |
| CUIABA                       |  | 000000000     | OPTANTE                   |  | 3           |              |    |  |
| Suma da Empresa              |  |               | C.C. CN. Trabalho no FGBS |  |             |              |    |  |
| CJA DES ESTADO DE MT-CODENAT |  |               | 003.474.053/0001-32       |  |             |              |    |  |
| Endereço                     |  |               | CEP                       |  | Estado      |              | UF |  |
| PALACIO PRAIAGUAS CPA        |  |               | 78000                     |  | CUIABA      |              | MT |  |

| Movimentação da Conta           |                                      |              |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| Data                            | Descrição                            | Valor        |
| 01/12/88                        | SALDO ANTERIOR                       | 549.392,19   |
| 01/12/88                        | JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)    | 559.197,19   |
| 16/01/89                        | REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO    | 0,38         |
| 16/01/89                        | REGULARIZACAO A CREDITO - JCM        | 0,38         |
| 16/01/89                        | CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89 | 9,38         |
| 16/01/89                        | DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS          | 1.108.580,00 |
| 16/01/89                        | CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS   | 1.108,58     |
| 01/03/89                        | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8798830)    | 974,53       |
| 01/06/89                        | JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)    | 984,52       |
| 01/09/89                        | JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)    | 3.357,48     |
| 01/11/89                        | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8881810)    | 5.655,26     |
| 01/12/89                        | JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)    | 5.045,61     |
| 02/01/90                        | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)    | 9.235,91     |
| Saldo da Conta                  |                                      |              |
| Depositos                       | Juros e Correção Monetária           | Total        |
| 59,11                           | 26.302,98                            | 26.362,09    |
| SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. MCZ |                                      |              |
| 18,91                           |                                      |              |

# BancoCidade

Associação do  
Banco Nacional  
do Povo - BNP

Estrutura de Contas  
do Fundo de Garantia  
do Tempo de Serviço

|                              |                 |                 |                            |           |               |               |  |
|------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------|-----------|---------------|---------------|--|
| Nome do Empregado            |                 |                 | Nr da Conta no FGTS        |           |               | Fl            |  |
| JOSE SANTANA P LEITE         |                 |                 | 16.0515.01371.46           |           |               | 1             |  |
| Nº FG - FASEP CP             | Cps do Trabalho | Un. Trab        | Dt Admissão                | Dt Cessão | Dt Cessão Ant |               |  |
| 102.250.144.21               | 285/015367      | 00000           | 01/01/84                   | 01/01/84  |               |               |  |
| Agência Depositária          |                 | Nº Mat. Empresa | Salvador da Conta          |           | Tela          | Dt Altera Ctd |  |
| CUIABA                       |                 |                 | OPTANTE                    |           | 3             | 15/10/90 D    |  |
| Nome da Empresa              |                 |                 | CUC CPF inscrição no IAPUS |           |               |               |  |
| CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT |                 |                 | 003.974.053/0001-32        |           |               |               |  |
| Endereço                     |                 |                 | CEP                        | Cidade    | UF            |               |  |
| PALACIO PIAUAGUAS CPA        |                 |                 | 78000                      | CUIABA    | MT            |               |  |

| Movimentação da Conta |                                    |             |
|-----------------------|------------------------------------|-------------|
| Data                  | Descrição                          | Valor       |
| 02/01/90              | SALDO ANTERIOR                     | 17.126,18   |
| 02/01/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392660)  | 9.235,91    |
| 01/02/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)  | 14.053,26   |
| 01/03/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)  | 30.201,43   |
| 02/04/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)  | 60.577,13   |
| 02/05/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8024660)  | 325,60      |
| 01/06/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8563980)  | 7.464,81    |
| 02/07/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8988030)  | 13.815,06   |
| 01/08/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)  | 16.997,43   |
| 03/09/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)  | 18.518,70   |
| 01/10/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)  | 24.832,90   |
| 15/10/90              | TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS | 59,11-      |
| 15/10/90              | TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM       | 213.929,30- |
| Saldo da Conta        |                                    |             |
| Debitos               | Juros e Correção Monetária         | Total       |
| 0,00                  | 0,00                               | 0,00        |

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

17.968

NOME DO EMPREGADO

**JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**

N.º CONTA FGTS

**177-27**

MATRÍCULA

FOLHA

**1**

N.º DO PASEP LPI

**10225014421**

CARTERA DE TRABALHO

**15367-285**

ADMISSÃO

**01/01/84**

SAQUE À RAÍZ DO CONTRATO

**0,00**

SITUAÇÃO DA CONTA

**OPTANTE**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

**CUIABA BOSQUE**

OPÇÃO

**01/01/84**

TAXA

**3**

OPÇÃO DE RESCISÃO

**00/00/00**

ANUATAMENTO

**00/00/00-**

NOME DA EMPRESA

**CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT**

CÓDIGO

**708-603474053000132**

ENDEREÇO CEP LOCAIS

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS****99999****CPA****78000 CUIABA****- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                         | VALOR                          |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>             | <b>5.625,85</b>                |
| 01/07/90              | JCM CREDITADOS                    | 0,098803                       |
| 01/08/90              | JCM CREDITADOS                    | 0,110633                       |
| 03/09/90              | JCM CREDITADOS                    | 0,108527                       |
| 01/10/90              | JCM CREDITADOS                    | 0,131283                       |
| 19/10/90              | TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO | 0,49                           |
| 19/10/90              | TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM      | 15.361,38                      |
| 19/10/90              | TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO | 59,11                          |
| 19/10/90              | TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM      | 213.929,30                     |
| 01/11/90              | JCM CREDITADOS                    | 0,139904                       |
| 01/12/90              | JCM CREDITADOS                    | 0,169276                       |
|                       |                                   | <b>45.916,40</b>               |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS</b>                  | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b> |
|                       | <b>60,48</b>                      | <b>317.107,62</b>              |
|                       |                                   | <b>TOTAL</b>                   |
|                       |                                   | <b>317.168,10</b>              |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

7.658

|                                       |  |                     |  |                     |  |                             |  |
|---------------------------------------|--|---------------------|--|---------------------|--|-----------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO                     |  | N.º CONTA FGTS      |  | ASSINATURA          |  | TITULO                      |  |
| JOSE SANTANA PEREIRA LEITE            |  | 177-27              |  |                     |  | 1                           |  |
| N.º FGTS EMP                          |  | CARTERA DE TRABALHO |  | ALICOTADO           |  | SALDO SALVAMENTO A CREDITAR |  |
| 10225014421                           |  | 15367-285           |  | 01/01/84            |  | 0,00                        |  |
| AGÊNCIA DEPOSITARIA                   |  | OPÇÃO               |  | TAXA                |  | OPÇÃO DE CONTAS             |  |
| CUIABA BOSQUE                         |  | 01/01/84            |  | 3                   |  | 00/00/00 00/00/00-          |  |
| NOME DA EMPRESA                       |  |                     |  | CODIGO              |  | C/C (P) REGISTRO AUTOMATICO |  |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT |  |                     |  | 708-603474053000132 |  |                             |  |
| ENDEREÇO CEP CIDADE UF                |  |                     |  |                     |  |                             |  |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999     |  |                     |  |                     |  |                             |  |
| CPA 78000 CUIABA                      |  |                     |  | - MT                |  |                             |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                       | VALOR         |
|----------------|---------------------------------|---------------|
| 02/07/92       | SALDO ANTERIOR                  | 7.299.111,74  |
| 10/07/92       | DEPOSITO JUNHO /92              | 164.178,00    |
| 10/08/92       | JCM CREDITADOS 0,213152         | 1.555.820,26  |
| 20/08/92       | JCM CREDITADOS 0,220777         | 1.991.212,04  |
| 04/09/92       | DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92    | 164.178,00    |
| 10/09/92       | DEPOSITO AGOSTO /92             | 288.556,00    |
| 10/10/92       | JCM CREDITADOS 0,253974         | 2.879.729,41  |
| 23/10/92       | JCM CREDITADOS 0,272149         | 3.903.374,71  |
| 10/11/92       | DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92 | 522.283,87    |
| 16/11/92       | JCM CREDITADOS 0,226821         | 4.257.077,24  |
|                | DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92  | 522.283,87    |
|                | SALDO A TRANSPORTAR             | 23.547.805,14 |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                       | TOTAL         |
|                | *****                           | *****         |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



# EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG.

1-7

47.659

|                                          |  |                      |  |                              |  |                             |  |
|------------------------------------------|--|----------------------|--|------------------------------|--|-----------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO                        |  | N.º CONTA FGTS       |  | MATRÍCULA                    |  | IDUFA                       |  |
| JOSE SANTANA PEREIRA LEITE               |  | 177-27               |  |                              |  | 2                           |  |
| N.º DO PASSAP. LEP                       |  | CARTeira DE TRABALHO |  | DATA DE VIGENCIA DO CONTRATO |  | SITUAÇÃO DA CONTA           |  |
| 10225014421                              |  | 15367-285            |  | 01/01/84                     |  | 0.00 OPTANTE                |  |
| ALICIA DEPOSITARIA                       |  | OPÇÃO                |  | TAXA                         |  | OPÇÃO DE RESCISÃO           |  |
| CUIABA BOSQUE                            |  | 01/01/84             |  | 3                            |  | 00/00/00 00/00/00-          |  |
| NOME DA EMPRESA                          |  |                      |  | CÓDIGO                       |  | LIG. LEP INSCRIÇÃO NO MAPAS |  |
| CIA. DESENV. DO EST. MATO GROSSO CODEMAT |  |                      |  | 708-603474053000132          |  |                             |  |
| ENDEREÇO (RUA, C/ADA, Nº)                |  |                      |  |                              |  |                             |  |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999        |  |                      |  |                              |  |                             |  |
| CPA 78000 CUIABA - MT                    |  |                      |  |                              |  |                             |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                    | DESCRIÇÃO               | VALOR         |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 10/12/92                | SALDO TRANSPORTADO      | 23.547.605,14 |
|                         | JCM CREDITADOS 0,252445 | 5.944.525,66  |
| SALDO DA CONTA          | 2.032.933,22            | 29.492.330,80 |
| JUROS E LUGAR MONETARIA | 27.459.397,58           |               |
| TOTAL                   |                         |               |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**X BENAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

Ag. 1-7

39.678

NOME DA EMPRESA

**JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**

N.º CONTRATO

177-27

EMPRESA

PÓLIS

1

N.º CONTRATO

10225014421

N.º CONTRATO

15343-285

ADMISSÃO

01/01/84

SALDO À DATA DO CANCELAMENTO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA RESPONSÁVEL

**CUIABA BOSQUE**

DATA

01/01/84

LARGA

3

OP. ADI. RESERVA

00/00/00

AN. RESERVA

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

**CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT**

CÓDIGO

708-603474053000132

CÓD. CN. REGISTRAÇÃO-IMP

ENDEREÇO CIP CODENAT

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS**

99999

CPA

78000 CUIABA

- MT

**MONUMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | DESCRIÇÃO                    | VALOR               |
|-----------------------|------------------------------|---------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>        |                     |
| 10/01/92              | JCM CREDITADOS               | 1.894.965,78        |
| 10/02/92              | JCM CREDITADOS               | 521.420,67          |
| 10/03/92              | JCM CREDITADOS               | 599.616,63          |
| 10/04/92              | JCM CREDITADOS               | 735.856,49          |
| 24/04/92              | JCM CREDITADOS               | 1.055.548,17        |
| 11/05/92              | DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92 | 68.407,00           |
| 15/05/92              | JCM CREDITADOS               | 888.436,83          |
| 05/06/92              | DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92 | 68.407,00           |
| 10/06/92              | DEPOSITO MAIO /92            | 164.178,00          |
|                       | JCM CREDITADOS               | 1.302.275,17        |
|                       |                              |                     |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>371.453,48</b>            |                     |
|                       | <b>JCM E LCM RESERVA</b>     | <b>6.927.658,26</b> |
|                       |                              | <b>7.299.111,74</b> |

**CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.** 554

|                                                        |                                       |                               |                                              |                                       |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b> |                                       | Nº CONTA PIS<br><b>177-27</b> | MATRÍCULA<br><b>K G K G 1</b>                |                                       |
| Nº FG PIS/PIS-CF<br><b>10225014421</b>                 | CARTÃO DE TRABALHO<br><b>5367-285</b> | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b>   | SALDO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                                       |
| AGÊNCIA EMPREGADORA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>            |                                       | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>      | TAXA<br><b>3</b>                             | OPÇÃO DE PAGAMENTO<br><b>00/00/00</b> |
|                                                        |                                       |                               | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>              |                                       |

|                                                                 |  |                            |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b> |  | CÓDIGO<br><b>708-6</b>     | COD. C/P INSCRIÇÃO IMPOSTAL<br><b>0347405300013</b> |
| BLOCO DO G P C PAL PIAGUAS<br>CPA                               |  | 99999<br>78000 CUIABA - MT |                                                     |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | DESCRIÇÃO                     | VALOR         |
|-----------------------|-------------------------------|---------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>         | <b>123,43</b> |
| 01/09/89              | JCM CREDITADOS                | 135,09        |
| 01/11/89              | JCM CREDITADOS                | 227,54        |
| 01/12/89              | JCM CREDITADOS                | 203,02        |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEBITOS</b>                | <b>TOTAL</b>  |
|                       | <b>0,88</b>                   | <b>688,20</b> |
|                       | <b>AVANÇ E CORR MONETARIA</b> | <b>689,08</b> |





# EXTRATO DE CONTA AG. 1-7 F.G.T.S.

35

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                                               |                                                     |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                              |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b> |                                               | MATRÍCULA                                           | FOLHA, 4<br><b>1</b>            |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |                                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>GUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>       | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |                                 |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 GUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                                               |                                                     |                                 |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                     | VALOR                                        |
|----------------|-------------------------------|----------------------------------------------|
|                | <b>SALDO ANTERIOR</b>         | <b>317.168,10</b>                            |
| 02/01/91       | JCM CREDITADOS 0,196844       | 62.432,63                                    |
| 04/02/91       | JCM CREDITADOS 0,205064       | 77.842,44                                    |
| 01/03/91       | JCM CREDITADOS 0,072638       | 33.227,75                                    |
| 01/04/91       | JCM CREDITADOS 0,087675       | 43.019,57                                    |
| 02/05/91       | JCM CREDITADOS 0,091986       | 49.092,05                                    |
| 21/05/91       | DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91  | 16.978,00                                    |
| 03/06/91       | JCM CREDITADOS 0,092587       | 55.530,02                                    |
| 10/06/91       | JCM CREDITADOS 0,023303       | 15.270,23                                    |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS<br><b>17.038,48</b> | JUROS E CORR. MONETÁRIA<br><b>653.522,31</b> |
|                |                               | TOTAL<br><b>670.560,79</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

57

|                                                                                                    |                                          |                                |                                               |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                             |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b> | MATRÍCULA                                     | FOLHA<br><b>2</b>                                   |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                             | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                        |                                          | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>       | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |
|                                                                                                    |                                          |                                | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>               |                                                     |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                    |                                          |                                | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                                          |                                |                                               |                                                     |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                        | VALOR                        |
|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| 10/05/93       | SALDO TRANSPORTADO               | 87.744.639,22                |
| 10/05/93       | JCM CREDITADOS 0,280364          | 24.600.438,03                |
| 10/05/93       | TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO | -12.074.013,85               |
| 10/05/93       | TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM      | -100.271.063,40              |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 0,00                   | JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00 |
|                |                                  | TOTAL 0,00                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



# AG. EXTRATO DE CONTA O F.G.T.S.

56

|                                                                                                     |                                          |                                |                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                              |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b> | MATRÍCULA                                     | FOLHA<br><b>1</b>                                   |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                              | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |                                          | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>       | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |
|                                                                                                     |                                          |                                | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>               |                                                     |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |                                          |                                | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                                          |                                |                                               |                                                     |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA            | HISTÓRICO                              | VALOR                            |
|-----------------|----------------------------------------|----------------------------------|
|                 | <b>SALDO ANTERIOR</b>                  | <b>29.492.330,80</b>             |
| <b>21/12/92</b> | <b>DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92</b> | <b>624.140,88</b>                |
| <b>30/12/92</b> | <b>DEPOSITO DEZEMBRO /92</b>           | <b>676.369,26</b>                |
| <b>10/01/93</b> | <b>JCM CREDITADOS 0,230599</b>         | <b>6.944.828,25</b>              |
| <b>26/01/93</b> | <b>DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92</b> | <b>676.369,26</b>                |
| <b>10/02/93</b> | <b>JCM CREDITADOS 0,315467</b>         | <b>12.118.361,46</b>             |
| <b>16/02/93</b> | <b>DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93</b>  | <b>1.335.930,25</b>              |
| <b>10/03/93</b> | <b>JCM CREDITADOS 0,239518</b>         | <b>12.423.398,70</b>             |
| <b>17/03/93</b> | <b>DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93</b> | <b>1.814.087,71</b>              |
| <b>10/04/93</b> | <b>JCM CREDITADOS 0,252998</b>         | <b>16.724.639,38</b>             |
| <b>23/04/93</b> | <b>DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93</b>    | <b>4.914.183,27</b>              |
|                 | <b>SALDO A TRANSPORTAR</b>             | <b>87.744.639,22</b>             |
| SALDO DA CONTA  | DEPÓSITOS<br>*****                     | JUROS E CORR. MONETÁRIA<br>***** |
|                 |                                        | TOTAL<br>*****                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.

33

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| EMPREGADO<br><b>JOSE SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                                      |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DD EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO              | VALOR                                     |
|-----------------------|------------------------|-------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>  | <b>5.625,85</b>                           |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 60,48</b> | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 271.191,22</b> |
|                       |                        | <b>TOTAL 271.251,70</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

33

|                                                                                                     |  |                                          |  |                             |  |                                               |  |                                                     |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|-----------------------------|--|-----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                              |  | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b>           |  | MATRÍCULA                   |  | FOLHA<br><b>1</b>                             |  |                                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> |  | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b> |  | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |  | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |  | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>    |  | TAXA<br><b>3</b>                              |  | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |  |                             |  | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |  |                             |  |                                               |  |                                                     |  |                                 |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                   |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>983,13</b>                           |
| <b>04/03/87</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,510075</b> | <b>501,47</b>                           |
| <b>01/06/87</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,722732</b> | <b>1.072,96</b>                         |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 886,24</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.671,32</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 2.557,56</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

32

|                       |  |                      |  |           |  |                                |  |
|-----------------------|--|----------------------|--|-----------|--|--------------------------------|--|
| EMPREGADO             |  | Nº CONTA FGTS        |  | MATRÍCULA |  | FOLHA                          |  |
| SANTANA PEREIRA LEITE |  | 177-27               |  |           |  | 1                              |  |
| Nº FISPASEP/CPF       |  | CARTEIRA DE TRABALHO |  | ADMISSÃO  |  | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO |  |
| 10225014421           |  | 15367-285            |  | 01/01/84  |  | 0,00                           |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA   |  | OPÇÃO                |  | TAXA      |  | OPÇÃO RETROATIVA               |  |
| CUIABA BOSQUE         |  | 01/01/84             |  | 3         |  | 00/00/00                       |  |
|                       |  |                      |  |           |  | AFASTAMENTO                    |  |
|                       |  |                      |  |           |  | 00/00/00-                      |  |

|                                       |  |        |  |                            |  |
|---------------------------------------|--|--------|--|----------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA                       |  | CÓDIGO |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS |  |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT |  | 708-6  |  | 03474053000132             |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.               |  |        |  |                            |  |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999     |  |        |  |                            |  |
| CPA 78000 CUIABA - MT                 |  |        |  |                            |  |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                    | VALOR                         |
|----------------|------------------------------|-------------------------------|
| 29/08/86       | SALDO ANTERIOR               | 0,00                          |
| 29/08/86       | JCM RECOLHIDOS               | 25,20                         |
| 29/08/86       | DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86 | 886,24                        |
| 01/12/86       | JCM CREDITADOS 0,078657      | 71,69                         |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 886,24             | JUROS E CORR. MONETÁRIA 96,89 |
|                |                              | TOTAL 983,13                  |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA D. F.G.T.S.

33

|                                                   |                                          |                             |                                               |                  |                                     |                                 |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>SANTANA PEREIRA LEITE</b> |                                          |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b>                |                  | MATRÍCULA                           | FOLHA<br><b>1</b>               |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>            | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                  | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>       |                                          |                             | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>                      | TAXA<br><b>3</b> | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |

|                                                                                                     |  |                        |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|-----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-6</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                        |                                                     |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                   |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>2.557,56</b>                         |
| <b>01/09/87</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,385779</b> | <b>986,65</b>                           |
| <b>01/12/87</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,333697</b> | <b>1.182,69</b>                         |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 886,24</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.840,66</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 4.726,90</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



# EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.

AG. 1-7

37

|                                                                                                     |                                          |                             |                                               |                                                     |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMPREGADO<br><b>SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                                           |                                          |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b>                | MATRÍCULA                                           | FOLHA<br><b>1</b>               |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                              | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |                                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |                                          | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>    | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |                                          |                             | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |                                 |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                                          |                             |                                               |                                                     |                                 |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                   |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>689,08</b>                           |
| <b>01/01/90</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,539286</b> | <b>371,61</b>                           |
| <b>01/02/90</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,564950</b> | <b>599,23</b>                           |
| <b>01/03/90</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,732061</b> | <b>1.215,16</b>                         |
| <b>01/04/90</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,847745</b> | <b>2.437,33</b>                         |
| <b>01/05/90</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,002466</b> | <b>13,10</b>                            |
| <b>01/06/90</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,056398</b> | <b>300,34</b>                           |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 0,88</b>          | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.624,97</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 5.625,85</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

38

REGADO

**JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**

Nº CONTA FGTS

**177-27**

MATRÍCULA

FOLHA

**1**

Nº PIS/PASEP/CPF

**10225014421**

CARTERA DE TRABALHO

**15367-285**

ADMISSÃO

**01/01/84**

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**0,00**

SITUAÇÃO DA CONTA

**OPTANTE**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

**CUIABA BOSQUE**

OPÇÃO

**01/01/84**

TAXA

**3**

OPÇÃO RETROATIVA

**00/00/00**

AFASTAMENTO

**00/00/00-**

NOME DA EMPRESA

**CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT**

CÓDIGO

**708-6**

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

**03474053000132**

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999**

**CPA 78000 CUIABA**

**- MT**

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                    |
|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>4.726,90</b>                          |
| <b>01/03/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,580458</b> | <b>2.743,76</b>                          |
| <b>01/06/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,642020</b> | <b>4.796,31</b>                          |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 886,24</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 11.380,73</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 12.266,97</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

34

REGADO

Nº CONTA FGTS

MATRÍCULA

FOLHA

**SANTANA PEREIRA LEITE**

**177-27**

**1**

Nº PIS/PASEP/CPF

CARTERA DE TRABALHO

ADMISSÃO

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

SITUAÇÃO DA CONTA

**10225014421**

**15367-285**

**01/01/84**

**0,00**

**OPTANTE**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

OPÇÃO

TAXA

OPÇÃO RETROATIVA

AFASTAMENTO

**CUIABA BOSQUE**

**01/01/84**

**3**

**00/00/00**

**00/00/00-**

NOME DA EMPRESA

CÓDIGO

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

**CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT**

**708-6**

**03474053000132**

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS**

**99999**

**CPA**

**78000 CUIABA**

**- MT**

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                    |
|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>12.266,97</b>                         |
| <b>01/09/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,802378</b> | <b>9.842,74</b>                          |
| <b>01/12/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 1,017847</b> | <b>22.504,30</b>                         |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 886,24</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 43.727,77</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 44.614,01</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**





# EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

39

|                                                                                                     |  |                                          |  |                             |  |                                               |  |                                                     |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|-----------------------------|--|-----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| EMPREGADO<br><b>DE SANTANA PEREIRA LEITE</b>                                                        |  | Nº CONTA FGTS<br><b>177-27</b>           |  | MATRÍCULA                   |  | FOLHA<br><b>1</b>                             |  |                                                     |  |                                 |  |
| PASEP/CPF<br><b>10225014421</b>                                                                     |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>15367-285</b> |  | ADMISSÃO<br><b>01/01/84</b> |  | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |  | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |  | OPÇÃO<br><b>01/01/84</b>    |  | TAXA<br><b>3</b>                              |  | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |  |                             |  | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |  |                             |  |                                               |  |                                                     |  |                                 |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                     | VALOR                                          |
|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| 05/07/91       | SALDO ANTERIOR                | 670.560,79                                     |
| 10/07/91       | DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91   | 16.978,00                                      |
| 10/07/91       | JCM CREDITADOS 0,103706       | 71.301,89                                      |
| 10/07/91       | DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91  | 16.978,00                                      |
| 31/07/91       | DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91  | 19.467,00                                      |
| 12/08/91       | JCM CREDITADOS 0,109904       | 87.405,07                                      |
| 10/09/91       | JCM CREDITADOS 0,132305       | 116.784,39                                     |
| 10/10/91       | JCM CREDITADOS 0,181512       | 181.416,73                                     |
| 10/11/91       | JCM CREDITADOS 0,232112       | 274.099,17                                     |
| 10/12/91       | JCM CREDITADOS 0,302390       | 439.974,74                                     |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS<br><b>70.461,48</b> | JUROS E CORR. MONETÁRIA<br><b>1.824.504,30</b> |
|                |                               | TOTAL<br><b>1.894.965,78</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.**

36

LEGADO

**SANTANA PEREIRA LEITE**

Nº CONTA FGTS

**177-27**

MATRÍCULA

FOLHA

**1**

Nº INSCRIÇÃO/CPF

**10225014421**

CARTeira DE TRABALHO

**15367-285**

ADMISSÃO

**01/01/84**

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**0,00**

SITUAÇÃO DA CONTA

**OPTANTE**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

**CUIABA BOSQUE**

OPÇÃO

**01/01/84**

TAXA

**3**

OPÇÃO RETROATIVA

**00/00/00**

AFASTAMENTO

**00/00/00-**

NOME DA EMPRESA

**CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT**

CÓDIGO

**708-603474053000132**

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999****CPA 78000 CUIABA****- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                 |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>123,43</b>                         |
| <b>01/03/89</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,879083</b> | <b>39,21</b>                          |
| <b>01/06/89</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,472621</b> | <b>39,61</b>                          |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 0,88</b>          | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 688,20</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 689,08</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

# INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MPS

Ministério da Previdência Social

## DECLARAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

OL

E

NB

EMPRESA

CODEMAT

Nº CGC

03474053/0001-32

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS

MATR. INSS

NOME DO SEGURADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Nº CPF

DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE

15 367 285a

DATA ADMISSÃO INÍCIO CONTRIBUIÇÃO

01/01/84

DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA

Nº PIS/PASEP

| 1                                   | MÊS  | ANO: 1995 | RECOLHIM. | ANO: 1996 | RECOLHIM. | ANO: 1997 | RECOLHIM. | ANO: 1998 | RECOLHIM. |
|-------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                     |      | VALOR     |           | VALOR     |           | VALOR     |           | VALOR     |           |
| 48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO | JAN. | -         | -         | 1.877.60  | Fev       | 1.912.24  | Fev       | 1.959.05  | Fev       |
|                                     | FEV. | 1.821.88  | Mar       | 1.877.60  | Mar       | 1.912.24  | Mar       | 1.959.05  | Mar       |
|                                     | MAR. | 1.821.88  | Abr       | 1.877.60  | Abr       | 1.912.24  | Abr       | 1.959.05  | Mai       |
|                                     | ABR. | 1.821.88  | Mai       | 1.877.60  | Mai       | 1.912.24  | Mai       |           |           |
|                                     | MAI. | 1.821.88  | Jun       | 1.877.60  | Jun       | 1.912.24  | Jun       |           |           |
|                                     | JUN. | 1.821.88  | Jul       | 1.877.60  | Jul       | 1.912.24  | Jul       |           |           |
|                                     | JUL. | 1.821.88  | Ago       | 1.877.60  | Ago       | 1.912.24  | Ago       |           |           |
|                                     | AGO. | 1.821.88  | Set       | 1.877.60  | Set       | 1.912.24  | Set       |           |           |
|                                     | SET. | 1.821.88  | Out       | 1.877.60  | Out       | 1.912.24  | Out       |           |           |
|                                     | OUT. | 1.821.88  | Nov       | 1.877.60  | Nov       | 1.912.24  | Nov       |           |           |
|                                     | NOV. | 1.821.88  | Dez       | 1.877.60  | Dez       | 1.912.24  | Dez       |           |           |
|                                     | DEZ. | 1.877.60  | Jan       | 1.912.24  | Jan       | 1.912.24  | Jan       |           |           |
| SOMA                                |      |           |           |           |           |           |           |           |           |

| 2 | MÊS / ANO | MOTIVO | PERC. |
|---|-----------|--------|-------|
|   |           |        |       |
|   |           |        |       |
|   |           |        |       |

DSS-8012

Cuiabá-Mt 26 de Março de 1.998

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

*Ass. Luiza Pereira Brito*  
 Data de Divisão de Reg. e Acompanhamento  
 CONFIRMAT



DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS  
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

|     |   |    |
|-----|---|----|
| OL. | E | NB |
|-----|---|----|

| MÊS<br>ANO | 1 SALÁRIO<br>( PARTE FIXA ) | 2<br>AD. SERV. | 3 | 4 | 5 | 6 | TOTAL    |
|------------|-----------------------------|----------------|---|---|---|---|----------|
| 08/97      | 1.346.65                    | 565.59         |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 09/97      | 1.346.65                    | 565.59         |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 10/97      | 1.346.65                    | 565.59         |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 11/97      | 1.346.65                    | 565.59         |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 12/97      | 1.346.65                    | 565.59         |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 01/98      | 1.360.45                    | 598.60         |   |   |   |   | 1.959.05 |
| 02/98      | 1.360.45                    | 598.60         |   |   |   |   | 1.959.05 |
| 03/98      | 1.360.45                    | 598.60         |   |   |   |   | 1.959.05 |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |
|            |                             |                |   |   |   |   |          |

DISES 06-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ana Luiza *[assinatura]*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento



DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS  
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO  
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

|     |   |    |
|-----|---|----|
| OL. | E | NB |
|-----|---|----|

| MÊS<br>ANO | 1 SALÁRIO<br>( PARTE FIXA ) | 2<br>AD. SERV | 3<br>AJ. CUST. | 4 | 5 | 6 | TOTAL    |
|------------|-----------------------------|---------------|----------------|---|---|---|----------|
| 02/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 03/95      | 1.320,20                    | 501.68        | " "            |   |   |   | 1.821.88 |
| 04/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 05/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 06/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 07/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 08/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 09/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 10/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 11/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 12/95      | 1.320,20                    | 501.68        |                |   |   |   | 1.821.88 |
| 01/96      | 1.334,00                    | 533.60        |                |   |   |   | 1.877.60 |
| 02/96      | 1.334,00                    | 533.60        |                |   |   |   | 1.877.60 |
| 03/96      | 1.334,00                    | 533.60        |                |   |   |   | 1.877.60 |
| 04/96      | 1.334,00                    | 533.60        |                |   |   |   | 1.877.60 |

DISES DE-5213

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA  
*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CONFIRMAT



INSS

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS  
DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

|     |   |    |
|-----|---|----|
| OL. | E | NB |
|-----|---|----|

| MÊS<br>ANO | 1 SALÁRIO<br>( PARTE FIXA ) | 2      | 3 | 4 | 5 | 6 | TOTAL    |
|------------|-----------------------------|--------|---|---|---|---|----------|
| 05/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 06/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 07/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 08/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 09/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 10/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 11/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 12/96      | 1.334,00                    | 533.60 |   |   |   |   | 1.877.60 |
| 01/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 02/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 03/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 04/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 05/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 06/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 07/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |
| 08/97      | 1.346.65                    | 565.59 |   |   |   |   | 1.912.24 |

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CONFIRMAT





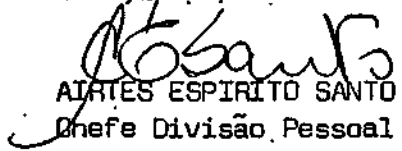
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Administração

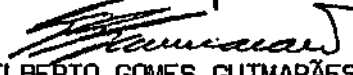
C E R T I D A O

CERTIFICO, em cumprimento ao processo protocolado sob.  
nº 32706, em QUE JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, solicita por CERTIDÃO, o  
seu tempo de Serviços prestados QUE, revendo os assentamentos funcionais  
constatamos, CONTRATADO de acordo com a CLT, para exercer o cargo de Aux.  
de Fiscal de Obras e Posturas, em data de 21 de Julho de 1972, sendo lo-  
tado na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO. RESCINDIDO O CONTRATO DE  
TRABALHO, a pedido a partir de 07 de Outubro de 1975. E para constar Cer-  
tificamos que o seu tempo de Serviços Prestados a esta Municipalidade, =  
foi de 03 ANOS 02 MÊSES, e 16 DIAS. E aos 27 dias do mês de Novembro de  
1980, PASSEI A PRESENTE Certidão, que vai por Mim Chefe Divisão Pessoal  
assinada e visada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.....  
.....

Divisão de Pessoal, 27 de Novembro de 1980.

  
AIRES ESPIRITO SANTO  
Chefe Divisão Pessoal

Visto:-

  
GILBERTO GOMES GUIMARÃES  
Sec. Mun. Adm.



Cidade, trabalho e participação de todos.

Empregador Gráfica Renascença LtdaRua Br. Melgaco N.º 570Município Cuiabá Est. MTEsp. do estabelecimento gráficaCargo aux.

C.B.O. n.º

Data admissão 12 de setembro de 1971Registro n.º 14224 Fis/Ficha 18Remuneração especificada cr\$ 17280 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 08 de fevereiro de 1972

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º 10 meses e 10 dias

2.º

Empregador Prefeitura MunicipalRua João Rêchud N.º 570Município Cuiabá Est. MTEsp. do estabelecimento Gráfica PúblicaCargo aux.

C.B.O. n.º

Data admissão 21 de julho de 1972Registro n.º 3897 Fis/FichaRemuneração especificada cr\$ 20640 (vinte e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 07 de outubro de 1975

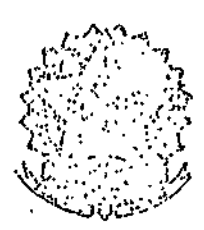
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES2.º SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VEIGA

RECONHECER  
TABELAÇÃO

Rua Liberdade, 233 - Loja D - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL  
*Pedro D'Abadia Maciel*  
TABELAÇÃO

Certidão do 3º Ofício  
do Tabelião  
TABELAÇÃO  
Pedro D'Abadia Maciel  
Substituto  
Maria Isabel Barros Maciel  
Escritor Juramentado  
Nilza Maria J. Maciel Corrêa  
Abadia do B. M. dos Santos  
Rua Cravito, 300  
TELEFONE 321-2314  
Cuiabá, Mato Grosso

3º Tabelião Vitificação de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitificação do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escritor Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escritor Juramentado

LIVRO E. 80/A

FOLHA N° 122

TÉRMO 1001.430

### Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada uma criança de sexo FEMININO nascida no dia 06 de AGOSTO de 1986 às 08:30 horas na CLINICA FEMINA — NESTA CAPITAL.

com o nome de "AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE"  
filha de JOSÉ CARLOS PEREIRA LEITE e de D<sup>ca</sup> EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Registrado 03 de NOVEMBRO de 1986

Obs.: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de NOVEMBRO de 86

Certidão do 3º Ofício  
do Tabelião  
TABELAÇÃO  
Pedro D'Abadia Maciel  
Substituto  
Maria Isabel Barros Maciel  
Escritor Juramentado  
Nilza Maria J. Maciel Corrêa  
Abadia do B. M. dos Santos  
Rua Cravito, 300  
TELEFONE 321-2314  
Cuiabá

*[Assinatura]*  
Oficial do Registro Civil  
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escritor Juramentado  
Certidão 3º Ofício

RECONHECER FIRMA  
Tabelião Concedido Ponce F.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 220

AO: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos à V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de .....**JANEIRO**.....de 1.9.**85**.....a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 11 / 02 / 85 a 12 / 03 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

*Quarteiro da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal**R E C E B I**  
**05, 02, 85**  
*Monteiro*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉE SANTANA PEREIRA LEITE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ... JANEIRO/87... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/05/87 a 30/05/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

*Wagner Vieira*  
Wagner L. Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -

**R E C E B I**

in \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *Alberto* \_\_\_\_\_

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

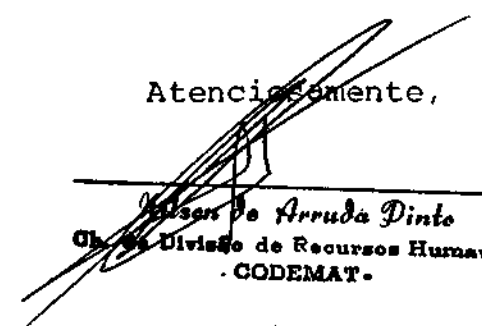
AO:- JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

  
Wilson de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R.

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti

co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/

importância bruta no valor de R\$ 588,60 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS

sófrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada  
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/  
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/  
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/  
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: JOSE SANTANA PEREIRA LEITECÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 429



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

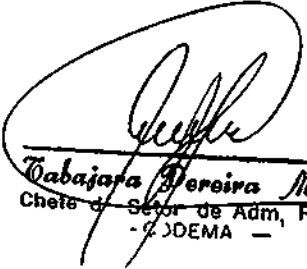
AO: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MARÇO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 01 / 87 a 01 / 01 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 05 / 88 a 01 / 06 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -



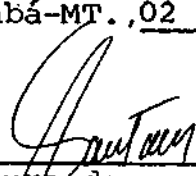


**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O       D E       F É R I A SCZ\$-100.313,55

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- 100.313,55 ( CEM MIL TRZENTOS  
E TREZE CRUZADOS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). )-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 02 de maio de 1.988.  
\_\_\_\_\_  
assinatura do empregadoNOME:- JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITECHEQUE Nº 376177 BANCO HEMATIS/A

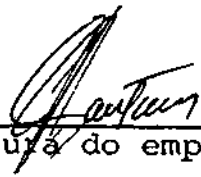
**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O       D E       F É R I A SCZ\$- 100.313,55

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- 100.313,55 ( CEM MIL TRRZENTOS  
E TREZE CRUZADOS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). )-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 02 de maio de 1.988.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura do empregado

NOME:- JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

CHEQUE Nº 376177 - BANCO BEMAT:S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

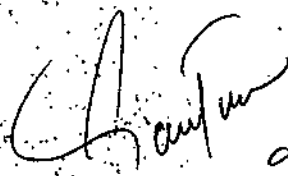
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989,

  
Gabajaya Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. P. e S. S.  
-CODEMAT-

  
04.01.90



RECIBO DE FÉRIAS

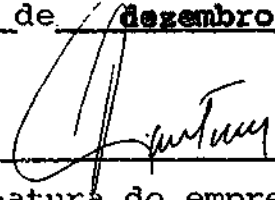
R  
E  
C  
I  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ 8.533,77 OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SETE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

  
assinatura do empregado

NOME JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 429

|                      |            |
|----------------------|------------|
| CODEMAT              |            |
| Protocolo N°         | 3.837/90   |
| Processo N°          |            |
| Data                 | 27, 08, 90 |
| Oliveira             |            |
| Serviço de Protocolo |            |

Ilmo Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

José Santana Pereira Neto  
funcionário da CODEMAT, lotado G.P.C.,  
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -  
(hum terço) das férias correspondentes ao período 90/91  
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 27 de agosto de 1.990

Sbete  
ASSINATURA

AD SEAP

Para pagamento, conforme  
nomes da E.F.A.

27  
08  
90

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Visto  
Providenciado  
CS 29-8-90

[Assinatura]



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.Sª. entrar em gozo a partir de 05/11/90 terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 25 de setembro de 1990.

  
Tabajara Pereira Model  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

*Recebi em  
09-11-90  
Epbeir*



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

K E C I H O

1) F.

F F L J A S

R  
E  
C  
E  
R

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- **101.955,16** , -

[illegible]

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-  
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/  
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/  
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/  
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 1.990.

Spalte

assinatura do empregado

NOME: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO:

30-OK



**CODEMAT**  
Protocolo Nº 4.766/93  
Processo Nº -  
Data 20/10/93  
Serviço de Protocolo

Admto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Ilmº Sr.

Doutor FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da Companhia  
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -  
CODEMAT

N E S T A

Presado Senhor Diretor:

JOSE SANTANA PEREIRA LEITE, brasileiro,  
casado, servidor desta Companhia, exercendo o cargo de Eco  
nomista, lotado na Assessoria Econômica/SEPLAN, requer de  
Vossa Senhoria, o gozo de suas férias regulamentares refe  
rente ao período aquisitivo de 91/92, não deferidas, ante  
riormente, por necessidade de sua permanencia em serviço.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de outubro de 1 993

JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

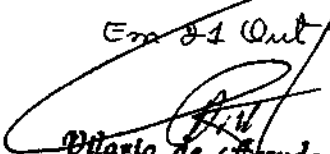
ACRH.  
para informação.  
Eduy 20/10/93.  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

vide verso



A Divisão de Registro e Acompanhamento  
para conhecimento do despacho retro, do Sr.  
Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, pa-  
ra providenciar.

Em 21 Out/93

  
Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

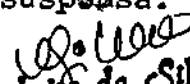
ADMISSÃO: 1º. janeiro- 84.

FUNÇÃO: ECONOMISTA - LOTAÇÃO: SEPLAN

ASSUNTO: Requer o gozo de suas férias período 91/92.

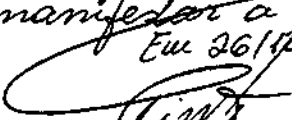
Informamos a V.Sª., que o requerente  
é servidor desta Cia e suas férias período 91/92, estavam  
marcadas para gozo de 02.03.92 a 1º.02.92 e tendo percebi-  
do todas as vantagens, conforme Comunicado/Recibo de Fé-  
rias, arquivado em sua pasta suspensa.

Em 26.10.93

  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Bo Diretor Adm. Financeiro  
Complementando a informação da Div. de Registro e Acompanhamento,  
sugerimos que esta solicitação seja encaminhada a Seplan  
(AECOR), para manifestar a respeito.

Em 26/10/93

  
Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A Aecor,  
para manifestar a respeito  
do pleito do funcionário.

Em 28/10/93

  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A  
codemot.

vide despacho anexo

  
Luiz Carlos Armani  
Assessor - a CON/SPC  
05/11/93



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA -----

PROCESSO -----/

Ao

Senhor Diretor Adm. e Financeiro da CODEMAT,

1) Informo que o servidor José Santana Pereira Leite não gozou as férias de 91/92,

2) Em virtude dos trabalhos do refinanciamento da dívida do Estado e das suas empresas, sob a responsabilidade da AECON/SEPLAN; da rolagem das Letras Financeiras do Tesouro Estadual (LFTE-MT), para o 1º semestre/94, também, sob a responsabilidade da AECON; do parcelamento de débitos das empresas, inclusive CODEMAT, e

3) Considerando o reduzido número de servidores com a saída de 3 (Antonio C.F. Balbino, Airton José de Oliveira e Ademir Soares Guimarães), comunico não ser possível a ausência desse servidor, neste momento. Assim, solicito verificar a possibilidade de remunerar as férias do referido servidor.

Luiz Carlos Armani  
Assessor - AECON/GPC

05/11/93

A C. R. H.,  
autorizo o pagamento das férias,  
desde que colocada na folha de pagamento  
do mês de novembro.

Em 08/11/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Salários e Encargos para cumprimento do despacho  
supra do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro.

Em 08 Nov 93

Ótázio de Almeida Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

DIA

Incluída no folder  
de pagto da us. de novembro/93



Para sua leitura  
Fazer as anotações de  
proce e e posterior  
arquivo em pasta.

Cbá 15/12/93

  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Incluída  
21/27/12/93  


111  
[Inverted stamp]

3

[Inverted stamp]



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 /  
92 e terminar em 01 / 04 / 92.

*[Assinatura]*  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 457.210,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FEELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92

*[Assinatura]*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/92 a 01/01/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 19/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

\*FELIZ FÉRIAS

VISTO :

*[Assinatura]*  
Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

*[Assinatura]*  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento  
RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 30.713.645,40 :xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 03 / 93

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)  
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

VAP/ops

**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O       D E       F É R I A S**  
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ~~JOSE GABRIEL FERREIRA LOPES~~**C O M U N I C A D O - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 19 / 02 / 94.

**C O M U N I C A D O - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

*Vilazio de Arruda Pini*  
Coordenador de Rec. Hum.

\*FELIZ FÉRIAS

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.**R E C I B O       D E       F É R I A S**  
=====

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 374.842,04, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O       D E       F É R I A S**  
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JOSE SANTANA PEREIRA LEITEC O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 19 / 02 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

*Vilasio de Arruda Dini*  
Coordenador de Rec. Humano

\*FELIZ FÉRIAS

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e AcompanhamentoR E C I B O       D E       F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 274.842,04, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

*Santana*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)*+ Wesley Alves*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

302  
15

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE .**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 01 / 94 a 12 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 95, e terminar em 22 / 03 / 95.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**V I S T O:**

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

**RECIBO DE FÉRIAS** *Ana Luiza Moreira*  
Coordenadora de Registro e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.821,88**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

21 / 02 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)





**CODEMAT**

CONSTITUÍDA EM 1970  
Pelo Decreto nº 10.000  
DE 11/06/70 DO ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Nealida L. Aguiar de Sousa*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.821,88**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

27 / 12 / 95

*Assinatura*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO      DE      FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulares referentes ao período aquisitivo de 01 / 01 / 96 a 31 / 12 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 / 97, e terminar em 04 / 02 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

\*FELIZ FÉRIAS

*Carlos Roberto de Oliveira Costa*  
Coordenador de Registro e Acompanhamento  
CODEMAT

RECEBO      DE      FÉRIAS

*Ana Lúcia Moreira Silva*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.867,60, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 01 / 01 / 97

*Jose Santana*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

87

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

C O M U N I C A D O - 01

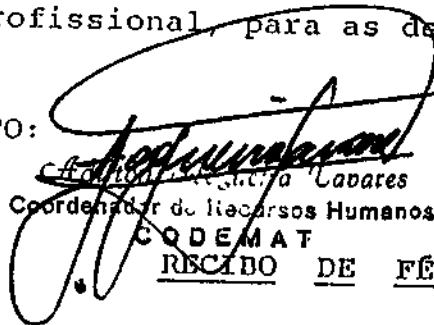
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 01 / 01 / 97 a 01 / 01 / 98, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 98, e terminar em 22 / 02 / 98.

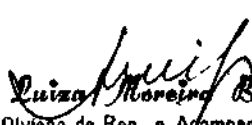
C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

\* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

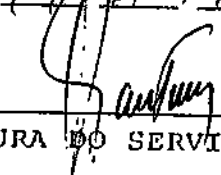
  
Carlos Roberto Cavares  
Coordenador de Recursos Humanos  
C O D E M A T  
R E C I B O D E F É R I A S

  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.912,24, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14/01/98

  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 1137/86

AO: **MOE SANTANA PEREIRA LEITE**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ... **JANEIRO** ..... de 1.9.86 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/01/84 a 01/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/03/86 a 02/04/86.

Atenciosamente - **C O D E M A T** -

Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi  
em 12.05.86

## CURRICULUM VITAE

### 1. DADOS PESSOAS:

- a) NOME: JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE
- b) ENDEREÇO: Avenida Dom Bosco - 1714
- c) FILIAÇÃO: Vicente Pereira Leite  
Elza Botelho Leite
- d) NATURALIDADE: Nossa Senhora do Livramento - MT
- e) DATA NASCIMENTO: 05.09.51
- f) NACIONALIDADE: Brasileira
- g) ESTADO CIVIL: Solteiro
- h) CARTEIRA RESERVISTA: nº 347908 - Série H
- i) CÉDULA IDENTIDADE: RG. 214 197 - Expedida em 18.03.75
- j) TÍTULO ELEITOR: nº 68.288
- l) CPF: nº 078309711-53
- m) CARTEIRA TRABALHO: nº 15.367 - Série 285ª

### 2. ESCOLARIDADE:

- a) PRIMÁRIO: Escola Modelo Barão de Melgaço - 1960/1964
- b) GINASIAL: Escola Técnica Federal de - MT - 1965/1968
- c) COLEGIAL: Colégio Barnabé de Mesquita-MT - 1969/1971
- d) SUPERIOR: Curso de Economia - Universidade Federal de Mato Grosso - 1972/1977

### 13. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- a) GRÁFICA RENASCENÇA: Data Admissão - 01.09.71 - Auxi  
liar de Tipógrafo
- b) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ: Data Admissão - 21.  
07.72 - Auxiliar de Fiscal de Obras e  
Posturas; 01.10.75 - Transferido para  
à Assessoria de Planejamento prestando  
serviços junto a Comissão de Emplacamento  
to - Portaria nº 061/75 de 01.10.75
- c) GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC: Data  
Admissão - 08.10.75 - Auxiliar Administrativo
- 03.08.76 - Assistente Administrativo
  - 13.10.78 - Nivel Superior
  - 11.07.78 - Nomeado para Chefia da Secão  
de Material - Portaria nº 21/78 de  
12.07.78
  - 09.04.80 - Curso de Formação e Monitores  
do Sistema de Multimeios para a Racionaliza  
ção do Trabalho - Período de 09.04 a  
28.04/80
  - 17.07.80 - Designado membro Substituto  
eventual do Presidente Titular da Comis  
são Permanente de Licitação - Portaria  
nº 08/80 de 21.07.80
  - 19.09.80 - Nomeado para Chefia da Divisão  
de Serviços Auxiliares - CM 6 - Ato  
Governamental de 19.09.80
  - 14.01.81 - Nomeado para exercer Cargo de  
Direção Superior - DAS 1 - Ato Governa  
mental de 14.01.81

- 20.04.81 - Designado para compor a Comis  
são incumbida de efetuar levantamento dos  
Bens Patrimonial da Comissão Estadual de  
Planejamento Agrícola do Estado de Mato  
Grosso - CEPA/MT - Portaria nº 10/81 de  
27.04.81
- 29.06.82 - Designado para responder pela  
Chefia do Núcleo Setorial de Administração  
do GPC - Portaria nº 12/82 de 30.06.82
- 25.08.82 - Curso de Administração de Mate  
rial - Período de 26.07 a 12.08/82
- 31.08.83 - Designado Coordenador de Apoio  
Logístico para dar prosseguimento à Implan  
tação do Sistema Estadual de Ciências e  
Tecnologia - Portaria nº 030/83 de 16.09.83
- 01.01.85 - Nomeado para exercer o cargo de Di  
reção e Assessoramento Superior de Chefia da  
Divisão de Estudos para Fomento de Ciências e  
Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tec-  
nologia do Gabinete de Planejamento e Coordena  
ção - GPC - DAS - 2.

Cuiabá, 14 de novembro de 1985

  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Técnico

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07. Mai. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENE NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng<sup>a</sup> Civil Lourdes Maria Borges Silva Thê, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-



CODEMAT  
PALACIO PAIACUÁS - CPA

1 JAN 05 47 23 000266

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 266/85

Nº PROCESSO: 258/85

DATA 11 / 01 / 85

INTERESSADO

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

LANÇADO  
Fev 18/85

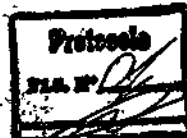
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 266/85   |
| Processo Nº          | 258/85   |
| Data                 | 11/01/85 |
| Serviço de Protocolo |          |

José Santana Pereira Leite

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/01/84, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação exercendo a função de Economista, vem mui respectosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de Janeiro de 1.985

Santana

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo  
Nº. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº. 258/85

DE 11 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A Adm. Geral para informar.**Em 14. 01. 85***- CODEMAT -***Benedito Granga Barreto*  
Diretor Administrativo FinanceiroAo Setor de *Recursos*  
Para Informar.Cuiabá 14 *01* / 85*Vilazjo Alcinda Pinto*  
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Admissão - 01/01.84

função - Economista

nível - TS-4

salário - R\$2.155.038

lotação, , , GPC

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85  
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o  
devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de  
suas férias, marcadas para fevereiro/85.**- CODEMAT -***Quarez da Silva Souza*  
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/85 e as informações  
do Setor, o servidor em pauta tem direito ao soli-  
citado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85.

uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 17.01.85

**- CODEMAT -**

HELENA MARIANO DA SILVA  
ADVOGADA

Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO  
Faca as informações do setor

Submetemos à  
apreciação de V. S<sup>a</sup>.

Cuiabá

18/01/85

**- TAMERCO**

Vilozio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento  
incluindo no Folhe 1 do mês que for  
lancado as férias, atendendo o pare-  
cer do Setor de Pessoal.

Em 18.01.85

**- CODEMAT -**

Benedito Oranga Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

A D65. Adm. Cuiabá  
para as providências  
a 18/01/85

**- CODEMAT -**

Vilozio Arruda Pinto  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

AO Setor de  
Para Providenciar.

EM

Vilozio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CC                   | MAT      |
| Protocolo            | 183/88   |
| Processo Nº          | X-X-X    |
| Data                 | 14.01.88 |
| <i>Receida</i>       |          |
| Serviço de Protocolo |          |

PROTOCOLO GERAL

14 JAN 09 09 23 000183

COD. 11/AT  
PALACIO PALAQUÃO - CPA

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE -----

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 01 / 84, lotado  
no SECT/GPC-, exercendo a função de Técnico em  
Economia., vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a an  
tecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legisla-  
ção Trabalhista.

*Preciso  
01.01  
211*

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de janeiro 1.988.

*Santana*

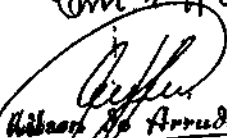
*7506*

*Arquivar*

Do  
SEAP

Para informar.

Em 14/01/88

  
Wilson de Arruda Pinto  
Ch. da Divisão de Administração Geral  
— CODEMAT —

AO D.A. 6

Informamos a V. Sa. que  
o servidor não tem direito  
ao que requeira de acordo  
com a Lei 4.243/65 Art. 1º  
3.º e 4.º. e a permissão aquisitiva  
p/ seus filhos, p/ de 01/01/77/78

  
Tobajara Deroira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

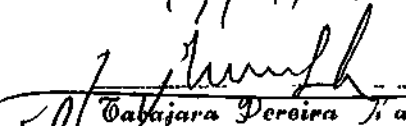
Do  
SEAP

Para dar ciência ao interessado,  
posteriormente arquivar na pasta do  
mesmo.

Em 19/01/88

  
Wilson de Arruda Pinto  
Ch. da Divisão de Administração Geral  
— CODEMAT —

Para cumprir despacho  
de V. Sa.

19/01/PP  
  
Tobajara Deroira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
CGC 76.572.684/0001-68

SEGURO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000669-8

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

\*\*\*\*\*

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

\*\*\*\*\*3,55

2.364

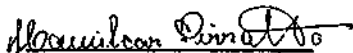
## CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

|                                        |                                  |                                                     |
|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| MORTE NATURAL<br>*****3.600,00         | MORTE ACIDENTAL<br>*****7.200,00 | INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID<br>*****6.200,00 |
| INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA<br>*****00 | HOSPITALAR OPERATÓRIA<br>*****00 | *****                                               |
| AMDS<br>*****00                        | DIÁRIAS HOSPITALARES<br>*****00  | DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.<br>*****00        |

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

  
 ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

|            |                |     |                  |                   |
|------------|----------------|-----|------------------|-------------------|
| DE<br>CEST | PARA<br>N.S.A. | REF | DATA<br>17.01.90 | Nº DA C.I.<br>021 |
|------------|----------------|-----|------------------|-------------------|

ASSUNTO:

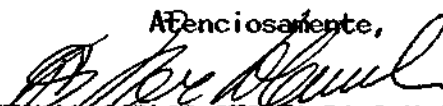
|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>G. P. C.</b><br>Protocolo Nº <u>0179</u><br>Data <u>01/02/90</u> |
|---------------------------------------------------------------------|

Senhor Chefe,

Pela presente, estamos comunicando a V.Sª., que o servidor JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE, se ausentará nos dias 16.01.90 à 23.01.90, conforme o Atestado Médico em anexo.

Sem mais

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS STORTI DA CUNHA  
Coordenador da CEST.

|                        |
|------------------------|
| ENVIADA POR:<br>STORTI |
|------------------------|

|                      |
|----------------------|
| DESTINADA A:<br>JOEL |
|----------------------|

|                  |
|------------------|
| RECEBIDA.<br>EM: |
|------------------|

|                     |
|---------------------|
| Nº E DATA DA RESPIA |
|---------------------|



GOVERNO DO ESTADO, DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

|                       |                 |     |                  |                   |
|-----------------------|-----------------|-----|------------------|-------------------|
| DE<br>D.A.OPERACIONAL | PARA<br>JOAQUIM | REF | DATA<br>18.01.90 | Nº DA C.I.<br>S/N |
|-----------------------|-----------------|-----|------------------|-------------------|

ASSUNTO:

Senhor Chefe,

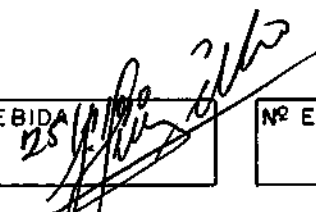
Pela presente, estou comunicando a V.Sa., que estarei ausente nos dias 16.01.90 à 23.01.90 por motivo de doença.

ATENHOSAMENTE,

  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

|                              |
|------------------------------|
| ENVIADA POR:<br>JOSE SANTANA |
|------------------------------|

|                         |
|-------------------------|
| DESTINADA A:<br>JOAQUIM |
|-------------------------|

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBIDA<br>EM:  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |
|---------------------|
| Nº E DATA DA RESPIA |
|---------------------|

Dr. Sérgio Guedes Barbosa  
professor assistente em  
membro da sociedade brasileira de reumatologia  
título especialista - junho 1957

# exames solicitados

Atendo que o Sr. Sr. Santana

parece estar em fase de

redução de peso - 14.0/15 - e necessito

de 4 B C 010 / 10/11 para

sempre que

16/01/90

clínica de reumatologia e fisioterapia de culabá (fisioclin)  
av. tenente coronel duarte, 2057 - porto - fone (065) 322-6440  
cep 78.040 - culabá - mt. - brasil



A DRH para os devidos fins  
De, 02/02/90

Abel Leite Dinheiro  
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

Ao Setor de Pessoal do G.P.C.  
para os devidos fins.

Em 02/02/90

M. Salustiano

Maria Luiza Salustiano  
Chefe Divisão Recursos Humanos  
SEFAZ

Devidamente anotado  
em 20-01-90  
Epheite.

Do SVSO

para os devidos apontamentos, devolva  
o segp para arquivo.

Em 21/04/90

Eulálio P. Maciel  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT

Ao SCAP

Para arquivar na pasta do funcionário, sem  
que o atestado esteja dentro da pasta.

Valmir Antônio de Faria  
Prestador - GRI 60/25075-1  
CODEMAT





ESTADO DE MATO GROSSO

# Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 90

Nº do Protocolo 0179

Interessado C E S T

Referência CI - 031/90

Assunto Encaminha Atestado Médico do servidor JOSÉ SANTANA PE-

REIRA LEITE, -

Férias  
Jose' Santana P. Leite  
Período de gozo

2003/2004

- 16.05.05. 14.06.05

2004/2005

- 08.08.05 a 06.09.05

2005/2006

- 10.07.06 a 08.08.06  
rendido

Falar / com

marise

Dinabore



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ofício nº 051 SAF-SEPLAN

Cuiabá, 28 de março de 2006.

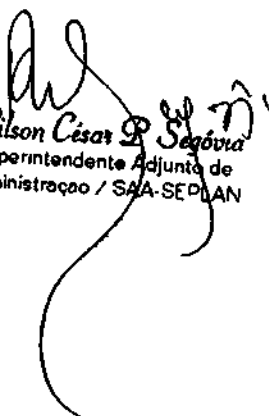
Excelentíssimo Senhor  
João Justino Paes de Barros  
Diretor Presidente da METAMAT

Senhor Presidente,

Venho através deste, informar Vossa Senhoria, que o servidor José Santana Pereira Leite, encontra-se afastado de suas atribuições funcionais conforme atestado médico em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemos com as cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Wilson César de Siqueira  
Superintendente Adjunto de  
Administração / SAA-SEPLAN

de 07/03 à 21/03  
retor no p/ 22/03







**HOSPITAL  
ORTOPÉDICO**

FONE: (65) 624-8031

Rua Osório Duque Estrada, 15 - Araés - CEP: 78005-720 - Cuiabá - Mato Grosso

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr. (A)

José Santana Pereira Lente

deverá ficar em repouso pelo período de

15

dois

) dias

CID

M17.9 M25.5

Cuiabá,

07

de

Março

de 20

06

*Dr. Paulo Márcio E. Fonseca*

Ortopedia e Traumatologia

C.R.O. 8475 CRM-MT 3422

Dr.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ofício nº 030 SAF-SEPLAN

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2006.

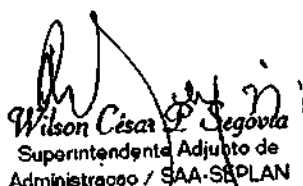
Excelentíssimo Senhor  
João Justino Paes de Barros  
Diretor Presidente da METAMAT

Senhor Presidente,

Venho através deste, informar Vossa Senhoria, que o servidor José Santana Pereira Leite, encontra-se afastado de suas atribuições funcionais conforme atestado médico em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemos com as cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Wilson César P. Segovia  
Superintendente Adjunto de  
Administração / SAA-SEPLAN

13/02/06 à 27/02/06  
retorno p/ 28/02/06



Rua "D" - Bloco SEPLAN - CPA - Fone (65) 613-3206 / 3215 / 3209

Fax: 613-3242 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT

[www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br)





HOSPITAL  
ORTOPÉDICO

FONE: (65) 624-8031

Rua Osório Duque Estrada, 15 - Araés - CEP: 78005-720 - Cuiabá - Mato Grosso

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr. (A)

Jose Santa Renia Leite

deverá ficar em repouso pelo periodo de 15

(quinze) dias

CID M25.5 M17.9

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2006

Dr.

Dr. Paulo M. V.  
Cirurgião - Ortopedia  
15.01.2006



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração

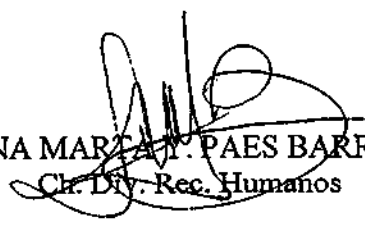
## **AVISO DE FÉRIAS**

**DO: RECURSOS HUMANOS**  
**A: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**

Conforme escala de férias, comunicamos a V. S<sup>a</sup>., que foi creditado em folha de pagamento do mês **JANEIRO/2006**, à importância relativa a férias e 1/3 da mesma do período 01/01/2005 a 31/12/2006 devendo V. S<sup>a</sup>., entrar em gozo das mesmas a partir de **04/12/2006 a 02/01/2007**.

Atenciosamente,

Cuiabá, 07 de junho de 2006..

  
ANA MARIA T. PAES BARROS  
Ch. Dir. Rec. Humanos

INTERESSADO:

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

ASSUNTO:

SOLICITA ENQUADRAMENTO DE ACORDO  
RESOLUÇÃO 001/2004.**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6



15/04/05

DEPTO REC. HUMANO

OK  
FOCHA MRS  
04/2005.

4

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 285-2

Número 15.364



Polegar Direito



*Assinatura do portador*  
Assinatura do portador

6

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Jari Santana Pereira Leite

Loc. Nasc.

N. Sa. Piracema

Est.

Mt. Data 05.09.51

Filiação

Vicente Pereira Leite  
e de telza Botelho Leite

Est. Civil

Solteiro Doc. N.º 679

Fls. 393

Liv. 7

Reg. Civil

Q. Nasc.

Outro doc.

Situação Militar

Doc. Milit. Militar

N.º 226982

Orgão

Q. N.º

Est.

mt

Naturalizado Dec. N.º

Em

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

08.09.71 DRT 202

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

SEPLAN

Rua

Palácio Paiva Guassalpa

Município

Cuiabá

Est.

MT

Esp. do estabelecimento

Set. Pres. Planing

Cargo

Auxiliar Administrativo

C.B.O. n.º

Data admissão

08

de

outubro

de

1965

Registro n.º

23

Fis/Ficha

Remuneração

especificada

R\$ 1.523,00

(Honorários, diárias, indenizações e vantagens de caráter pessoal)

1.º

Secretaria de P. e A.

2.º

Data saída

24

de

dezembro

de

1983

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

1.º

2.º

Antonio Eugênio Belluza

SECRETÁRIO CHEFE DO GPC



**Á COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA CIA MATOGROSSENSE  
DE MINERAÇÃO - METAMAT**

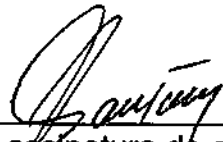
Jose Santana Pereira Leite

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 214179 e CPF nº 078309711-53,  
servidor(a) dessa Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, à disposição da  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN,  
matriculado(a) sob o nº 002782.0, vem mui respeitosamente à  
presença de Vossa Senhoria, requerer o meu enquadramento para a Classe e  
Nível compatíveis com os documentos ora apresentados, de acordo com a  
Resolução 001/2004, aprovada pelo Conselho de Administração da referida  
Companhia.

Nestes Termos,

Pede e espera Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de abril de 2005.



assinatura do servidor



FACULDADE AFIRMATIVO

Cuiabá, 13 de abril de 2005.

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE** concluiu o curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – em Gestão em Auditoria e Controller do Setor Público promovido pela Faculdade Afirmativo de Cuiabá – MT concluído em 27 / 03 / 2005, com carga horária total de 420 horas, em conformidade com as exigências legais da Resolução nº. 01 de 03 de abril de 2001 do CNE / CES e declaramos ainda que seu Certificado definitivo será expedido em 30 dias.

Seguem, abaixo, disciplinas cursadas.

Lei de Responsabilidade fiscal; Contabilidade Pública; Tópicos Avançados de Controladoria Pública; Planejamento do Setor Público; Metodologia da Pesquisa; Orçamento Público; Didática do Ensino Superior; Introdução à Auditoria; Auditoria governamental; Auditoria e Prestação de Contas ; Auditoria Operacional; Controladoria do Setor Público; Gestão de Custos do Setor Público; Perícia em Contratos; Orientação de Monografia

Atenciosamente,

**Profª Magnólia Barros da Silva**  
Coordenadora de Pós-Graduação

Rua Coronel Pimenta Bueno, 534 – Dom Aquino – Cep. 78015-380 – Cuiabá, MT  
Fone: (65) 622 2200 – Fax: (65) 322-3800 – E-mail: [faculdade.afirmativo@terra.com.br](mailto:faculdade.afirmativo@terra.com.br)



## CONTRATO DE TRABALHO

1.º **POSTEPLAN**  
 2.º **Palácio do Congresso**  
 3.º **Ministério**  
 4.º **Casa do Povo**  
 5.º **Carga**  
 6.º **C.B.O. n.º**  
 7.º **Data de emissão**  
 8.º **Registro n.º**  
 9.º **Remuneração**  
 10.º **Assinatura**  
 11.º **Data de emissão**  
 12.º **Data de emissão**  
 13.º **Data de emissão**  
 14.º **Data de emissão**  
 15.º **Data de emissão**  
 16.º **Data de emissão**  
 17.º **Data de emissão**  
 18.º **Data de emissão**  
 19.º **Data de emissão**  
 20.º **Data de emissão**  
 21.º **Data de emissão**  
 22.º **Data de emissão**  
 23.º **Data de emissão**  
 24.º **Data de emissão**  
 25.º **Data de emissão**  
 26.º **Data de emissão**  
 27.º **Data de emissão**  
 28.º **Data de emissão**  
 29.º **Data de emissão**  
 30.º **Data de emissão**  
 31.º **Data de emissão**  
 32.º **Data de emissão**  
 33.º **Data de emissão**  
 34.º **Data de emissão**  
 35.º **Data de emissão**  
 36.º **Data de emissão**  
 37.º **Data de emissão**  
 38.º **Data de emissão**  
 39.º **Data de emissão**  
 40.º **Data de emissão**  
 41.º **Data de emissão**  
 42.º **Data de emissão**  
 43.º **Data de emissão**  
 44.º **Data de emissão**  
 45.º **Data de emissão**  
 46.º **Data de emissão**  
 47.º **Data de emissão**  
 48.º **Data de emissão**  
 49.º **Data de emissão**  
 50.º **Data de emissão**  
 51.º **Data de emissão**  
 52.º **Data de emissão**  
 53.º **Data de emissão**  
 54.º **Data de emissão**  
 55.º **Data de emissão**  
 56.º **Data de emissão**  
 57.º **Data de emissão**  
 58.º **Data de emissão**  
 59.º **Data de emissão**  
 60.º **Data de emissão**  
 61.º **Data de emissão**  
 62.º **Data de emissão**  
 63.º **Data de emissão**  
 64.º **Data de emissão**  
 65.º **Data de emissão**  
 66.º **Data de emissão**  
 67.º **Data de emissão**  
 68.º **Data de emissão**  
 69.º **Data de emissão**  
 70.º **Data de emissão**  
 71.º **Data de emissão**  
 72.º **Data de emissão**  
 73.º **Data de emissão**  
 74.º **Data de emissão**  
 75.º **Data de emissão**  
 76.º **Data de emissão**  
 77.º **Data de emissão**  
 78.º **Data de emissão**  
 79.º **Data de emissão**  
 80.º **Data de emissão**  
 81.º **Data de emissão**  
 82.º **Data de emissão**  
 83.º **Data de emissão**  
 84.º **Data de emissão**  
 85.º **Data de emissão**  
 86.º **Data de emissão**  
 87.º **Data de emissão**  
 88.º **Data de emissão**  
 89.º **Data de emissão**  
 90.º **Data de emissão**  
 91.º **Data de emissão**  
 92.º **Data de emissão**  
 93.º **Data de emissão**  
 94.º **Data de emissão**  
 95.º **Data de emissão**  
 96.º **Data de emissão**  
 97.º **Data de emissão**  
 98.º **Data de emissão**  
 99.º **Data de emissão**  
 100.º **Data de emissão**

08. 02. 23

ATESTO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA CONFERE COM  
A ORIGINAL.  
EM 14/04/05

OBS: DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 8.590, DE 08 DE JANEIRO DE 1946 E DECISÃO Nº 09.994 - S.C.U. (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) - SÚMULA Nº 96, PUBLICADA NO D.O.U. DE 03.01.95 - SEÇÃO 01 (NOVA REDAÇÃO).  
O INTERESSADO FOI REMUNERADO À CONTA DA DOTAÇÃO GLOBAL DA UNIÃO, DE FORMA INDIRETA, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO, FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR.

LAVREI A CERTIDÃO  
ETF-MT, 08.03.96

Maria do P.S. Sousa Oliveira  
C.Narta de ... S. Oliveira  
assidente de ...

VISTO:  
ETF-MT, 08.03.96

*Geraldo Sidnei Afonso*  
Geraldo Sidnei Afonso  
Sta. Dept. de recursos Humanos-ETFM7  
Port. n° 198 de 27.03.96

Empregador Sociedade de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso  
Rua Talita Paiva N.º CPA  
Município Cuiabá Est. \_\_\_\_\_  
Esp. do estabelecimento Desenvolvimento  
Cargo Gestor Administrativo - TS-04.  
C.B.O. n.º \_\_\_\_\_  
Data admissão 01 de Janeiro de 1984  
Registro n.º 1.817 Fla/Ficha \_\_\_\_\_  
Remuneração especificada R\$ 608,00 / Oito  
centos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais  
com 1/2 de adicional noturno  
Benedicto G. Durães Ass. do empregador ou a régo c/ test.  
Dr. Adm. Financeira Data de emissão \_\_\_\_\_  
2.º \_\_\_\_\_  
Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
Ass. do empregador ou a régo c/ test.  
1.º \_\_\_\_\_  
2.º \_\_\_\_\_  
17.08.83

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO - CUIABÁ - MT.  
Confere com a original que me foi apresentada. Dou fé

1.3 SET, 2001

em test. \_\_\_\_\_ da verdade

|                                     |                                                   |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Regina Maria Teixeira Coelho - Notária            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Benelina Lara de Souza - 1ª. Notária Subs.        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Odizir Domingues Veras Otácio - 2ª. Notário Subs. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Maria de Arruda Campos Goltzsch - Escrivente      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Regina Lúcia Gonçalves - Escrivente               |



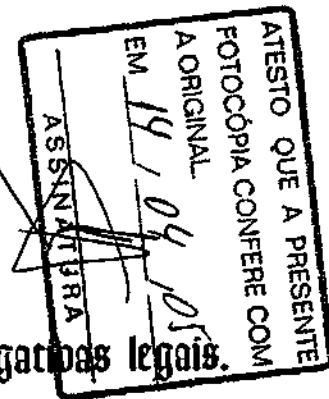
República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas  
em 13 de janeiro de 1978, confere o título de  
Bacharel em Ciências Econômicas a

**José Santana Pereira Leite**

filho de Vicente Pereira Leite e Elza Bualho Leite, nascido a 5 de setembro de 1951  
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Com data de 20 de março de 1979

SILVIO DE CARVALHO FILHO  
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES  
Reitor





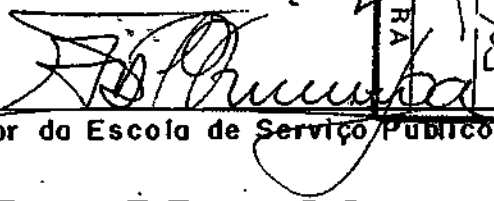
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

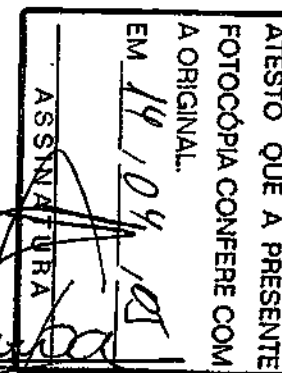
CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o  
Senhor(a) ..... JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE .....  
participou do ..... CURSO "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" .....  
realizado no período de ..... 26.07 ..... a ..... 12.08.82 ..... , com duração de ..... 40(QUARENTA) ..... horas.

Cuiabá, ..... 25 ..... de ..... agosto ..... de 1982.....

  
Secretário de Administração

  
Diretor da Escola de Serviço Público



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# INSTRUTOR

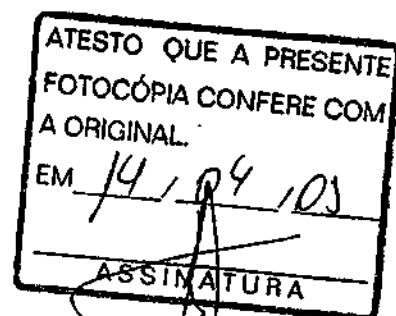
1. EVOLUÇÃO HISTÓRICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
  - Teoria Moderna de AM
  - Sistema de AM
  - Papel Econômico da AM
2. CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL
  - Identificação
  - Codificação
  - Catalogação
3. ESTOQUE
  - Conceito
  - Elementos de Controle e Previsão de Estoque
  - Aprovisionamento
  - Método ABC de Controle de Estoque
4. COMPRAS
  - Análise das Necessidades
  - Qualidade do Material
  - Quantidade do Material
  - Determinação dos Prazos
5. COORDENADORIA DE MATERIAL
  - Objetivo
  - Estrutura da Coordenadoria de Material
  - Modalidades de Licitação
  - Comissão de Licitação
  - Cadastro Geral de Fornecedores
6. DECRETO 1721/82.

NEIVA DE ARAÚJO MARQUES

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Administração  
 Escola de Serviço Público  
 Diploma Registrado Sob Nº 4019.....  
 do Livro 01... Folha 604... Conforme  
 Parecer 062/80-C.E.E.

Em 25 de Agosto de 1982

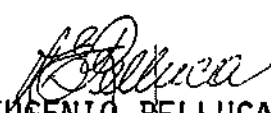
.....  
 Criada pela Lei Nº 3691 de 28-11-75



## ATESTADO

ATESTAMOS que JOSE SANTANA PEREIRA LEITE participou do Curso de Administração de Projetos de C&T, promovido pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso e ministrado pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em Cuiabá, no período de 14 a 18 de abril de 1986, em regime intensivo, com carga horária de 40 horas.

Cuiabá, 06 de maio de 1986

  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário-Chefe do GPC

  
REMY NESTOR KELLER  
Coordenador da Coordenação de C&T

C E R T I F I C A D O

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONFERE ESTE CERTIFICADO A JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
PELA PARTICIPACAO NO SEMINARIO DE INTRODUCAO AO PROC. DE DADOS

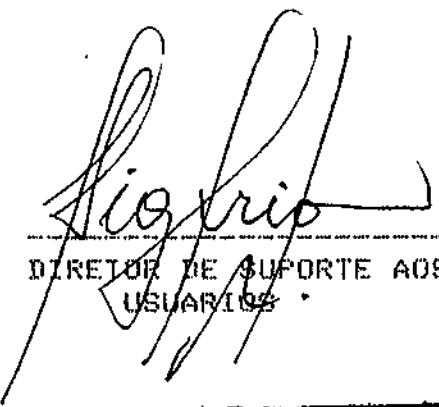
CARGA HORARIA: 20 HORAS

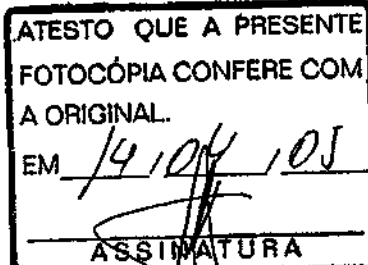
PERIODO: 17/08/87 A 21/08/87

CONTEUDO: \* As funcoes de um Sistema de Proc. de Dados  
\* Armazenagem de informacoes no Computador  
\* Perifericos e Unidade de I/O  
\* Instrucoes, Programas, Programacao  
\* Tipos de Processamento  
\* O Homem e o Processamento de Dados  
\* Introducao a Logica

CUIABA', 17 DE AGOSTO DE 1987.

  
INSTRUTOR

  
DIRETOR DE SUPORTE AOS  
USUARIOS







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEPLAN - PRODEAGRO  
PROGRAMA DE TREINAMENTO DA GERÊNCIA  
PROJETO PNUD BRA/91/015

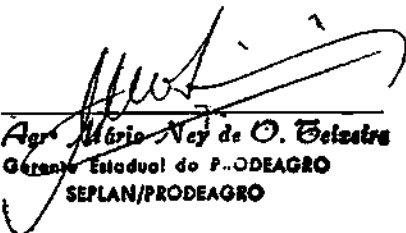


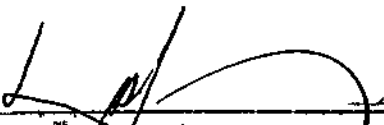
Programa das Nações Unidas  
para o Desenvolvimento

# CERTIFICADO

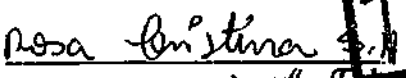
Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a): JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE  
concluiu o curso de GESTÃO PÚBLICA  
, com a duração de 40  
h/aulas, no período de 03 / 04 / 95 a 07 / 04 / 95.

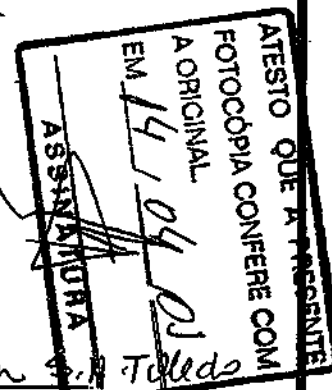
Cuiabá-MT, 25 de 04 1995

  
Eng. Agr. Mário Ney de O. Belastres  
Gerente Estadual do PRODEAGRO  
SEPLAN/PRODEAGRO

  
Sérgio A. Simião  
Assessor Técnico Principal  
Cooperação Técnica PNUD BRA/94/006  
PRODEAGRO

  
Geol. Clémis de Oliveira *Prof. Tit.*  
Chefe de Departamento Monitoria  
SEPLAN/PRODEAGRO

  
Rosa Cristina S. A. Toledo  
Monitoria de Treinamento  
SEPLAN/PRODEAGRO



| PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DOCENTE                                                                | Nº/AULA                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1 - A Organização como Sistema Sócio-Técnico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção, Pessoas e Tecnologia</li> <li>- A cultura organizacional, sua análise</li> <li>- Valores, normas, sistema de poder e de gratificação</li> </ul> <p><b>2 - Mudança na Organização, sua Administração</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O líder no sistema ou agente de mudança</li> <li>- Fundamentos da nova gestão democrática: MEGRECOR, ARGYRIS, MILLAS, etc.</li> </ul> <p><b>3 - Habilidades do líder Organizacional do novo tempo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descentralização e Colegialidade</li> <li>- Participação "Empowerment"</li> <li>- Motivação de Pessoas</li> <li>- Planejamento, Execução e Acompanhamento</li> <li>- Avaliação de resultados e desempenho</li> <li>- Administração do tempo</li> <li>- Comunicação efetiva</li> <li>- Administração de conflitos e negociação</li> </ul> | <p><b>RAIMUNDO PAIVA DANTAS</b><br/><b>CASSANDRA SILVIA SCHALY</b></p> | <p><b>40 HORAS</b></p> |

# Certificado

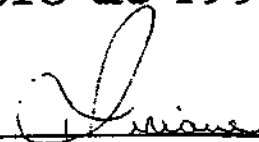
O CEPROMAT, confere este certificado à

José Santana Pereira Leite

Pela participação no treinamento em: "TPD/DOS, WINDOWS 3.11, WORD 6.0 e EXCEL 5.0" realizado no período de 18 de Novembro à 30 de Dezembro de 1996, perfazendo um total de 60 horas.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 1997.

  
José Bussik Figueiredo  
Diretor Presidente

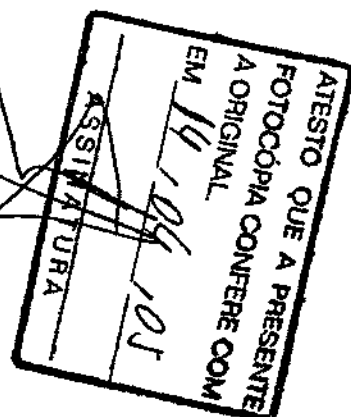
  
Viviane Rondon Silva  
Instrutor

|            |            |    |
|------------|------------|----|
| ASSINATURA | A ORIGINAL | EM |
|            | 14/09/03   |    |

ESTE QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA CONFERE COM

1 P100241  
60377 11 (7415  
12 606  
632

*[Signature]*



# CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE** participou do curso "CONTROLE INTERNO", com 30 horas-aula, ministrada pela Professora **ACY CASTRILLON FERREIRA**, no período de 20 a 23 de Agosto de 2.001.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2001.

Flores Terezinha de Jesus Souza  
Superintendente da ESP



Profª **ACY Castrillon Ferreira**

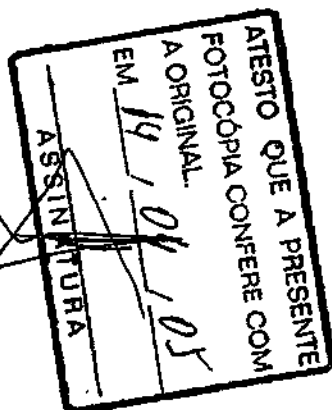
*Laice da Silva Pereira*  
Mariana Assessoria Empresarial



ATTESTO QUE A PRESENTAÇÃO  
 MOD. 2.7100 APROVADO  
 10/11/75

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
 ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

Certificado Registrado Sob N.º 6.990  
 do Livro 0180 Folha 1942  
 Em 20 de Setembro de 1975  
 Ass. [Assinatura]  
 Cópia para Lei nº 5591 de 28-11-75



# CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público Certifica que, **José Santana Pereira Leite**

participou do **Curso Informática Básico**

realizado no período de **04/03/02** à **23/04/02** com duração de **80** horas.

Frequência Total: **80** horas.

*Edoia Dias*

Superintendente da ESP

Participante

*[Signature]*

Secretário de Estado de Administração



## Conteúdo Programático

Windows 98

Word 2000

Excel 2000

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
Supervisão da Escola de Serviço Público

Certificado Registrado nº 8.471  
do Livro 02/02 Folha 039  
Em 23 de 04 de 2002

*[Assinatura]*

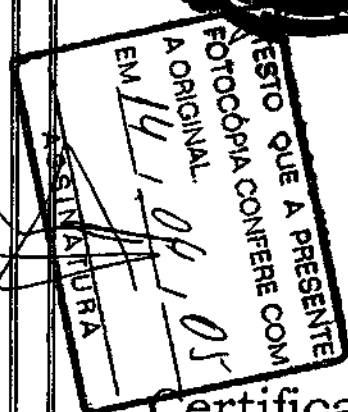
Criada pela Lei nº 3691 de 28-11-75

*[Stamp: ANOTA TITULO]*





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



## CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE** participou do Seminário "**Repensando o Planejamento Governamental de Mato Grosso**", realizado nos dias 13/16/18/19/23 de setembro e 04 de outubro de 2002, totalizando 26 horas.

Cuiabá, 04 de outubro de 2002

**Guilherme Frederico de Moura Müller**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral -SEPLAN-MT

**João José de Amorim**  
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral SEPLAN-MT

# **"SEMINÁRIO REPENSANDO O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MATO GROSSO"**

## **Conteúdo:**

**1 - 13/09 - A Reforma do Estado e as Novas Perspectivas da Ação Governamental: O Papel do Planejamento** - 04 hs.

Palestrantes: **José Paulo Silveira** - Secretário da SPI - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Guilherme Frederico de Moura Müller** - Secretário de Estado de Planejamento / MT  
**Valter Albano da Silva** - Conselheiro do TCE-MT  
**José Francisco de Carvalho Neto** - Secretário de Estado de Planejamento/BA

**2 - 16/09 - O Planejamento e as Condicionantes para Implementar uma Nova Gestão Pública** - 04 hs

Palestrante: **Ronaldo Coutinho Garcia** - Pesquisador da Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais do IPEA.

**3 - 18/09 - Profissionalização da Administração Pública** - 04 hs

Palestrantes: **Francisco Gaetani** - Diretor Área de Formação Profissional - ENAP  
**Marcos Henrique Machado** - Secretário de Estado de Administração / MT

**4 - 19/09 - A Gestão do Futuro e o Futuro da Gestão - Novos Desafios, Novas Competências, Novos Resultados** - 4hs

Palestrante: **Eugênio Mussak** - Consultor e Professor da USP

**19/09 - Gestão Pública Voltada para Resultados - Reestruturação e Orçamento Matricial**

Palestrante: **Fernando Rezende** - Secretário de Administração Municipal de Uberlândia / MG..

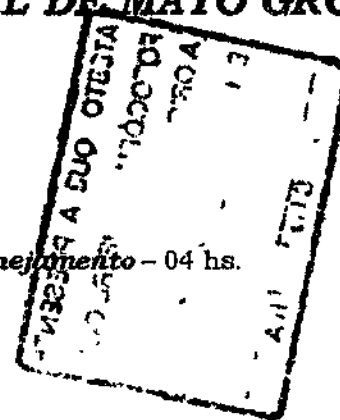
**5 - 23/09 - Produção e Gestão do Conhecimento no Setor Público** - 04 hs

Palestrantes: **Maria Josefa Del Carmem M. Souto** - Assessora de Planejamento da Fundação SEAD/SP  
**Regina Marta Barbosa Faria** - Coordenadora de Pesquisa do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas -NEPP/UNICAMP  
**Paulo Fresneda** - EMBRAPA / DF

**6 - 04/10 - Resultado do Diagnóstico e Arquétipo da SEPLAN** - 06 hs

Palestrante: **Antônio Carlos Valença** - Valença & Associados.

**Total: 26 Horas.**



# TREINAGENT

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

## Certificado

Certificamos que José Santana Pereira Leite  
frequentou o curso "Como Solicitar, Celebrar, Executar e Prestar Contas de Convênios"  
no período de 28 a 30 de julho de 2003, com  
carga horária de 24 horas.

Cuiabá, 30 de julho de 2003

Participante

Diretor

Curso:

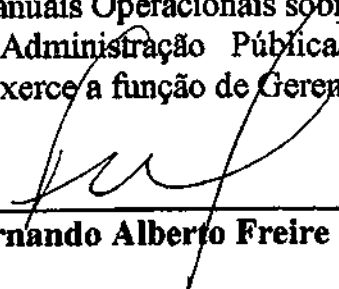
## **“Como Solicitar, Celebrar, Executar e Prestar Contas de Convênios”**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Noções de Orçamento Público - Definições sobre: a) Convênios, b) Concedente, c) Conveniente, d) Executor, e) Interviente; 2. Documentação necessária à formalização de pedido; 3. Elaboração do Plano de Trabalho; 4. Aplicabilidade da Contrapartida; 5. Fluxo dos Procedimentos junto aos Órgãos da Administração Pública; 6. Celebração do Convênio: a) Cláusulas essenciais b) Cláusulas não admitidas c) Assinaturas das partes d) Publicação em Diário Oficial; 7. Liberação dos Recursos; 8. Movimentação da conta do Convênio: a) Abertura da conta b) Realização das despesas c) Aplicação no mercado financeiro d) Gastos fora da vigência e) Despesas não aprovadas; 9. Remanejamento de recursos; 10. Celebração de Termo Aditivo: a) Com suplementação de recursos financeiros b) Sem suplementação de recursos financeiros c) Documentação necessária a formalização do ato; 11. Condicionais para denúncia, rescisão ou extinção de um convênio; 12. Prestação de Contas: a) Relatório Físico-Financeiro b) Demonstrativo de Execução da receita e despesa c) Relação de Pagamentos, d) Relação de Bens e) Conciliação Bancária f) Extrato Bancário g) Devolução de saldos não aplicados; 13. Exercícios de Preenchimento de Prestação de Contas; 14. Noções de Tomada de Contas Especial.

### **APRESENTADOR**

**Prof. Fernando Alberto Freire** - Experiência na área de Orçamento Público e de Organização e Métodos; Ex Gerente Administrativo e Financeiro dos projetos do Banco Mundial executados pelo Ministério da Saúde (5 anos); Ex Consultor para Desenvolvimento de Sistema Computadorizado para Controle Gerencial de Convênios; Consultor da ESAD, de Brasília/DF, IBRAP e IBAM; Autor de 02 (dois) Manuais Operacionais sobre Convênios, para solicitação de recursos à FUNASA; Premiado pela Escola Nacional de Administração Pública/MARE pelo trabalho “Reorganização Administrativa da Área de Convênios”. Atualmente exerce a função de Gerente Financeiro do Projeto REFORSUS.

  
Prof. Fernando Alberto Freire

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
ABOP**

*Certificado*



*A Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, certifica que, José Santana Pereira Leite, concluiu com aproveitamento o III CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICOS, realizado por esta Associação, em Cuiabá/MT, no período de 16 de novembro a 07 de dezembro de 2004, totalizando 100 (cem) horas/aula.*

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2004.

  
**Antonio Augusto Oliveira Amado**  
Presidente do Conselho Diretor

  
**Manoel Gomes de Lima**  
Secretário-Executivo

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO ABOP**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**DO MATO GROSSO**

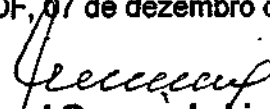
**III CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICOS**

**PROGRAMAÇÃO**

**SISTEMA DE PRODUÇÃO SOCIAL**  
**PLANEJAMENTO DO SETOR PÚBLICO**  
**EVOLUÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**FINANCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**PALESTRAS COMPLEMENTARES**

|                   |            |                    |            |
|-------------------|------------|--------------------|------------|
| <b>Horas/Aula</b> | <b>100</b> | <b>Média Final</b> | <b>8,5</b> |
|-------------------|------------|--------------------|------------|

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2004.

  
**Manoel Gomes de Lima**  
**Coordenador de Cursos**



## FICHA DE ENQUADRAMENTO

### QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

|                     |                            |      |                |
|---------------------|----------------------------|------|----------------|
| NOME:               | JOSE SANTANA PEREIRA LEITE |      |                |
| MATRICULA:          | 002282-0                   | CPF: | 078.309.911.55 |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO: | SEPLAN                     |      |                |
| CARGO ATUAL:        | ECONOMISTA                 |      |                |

### QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

| ÓRGÃO                                                                                 | TEMPO DE SERVIÇO |          | APURAÇÃO |       |       |               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|-------|-------|---------------|-----|
|                                                                                       | PERÍODO          |          | ANOS     | MESES | DIAS  |               |     |
|                                                                                       | INÍCIO           | TÉRMINO  |          |       |       |               |     |
| SEPLAN                                                                                | 08.10.75         | 31.12.83 |          |       |       |               |     |
| CODENAT / METAMAT                                                                     | 01.01.84         |          |          |       |       |               |     |
| Outros Órgãos de Administração Direta, Autárquica ou Funcional                        |                  |          |          |       |       |               |     |
| Órgão =>                                                                              |                  |          |          |       |       |               |     |
| Órgão =>                                                                              |                  |          |          |       |       |               |     |
| Órgão =>                                                                              |                  |          |          |       |       |               |     |
| Órgão =>                                                                              |                  |          |          |       |       |               |     |
| TEMPO TOTAL APURADO EM DIAS = 10.758                                                  |                  |          |          |       |       |               |     |
| ESCOLARIDADE                                                                          |                  |          |          |       |       |               |     |
| NÍVEL: ( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO (X) SUPERIOR II SITUACÃO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO |                  |          |          |       |       |               |     |
| CURSOS                                                                                | TIPO             |          |          |       |       | CARGA HORÁRIA |     |
|                                                                                       | MED.             | SUP.     | ESP.     | MEST. | DOUT. |               | PHD |
| Gestão em Administração                                                               |                  |          | X        |       |       |               | 420 |
| Controller da Setor Público                                                           |                  |          |          |       |       |               |     |
|                                                                                       |                  |          |          |       |       |               |     |
|                                                                                       |                  |          |          |       |       |               |     |
|                                                                                       |                  |          |          |       |       |               |     |
|                                                                                       |                  |          |          |       |       |               |     |

### QUADRO 3 - ENQUADRAMENTO

|        |                        |                        |
|--------|------------------------|------------------------|
| CARGO: | Técnico Nível Superior |                        |
| NÍVEL: | 10                     | CLASSE: C 20: 3.679.50 |

### QUADRO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                         |         |                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|--|
| A COMISSÃO USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2001 - SAD/SEPLAN/AGE/SEFAZ DE 16/07/01, CONSIDERA O SERVIDOR APTO A SER ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NO QUADRO 3 (ACIMA). |         |                        |  |
| PRESIDENTE:                                                                                                                                                                                                                             | MEMBRO: | MEMBRO:                |  |
| MEMBRO:                                                                                                                                                                                                                                 | MEMBRO: | MEMBRO:                |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                            |         | DE ACORDO DO SERVIDOR: |  |



METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto  
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso  
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200  
E-mail: metamat\_daf@pop.com.br



**METAMAT**

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO 478/05 15 DE ABRIL 2005

PORTE INTERESSADA \_\_\_\_\_

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

SOLICITA ENQUADRAMENTO DE ACORDO  
RESOLUÇÃO 001/2004.

### DESPACHO E INFORMAÇÕES

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE - Admitido no  
ESTADO DESDE 08.10.75 trabalhando com TOTAL  
de 10.758 dias, apresentando dados de  
Por Graduação de 420 km e valores de  
Capacitação de 460 km. portanto enquadrado  
na Tabela ANEXO 1 Técnico de nível Superior  
Classe 10 Nível C RA: 3.679,50 conforme  
Resolução Nº 001/2004.

Oba, Abril/2005





Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Jose Santana Pereira Leite

MATRÍCULA:

0352764

CPF.:

078.309.711-53

RG.:

214.197 024 MT

LOTAÇÃO: DEPLAN

LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2007

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: ( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO ☒ SUPERIOR - SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO ( ) IMCOMPLETO

|  | ESP | MEST | DOUT | PHD | CARGA HORÁRIA |
|--|-----|------|------|-----|---------------|
|  |     |      |      |     |               |
|  |     |      |      |     |               |

REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2007

CARGO: Economista

NÍVEL

TNS 10C.

COMISSÃO:

Presidente:

gva

Membros:

Adise Lu, Silvanio, Jho/Meke

Observações: O SERVIDOR NÃO  
APRESENTOU REQUISITOS PARA  
ELEVACAO DE CLASSE.

Servidor: \_\_\_\_\_

Cuiabá (MT), 31/10/2007.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Administração  
Gabinete do Secretário

Ofício nº 754/2008-GS/SAD

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2008.

Senhor Secretário, em caso de alguma alteração, favor entrar em contato com a  
Sra. Ozemir Fátima Soares de Souza, pelo telefone 3613.3453.

Senhor  
Sr. Luiz de Mesquita  
Secretário Executivo do Núcleo Sócio-Econômico

A  
Coord. G. Pessoa

13/11/08

Senhor Secretário Executivo  
Secretaria de Estado de Administração

Cumprimentando-o cordalmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa  
Senhoria que proceda a baixa nas carteiras de trabalho e conseqüente exclusão da  
lista de pagamento, a partir de 01 de novembro de 2008, dos empregados públicos da  
STAMAT abaixo relacionados, em função da Decisão Judicial resultante do Recurso de  
Relação nº 7.213/2003 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que declarou  
os mesmos estáveis no serviço público estadual, especificamente na Secretaria de  
Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

| NOME                               |
|------------------------------------|
| 1. Aparecida G. de Castro Pini     |
| 2. Gracinda Vieira G. de Souza     |
| 3. Cláides Terezinha M. Bertoldo   |
| 4. José Santana Pereira Leite      |
| 5. Genífrida Maria Bertoldo Soares |
| 6. Nailur da Costa M. Carvalho     |
| 7. Alvaro Lucas do Amaral          |
| 8. Hugo Blanco Filho               |
| 9. Luzinete Conceição Soares       |
| 10. Lucíola Santana Barthalo       |



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas  
em 13 de janeiro de 1978, confere o título de  
Bacharel em Ciências Econômicas a

**José Santana Pereira Leite**

filho de Vicente Pereira Leite e Elza Borrelli Leite, nascido a 5 de setembro de 1951  
natural da Fazenda de Mato Grosso

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 20 de março de 1979

SILVIO DE CARVALHO FILHO  
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES  
Reitor



# CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público Certifica que: *José Santana Pereira Leite*

participou do **Curso** *Informática Básico*

realizado no período de *04/03/02* à *23/04/02* com duração de *80* horas.

Frequência Total: *80* horas.

*Edson Dias*

Superintendente da ESP

\_\_\_\_\_  
Participante

*[Signature]*

Secretário de Estado de Administração



# Conteúdo Programático

Windows 98  
Word 2000  
Excel 2000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
SUPERVISÃO GERAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Certificado de Registro de Matrícula nº 8.441

do livro 02102, página 04

Em 23 de 04 de 2002

*[Assinatura]*

Criado pela Lei nº 3691 de 28-11-75



# CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE** participou do curso "CONTROLE INTERNO", com 30 horas-aula, ministrada pela Professora **ACY CASTRILLON FERREIRA**, no período de 20 a 23 de Agosto de 2.001.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2001.

Flores Terezinha de Jesus Souza  
Superintendente da ESP



Profª **ACY Castrillon Ferreira**

*Laice da Silva Pereira*  
**Laice da Silva Pereira**  
Mariana Assessoria Empresarial



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO



Certificado Registrado Sob N.º

do Livro

Em

Cidade de Mato Grosso, 28-11-75



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o

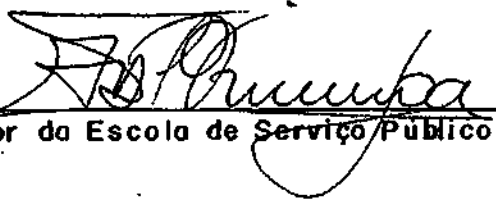
Senhor(a) ..... JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE .....

participou do ..... CURSO "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" .....

realizado no período de ..... 26.07 ..... 12.08.82 ..... , com duração de ..... 40 (QUARENTA) ..... horas.

Cuiabá, ..... 25 ..... de ..... agosto ..... de 198.....<sup>2</sup> .....

  
Secretário de Administração

  
Diretor da Escola de Serviço Público



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# INSTRUTOR

1. EVOLUÇÃO HISTÓRICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
  - Teoria Moderna de AM
  - Sistema de AM
  - Papel Econômico de AM
2. CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL
  - Identificação
  - Codificação
  - Catalogação
3. ESTOQUE
  - Conceito
  - Elementos de Controle e Previsão de Estoque
  - Aprovisionamento
  - Método ABC de Controle de Estoque
4. COMPRAS
  - Análise das Necessidades
  - Qualidade do Material
  - Quantidade do Material
  - Determinação dos Prazos
5. COORDENADORIA DE MATERIAL
  - Objetivo
  - Estrutura da Coordenadoria de Material
  - Modalidades de Licitação
  - Comissão de Licitação
  - Cadastro Geral de Fornecedores
6. DECRETO 1721/82.

NEIVA DE ARAÚJO MARQUES


 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Administração  
 Escola de Serviço Público  
 Diploma Registrado Sob Nº 4039.....  
 do Livro 01... Folha 604... Conforme  
 Parecer 062/80-C.E.E.

Em 25 de Agosto de 1982  
 .....  
 Criada pela Lei Nº 3591 de 28-11-75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAN - PRODEAGRO

PROGRAMA DE TREINAMENTO DA GERÊNCIA

PROJETO PNUD BRA/91/015



**pnu**

Programa das Nações Unidas  
para o Desenvolvimento

# CERTIFICADO

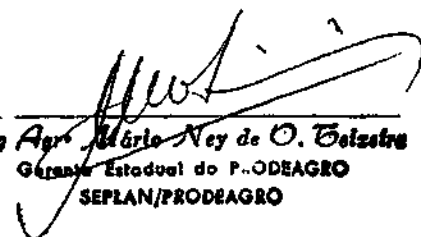
Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a): JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

concluiu o curso de GESTÃO PÚBLICA

, com a duração de 40

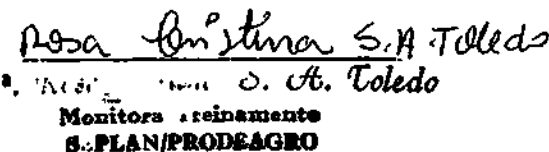
h/aulas, no período de 03 / 04 / 95 a 07 / 04 / 95.

Cuiabá-MT, 25 de 04 1995

  
Eng. Agr. Mário Ney de O. Belzatre  
Gerente Estadual do P.ODEAGRO  
SEPLAN/PRODEAGRO

  
Sérgio A. Simião  
Assessor Técnico Principal  
Cooperação Técnica PNUD BRA/91/006  
PRODEAGRO

  
Geol. Chemis de Oliveira  
Chefe de Departamento Monitoria  
SEPLAN/PRODEAGRO

  
Rosa Cristina S.A. Toledo  
Monitoria de Treinamento  
SEPLAN/PRODEAGRO

| PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DOCENTE                                                                | H/AULA                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <p><b>PROGRAMA</b></p> <p><b>1 - A Organização como Sistema Sócio-Técnico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção, Pessoas e Tecnologia</li> <li>- A cultura organizacional, sua análise</li> <li>- Valores, normas, sistema de poder e de gratificação</li> </ul> <p><b>2 - Mudança na Organização, sua Administração</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O líder no sistema ou agente de mudança</li> <li>- Fundamentos da nova gestão democrática: MEGRECOR, ARGYRIS, MILLAS, etc.</li> </ul> <p><b>3 - Habilidades do líder Organizacional do novo tempo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descentralização e Colegialidade</li> <li>- Participação "Empowerment"</li> <li>- Motivação de Pessoas</li> <li>- Planejamento, Execução e Acompanhamento</li> <li>- Avaliação de resultados e desempenho</li> <li>- Administração do tempo</li> <li>- Comunicação efetiva</li> <li>- Administração de conflitos e negociação</li> </ul> | <p><b>RAIMUNDO PAIVA DANTAS</b><br/><b>CASSANDRA SILVIA SCHALY</b></p> | <p><b>40 HORAS</b></p> |

# CURRICULUM VITAE

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

Cuiabá/MT - JULHO/2002

## **CURRICULUM VITAE**

### **1- DADOS PESSOAIS:**

NOME: José Santana Pereira Leite

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/51

NATURALIDADE : N. S. de Livramento/MT

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

FILIAÇÃO: Vicente Pereira Leite e Elza Botelho Leite

ENDEREÇO: Rua Santa Helena, 35 – B. Sta Helena

### **2- DOCUMENTOS:**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 372/CORECON

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 15.367 – Série 285ª

CPF: 078.711.309-53

PASEP: 10225014421

### **3- GRAU DE ESCOLARIDADE:**

PRIMÁRIO: Escola Modelo Barão de Melgaço-1960/1963

GINASIAL: Escola Técnica Federal - MT- 1964/1968

COLEGIAL: Colégio Barnabé de Mesquita – MT – 1969/1971

SUPERIOR: Curso de Economia – Universidade Federal de Mato Grosso  
1972/1977

#### 4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

GRÁFICA RANASCENCIA: Data de admissão – 01/09/71 – Aux. de  
Tipógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ: Data de Admissão – 21/07/72 –  
Auxiliares de Fiscal de Obras e Posturas; 01/10/75 – transferido para à  
Assessoria de Planejamento, prestando serviços junto a Comissão de  
Emplacamento – Portaria nº 061/75 de 01/10/75

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – GPC: Data de  
Admissão – 08/10/75 – Auxiliar Administrativo

- 03/08/78 – Assistente Administrativo
- 13/10/78 – Nível Superior
- 11/07/78 – Nomeado para Chefia da Seção de Material – Portaria nº  
21/78 – DO – 12/07/78
- 17/07/80 – Designado membro substituto eventual do Presidente Titular  
da Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 08/80 – DO de  
21/07/80
- 19/09/80 – Nomeado para Chefia de Divisão de Serviços Auxiliares –  
CM 6 – DO – Ato Governamental de 19/09/80
- 14/01/81 – Nomeado para exercer Cargo de Direção Superior – DAS 1 –  
DO - Ato Governamental de 14/01/81
- 20/04/81 – Designado para compor a Comissão incumbida de efetuar  
levantamento dos bens patrimonial da Comissão Estadual de  
Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso – CEPA/MT – Portaria  
nº 10/81 – DO – 27/04/81

- 29/06/82 – Designado para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Administração do GPC – Portaria nº 12/82 – DO – 30/06/82
- 31/08/83 – Designado Coordenador de Apoio Logístico para dar prosseguimento à implantação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia – Portaria nº 030/83 – DO – 16/09/83
- 01/01/85 – Nomeado para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefia da Divisão de Estudos para Fomento de Ciências e Tecnologia da CCT do GPC – DAS 2
- 01/07/85 – Exonerado à pedido – Ato Governamental de 02/07/85 – DO – 12/07/85
- Designado para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia a partir de 01/01/86 a 30/01/86 – DO – 16/01/86
- Designado para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia a partir de 05/05/86 a 04/06/86 – DO – 15/05/86
- Designado para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia a partir de 05/07/87 a 04/02/87 – DO- 22/12/86
- 01/09/88 – Nomeado para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenadoria de Controle das Empresas Estaduais – DAS 2 – DO – 01/09/88
- 16/02/89 – Exonerado à pedido – DO – 21/02/89

- 16/02/89 – Nomeado para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Administração do GPC – DAS 3 – DO – 21/02/89
- 14/08/89 – Exonerado à pedido – DO – 14/08/89

## 5- CURSOS:

- Cursos de Formação e Monitores do Sistema de Multimeios para Racionalização do Trabalho
- Curso de Administração de Material – período de 26/07/82 a 12/08/82
- Curso de Gestão Pública – período de 03/04/95 a 07/04/95
- Treinamento para implantação do Sub-Sistema de Informação – período de 08/10/83 a 07/10/83
- Curso de Controle Interno – período de 20/08/01 a 23/08/01
- Curso de Informática Básico – período de 04/03/02 a 23/04/02

## 6- PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

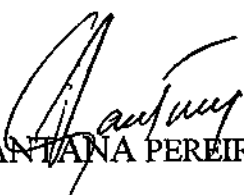
- Apoio e Montagem da Documentação para lançamento das Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTE – MT
- Montagem de Processos de Emissão de Certidões de Crédito
- Apoio de Montagem do Processo do Programa Reestruturação ao Ajuste Fiscal do Estado (voto 162/95 e 122/96)
- Acompanhamento, Coordenação do Controle Técnico dos Recursos do Fundo de Apoio no Desenvolvimento dos Municípios – FADEM



- Assessoramento e Montagem de documentação para aprovação na COFIEEX, Banco Central, do Programa de Perenização de Travessias do Estado – Banco San Paolo Di Torino
- Apoio na Montagem da documentação necessária para contratação da Renegociação da Dívida do Estado ao amparo das Medidas Provisórias 1.556-11/97 e 1.560-6/97

Cuiabá/MT

Julho/2002

  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE



Governo do Estado de Mato Grosso  
Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, o(s) dependente(s) abaixo, solicitando que seja tomada as providências cadastrais cabíveis por parte deste setor.

| Nome                                      | CPF                   |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| > <u>AMANDA OIEDO DA C. PEREIRA LEITE</u> | <u>004.647.901-58</u> |
| > _____ " _____                           | _____ " _____         |
| > _____ " _____                           | _____ " _____         |

OBS: ANEXOS + COPIAS CERTIDÃO NASCIMENTO,  
CPF e RG.

Atenciosamente.

JOSE SANTANA P. LEITE.  
Técnico OK

Cuiabá-MT 09 de maio de 2008.

Obs: Anexar a esta declaração, cópia dos documentos que se fazem necessários.

*Anotado na ficha*

VEIGA

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício  
de Notas  
TABELIÃO  
Pedro D'Abbadia Maciel  
Substituto  
Maria Izabel Barros Maciel  
Escrevente Juramentado  
Nilza Maria S. Maciel Corrêa  
Abadia de B. M. dos Santos  
Rua Candido Mariano, 302  
TELEFONE 321-2514  
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 80/A

FOLHA n. 122.

TERMO n. 101.430

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada  
uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 06 de AGOSTO... de 1.986  
às 08:30 horas na CLINICA FEMINA - NESTA CAPITAL.....

com o nome de " " " " AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE " " "  
filha de cidadão JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.///.....  
e de Dª EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE.///.....

Registrado 03 de NOVENBRO... de 19 86

Obs.: DECLARANTE: O PAI.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de NOVENBRO... de 86

Cartório do 3º Ofício  
de Notas  
TABELIÃO  
Pedro D'Abbadia Maciel  
Substituto  
Maria Izabel Barros Maciel  
Escrevente Juramentado  
Nilza Maria S. Maciel  
Abadia de B. M.  
Rua Can...

Oficial do Registro Civil  
Quirino de Araujo Moreira  
Esc. Juramentado

RECONHECER FIRMA  
Tabelionato Genérico Ponce Fe.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

## CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

|                             |                       |                                    |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| MORTE NATURAL               | MORTE ACIDENTAL       | INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID |
| *7.000.000,00               | 14.000.000,00         | 14.000.000,00                      |
| INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA | HOSPITALAR OPERATÓRIA |                                    |
| ***                         | ***                   | ***                                |
| AMDS                        | DIÁRIAS HOSPITALARES  | DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.  |
| ***                         | ***                   | ***                                |

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA

FILIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
CVC 78.272.884/0001-68

INSCRIÇÃO DE APOSENTADO

C-RTM-ADC D SUP. N APOSENTADO

000827-4 VG 39 APC 0

STIPULANTE 015-20272  
CODEMA-7-CIA DES EST N URCSSC

SEGURODO

JOSE SANT N. PEREIRA LEITE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

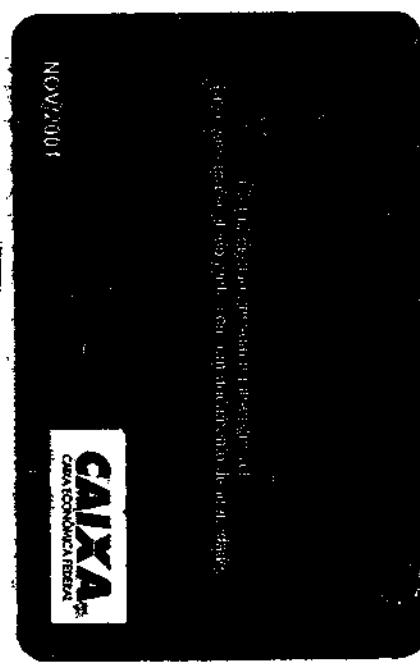
\*\*\*\*\*

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

\*\*\*44.900,00





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1687462-2

AMANDA CATEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

0033 SAMPANA PEREIRA LEITE

BRUNO DA CONCEIÇÃO PEREIRA

06/08/1985

06/08/1985

001

LEI Nº 7.116 DE 2006

## Ficha de Controle de Férias

NOME:

JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE

DATA ADM.

01.01.84

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

GPC

### MÊS DE GOZO

| Período Aquisitivo | Jan | Fev  | Mar  | Abr  | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan  | Fev | Mar | Abr | Mai  | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Período de Gozo     | Ciente       |
|--------------------|-----|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|--------------|
| 01.01.95/96        | X   | 1996 |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 26.12.95 a 25.01.96 | José Santana |
| 01.01.96/97        | X   | 1997 |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 06.01.97/04.02.97   | José Santana |
| 1º.01.97/98        |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     | X   | 1998 |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 20.01.98 a 22.02.98 | José Santana |
| 01.01.98/99        |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     | X   | 1999 |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 04.01.99 a 03.02.99 | José Santana |
| 01.01.99/00        |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     | X   | 2000 |     |     |     |     |     |     |     | 04.01.99 a 03.02.99 | José Santana |
| 01.01.00/01        |     | X    | 2001 |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 16.02.99 a 03.02.99 | José Santana |
| 01.01.00/02        |     |      | X    | 2002 |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 18.03.00 a 17.04.00 | José Santana |
| 01.01.00/03        |     |      | X    | 2003 |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     | 17.03.00 a 04.04.00 | José Santana |
|                    |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |                     |              |
|                    |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |                     |              |
|                    |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |                     |              |
|                    |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |                     |              |
|                    |     |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |     |     |     |                     |              |

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



Conforme CI nº 047/96 de 17.11.96, o servidor entrará em gozo de suas férias período 96/97, a partir de 06.01.97.

- Conforme OF. nº 132/99 de 03/02/99, Informa que o servidor usufruiu as suas férias Regulamentares ref. ao período de 97/98, a partir de 04.01.99 a 02.02.99 .
- Conforme OF. nº 576/99 de 07.06.99, anexado em Atestado de Frequencia, Informa que o servidor usufruiu as suas férias ref. ao período de .98/99... a partir de 18.05 a 17.06.99 .
- Conf. Recibo de Férias referente ao período de 99/2000, o servidor usufruiu as suas férias ref. a partir de 17/04/ 00 a 16/05/00 .
- Conf. OF. nº 113/2001 de 18/02/2001, referente encaminhamento de Atestado de Frequencia Informa que o servidor usufruiu as suas férias , relativo ao período de 00/01 a partir de 23/01 a 21/02/001.
- Conf controle de frequencia do dia 23/04/003 informa que o servidor usufruiu suas férias ref ao período de 02/03 a partir de 17/03 a 15/04/03, conf processo nº 296/003

# FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

302

NOME: JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

DATA ADM: 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC.

## MÊS DE GOZO

| PERIODO AQUISITIVO  | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | PERIODO DE GOZO     | CIENTE       |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|--------------|
| 01.01.84 a 01.01.85 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 11.02.85 a 12.03.85 | Jose Santana |
| 01.01.85/86         |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 03.03 a 02.04.86    | Jose Santana |
| 01.01.86 a 87       |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 01.05.87/30.05.87   | Jose Santana |
| 01.01.87 a 88.      |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 02.05.88/01.06.88   | Jose Santana |
| 01.01.88/89         |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 05.03.89 a 04.04.89 | Jose Santana |
| 01.01.89/90         | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 02.01.90.31.01.90   | Jose Santana |
| 01.01.90/91         |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | 90  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 05.11.90 / 24.11.90 | Jose Santana |
| 01.01.91/92         |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 02.03. / 01.04.92   | Jose Santana |
| 01.01.92/93         |     | X   | 93  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 19.03 / 01.05.93    | Jose Santana |
| 01.01.93/94         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | 94  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 20.01. a 19.02.94   | Jose Santana |
| 01.01.94/95         |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 21.02 a 22.3.95     | Jose Santana |

REMUNERADAS

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

528,60

Visto:

Conforme despacho do Sr. Dir. Financeiro, fica prorrogada as férias ref. ao período de 92/93, para o mês de Novembro/93.

CONF.Prot.º 4.766/93 de 20/10/93, o referido servidor desta Cia., a disposição do AECON/GPC, recebeu suas férias do período aquisitivo 91/92, REMUNERADAS, cf. autorização do DIAF, na fl. de pagtº do mês de Nov./93



METAMAT

## FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

matricula - 35 2764

FOTO

3 x 4

Nome João Santana Pereira Beite Sexo masculino Agência \_\_\_\_\_  
 Pai Vicente Pereira Beite Nacionalidade Brasileiro  
 Mãe Elza Boteelho Beite Nacionalidade Brasileiro  
 Data de Nascimento 05.09.51 Nacionalidade Brasileiro Lugar nossa Senhora do Suroamento Estado MT  
 Instrução Economista Estado Civil Casado Data do Casamento \_\_\_\_\_  
 Nome do Conjuge Edilza da Conceição Pereira Beite  
 Data da Admissão 02/01/84 Cargo Economista  
 Salário Inicial Cr\$ 827.508,00 Comissão Cr\$ \_\_\_\_\_ Sindicato \_\_\_\_\_  
 Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 2:00 Horas para refeição e descanso 12 às 14:00hs

Carteira  
ProfissionalNº 15.367Série nº 285

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Série nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº 347908

Certificado de Reservista nº \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_ RM \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº 214.197Expedida pelo SSP/MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Registro Geral N.º \_\_\_\_\_

Data chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Nacionalidade do Conjuge \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros \_\_\_\_\_ Quantos \_\_\_\_\_

Naturalizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cart. Ident. nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Exp. por \_\_\_\_\_

Título  
EleitoralN.º 68080Zona 1ºSeção 11ºN.º do CPF 078.309.711-53N.º do PASEP 1022501442-1

Registro nº \_\_\_\_\_

Conselho \_\_\_\_\_

Opção em 02.01.84

Retratção em \_\_\_\_\_

Banco do Brasil SAResidência Rua Santa Helena, 35Bairro Santa Helena

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. \_\_\_\_\_

Resid. \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DESPEDIU-SE

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ABANDONOU

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FALECEU

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FÉRIAS CONCEDID

100

